



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



Ofício nº 108/2023 – GAB/SEMED

Anapu/PA, 05 de maio de 2023.

Ao
Exmo. Sr. Aelton Fonseca Silva
Prefeito
Prefeitura Municipal de Anapu
Nesta,

Assunto: Solicitação de contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, papelaria e artesanato para a manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, seus departamentos e afins.

Excelentíssimo **Sr. Prefeito Aelton Fonseca Silva**, com meus cordiais cumprimentos, reporto-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ARTESANATO PARA A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEUS DEPARTAMENTOS E AFINS.**

Justificativa:

A presente aquisição destina-se ao atendimento das necessidades processo de eficiência, otimização e para o bom desempenho na execução das atividades relacionadas às ações administrativas, didático-pedagógicas e técnicas, bem como de relacionadas aos programas e projetos educacionais, sistemas do censo escolar, PDDE, PAR, dentre outros. Nesse sentido, é necessário que as equipes envolvidas neste processo, tenham condições materiais, tanto no aspecto qualitativo quanto no quantitativo, e assim é imprescindível o fornecimento de materiais de consumo diversos, como de expediente, papelaria e artesanato. A aquisição de material de expediente e demais materiais objeto de TR é indispensável para repor o estoque, que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelas equipes, tais como: elaboração, envio e monitoramento de relatórios, ofícios, circulares, diversos documentos, bem como utilização de materiais para realização de treinamentos, formação continuada dos profissionais da educação, atividades didático-pedagógicas, ações e projetos educacionais. Assim, a aquisição de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



Materiais de Expediente visa proporcionar a manutenção dos itens que compõe o processo, para que não faltem no decorrer do ano letivo e visando assim a continuidade dos serviços de desenvolvidos pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, departamentos e afins.

Nestes termos, reitero votos de estimas e apreço.

Atenciosamente,

DEUZILENE
MUNIZ

SILVA:81916639
291

Assinado de forma
digital por DEUZILENE
MUNIZ
SILVA:81916639291
Dados: 2023.05.05
11:20:19 -03'00'

Deuzilene Muniz Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021 GAB/PMA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. TÍTULO

Este Termo de Referência tem por objeto contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, papelaria e artesanato para a manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, seus departamentos e afins.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição destina-se ao atendimento das necessidades processo de eficiência, otimização e para o bom desempenho na execução das atividades relacionadas às ações administrativas, didático-pedagógicas e técnicas, bem como de relacionadas aos programas e projetos educacionais, sistemas do censo escolar, PDDE, PAR, dentre outros. Nesse sentido, é necessário que as equipes envolvidas neste processo, tenham condições materiais, tanto no aspecto qualitativo quanto no quantitativo, e assim é imprescindível o fornecimento de materiais de consumo diversos, como de expediente, papelaria e artesanato.

2.2. A aquisição de material de expediente e demais materiais objeto de TR é indispensável para repor o estoque, que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelas equipes, tais como: elaboração, envio e monitoramento de relatórios, ofícios, circulares, diversos documentos, bem como utilização de materiais para realização de treinamentos, formação continuada dos profissionais da educação, atividades didático-pedagógicas, ações e projetos educacionais.

2.3. Assim, a aquisição de Materiais de Expediente visa proporcionar a manutenção dos itens que compõe o processo, para que não falem no decorrer do ano letivo e visando assim a continuidade dos serviços de desenvolvidos pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, departamentos e afins.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO, LÍQUIDO A BASE DE CIANOACRILATO, DE BAIXA VISCOSIDADE, PARA ADESÃO EM BORRACHA, PLÁSTICO, CORTIÇA, CERÂMICA E METAL, PESO 20GR.	UNIDADE	60
2.	ALFINETE COM CABEÇA Nº 29, CAIXA COM 50GR	UNIDADE	30
3.	ALFINETE PARA MAPA, REDONDO COLORIDO, CAIXA C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	25
4.	ALMOFADA, CARIMBO DE BORRACHA, ACOLCHOADA DE ALGODÃO; ENTINTADO, (AZUL/PRETO), TAM. Nº 03	UNIDADE	50
5.	ALMOFADA, CARIMBO DE BORRACHA, ACOLCHOADA DE ALGODÃO; ENTINTADO, (AZUL/PRETO), TAM. Nº 04	UNIDADE	30
6.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, BASE PLÁSTICA NA COR PRETO, COM COMPARTIMENTO PARA MARCADORES	UNIDADE	5
7.	APONTADOR DE METAL, COM DOIS FUROS, PARA LÁPIS	UNIDADE	50
8.	APONTADOR PARA LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, 01 FURO, COM DEPÓSITO DE RESÍDUOS, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, CORES VARIADAS.	UNIDADE	80
9.	BANDEJA DUPLA, FIXA PARA USO EM ESCRITÓRIOS, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 35CM X 23CM	UNIDADE	10
10.	BANDEJA SIMPLES PARA USO EM ESCRITÓRIOS, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM X 23CM	UNIDADE	20
11.	BANDEJA TRIPLA, ARTICULÁVEL, PARA USO EM ESCRITÓRIOS, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM X 23CM	UNIDADE	20
12.	BARBANTE N.8 ROLO C/ 400 GR	UNIDADE	50
13.	BARBANTE Nº 04 ROLO C/ 400 GR	UNIDADE	20
14.	BARBANTE Nº6 ROLO C/ 400 GR	UNIDADE	60
15.	BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADA GRANDE	UNIDADE	300
16.	BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADA PEQUENO	UNIDADE	300
17.	BLOCO ADESIVO PARA RECADOS 75X100 MM COM 100 FOLHAS	UNIDADE	120
18.	BLOCO ADESIVO PARA RECADOS 76X76MM COM 150 FOLHAS	UNIDADE	120
19.	BLOCO ADESIVO PARA RECADOS, 100 FOLHAS, PACOTE COM 4 BLOCOS 38X50 MM	UNIDADE	120



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20.	BOLSA PARA NOTEBOOK, TIPO MOCHILA	UNIDADE	15
21.	BORRACHA BRANCA, APAGADORA DE ESCRITA, MACIA, APAGADORA DE ESCRITA	UNIDADE	200
22.	BORRACHA BRANCA, APAGADORA DE ESCRITA, MACIA, PARA PONTA DE LÁPIS	UNIDADE	50
23.	BORRACHA MACIA, APAGADORA DE ESCRITA, NA COR AZUL E VERMELHA.	UNIDADE	100
24.	CADERNO BROCHURA, COSTURADO, CAPA DURA, 48 FOLHAS, 140mm x 200mm	UNIDADE	30
25.	CADERNO BROCHURA, COSTURADO, CAPA DURA, 48 FOLHAS, 200x275mm	UNIDADE	20
26.	CADERNO PARA DESENHO - ESPECIFICAÇÕES: CAPA DURA, 48 FOLHAS BRANCAS, FORMATO: 275MM X 200MM, CAPA E CONTRACAPA: CARTÃO DUPLEX (280G/M ²), FOLHAS INTERNAS: OFFSET 70G/M ²	UNIDADE	150
27.	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200MMX275MM, 160 FLS	UNIDADE	50
28.	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE	UNIDADE	500
29.	CAIXA ORGANIZADORA EM PVC	UNIDADE	60
30.	CALCULADORA DE MESA, COM 12 DIGITOS	UNIDADE	50
31.	CANETA ESFEREOGRÁFICA, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 50 UND	UNIDADE	80
32.	CANETA MARCADORA PARA CD/DVD, COR PRETA, PONTA DE 1,0MM	UNIDADE	50
33.	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, TRAÇO 4 MM, CORES DIVERSAS	UNIDADE	80
34.	CLIP COLORIDO 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	20
35.	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 10/0 CAIXA COM 120 UND	UNIDADE	80
36.	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 12/0 CAIXA COM 12 UND	UNIDADE	80
37.	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 2/0, CAIXA C/ 100 UND	UNIDADE	100
38.	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 3/0, CAIXA C/ 100 UND	UNIDADE	120
39.	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 4/0, CAIXA C/ 100 UND	UNIDADE	200
40.	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 5/0, CAIXA C/ 100 UND	UNIDADE	200
41.	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 6/0, CAIXA C/ 50 UND	UNIDADE	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

42.	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 8/0, CAIXA C/ 25 UND	UNIDADE	200
43.	COLA BRANCA, USO ESCOLAR, COLA: PAPEL, CARTOLINA E M ADEIRA NÃO TÓXICA 1000G	UNIDADE	80
44.	COLA BRANCA, USO ESCOLAR, COLA: PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA NÃO TÓXICA 500 GR	UNIDADE	100
45.	COLA BRANCA, USO ESCOLAR, COLA: PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA NÃO TÓXICA 90G	UNIDADE	160
46.	COLA EM BASTÃO, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBALAGEM EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO CONTENDO ATÉ 10G, BLISTER DE PAPEL RECICLADO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIC ECOLUTIONS.	UNIDADE	100
47.	COLA PARA E.V.A E ISOPOR, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, BICO ECONOMIZADOR	UNIDADE	50
48.	CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, PEQUENO	UNIDADE	50
49.	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA PARA CORREÇÕES DE ESFEROGRÁFICA	UNIDADE	180
50.	ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA NA COR BRANCA, MEDINDO 240X340 MM	UNIDADE	1500
51.	ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA, MEDINDO 310X410 MM	UNIDADE	3200
52.	ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA, TIPO A-4 MEDINDO: 229X324M M	UNIDADE	3200
53.	ENVELOPE KRAFT (PARDO), OFICIO, CONFECCIONADO	UNIDADE	120
54.	ENVELOPE P/CONVITE COLORIDO	UNIDADE	500
55.	ENVELOPE PARDO 18,5 X 24 CM (PEQUENO	UNIDADE	1000
56.	ENVELOPE PEQUENO TAM. 110X170MM	UNIDADE	800
57.	ENVELOPE PLASTICO A-4	UNIDADE	1000
58.	ESTILETE LAMINA DE AÇO LARGO	UNIDADE	100
59.	ESTILETE LAMINA DE AÇO PEQUENO	UNIDADE	130
60.	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO, TIPO BOLINHA, COR BRANCO, 12MM, PCT COM 210 ADESIVOS	UNIDADE	50
61.	EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO ESPÁTULA	UNIDADE	100
62.	EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO GARRA -CE-8	UNIDADE	90
63.	FITA ADESIVA DUPLA FACE EM PAPEL 19MMX30M	UNIDADE	100
64.	FITA ADESIVA EMPACOTADORA MARROM, EM POLIPROPI LENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48MMX50M	UNIDADE	250
65.	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48MMX45M	UNIDADE	250
66.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M.	UNIDADE	120



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

67.	FITA DE CETIM Nº 0 (3mm), COM 10 METROS	UNIDADE	100
68.	FITA DE CETIM Nº 1 (7mm), COM 10 METROS	UNIDADE	20
69.	FITA DE CETIM Nº 12 (50mm), COM 10 METROS	UNIDADE	100
70.	FITA DE CETIM Nº 2 (10mm), COM 10 METROS	UNIDADE	20
71.	FITA DE CETIM Nº 3 (15mm), COM 10 METROS	UNIDADE	20
72.	FITA DE CETIM Nº 5 (22mm), COM 10 METROS	UNIDADE	20
73.	FITA DE CETIM Nº 7 (30mm), COM 10 METROS	UNIDADE	100
74.	FITA DE CETIM Nº 9 (38mm), COM 10 METROS	UNIDADE	100
75.	FITA DUREX (MINI FITA)	UNIDADE	60
76.	FITA MÉTRICA COM 200CM	UNIDADE	5
77.	FITILHO FINO COPRES DIVERSAS	ROLO	150
78.	FOLHA ADESIVA, TAMANHO OFÍCIO A-4 DE COR BRANCA	UNIDADE	150
79.	GLITER CORES DIVERSAS, POTE COM 3GR	UNIDADE	150
80.	GLITER ESTRELINHA CORES DIVERSAS, POTE COM 3GR	UNIDADE	100
81.	GRAMPEADOR DE PAPEL, ATE 240 FOLHAS -	UNIDADE	100
82.	GRAMPEADOR GRANDE PARA ATÉ 100 FOLHAS - (GRAMPO 23/6)	UNIDADE	20
83.	GRAMPEADOR MAPED 448/ GRAMPO 24/6 - 26/6	UNIDADE	100
84.	GRAMPEADOR PARA MADEIRA	UNIDADE	30
85.	GRAMPEADOR TIPO ALICATE EM METAL COM CABO EMBORRACHADO, MED	UNIDADE	20
86.	GRAMPEADOR, PARA ATÉ 15 FOLHAS TIPO ESCRITÓRIO	UNIDADE	70
87.	GRAMPEADOR, PARA ATÉ 25 FOLHAS TIPO ESCRITÓRIO	UNIDADE	100
88.	GRAMPO 23/10 CAIXA COM 5000 UND	CAIXA	40
89.	GRAMPO 23/6 CAIXA COM 5000 UND	CAIXA	100
90.	GRAMPO 26/6, PARA PAPEL, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	80
91.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO PISTOLA 106/6, CAIXA COM 2.500 UND	CAIXA	30
92.	GRAMPO TRILHO EM METAL 80 MM, CX 50 UND	CAIXA	100
93.	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80MM PARA 200 FLS, COM 50 PARES	CAIXA	80
94.	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO P/600FLS, COM 50 PARES	CAIXA	100
95.	LAÇO MOSQUITINHO PACOTE COM 100 UND	UNIDADE	30
96.	LAÇO MOSQUITINHO PACOTE COM 50UND	UNIDADE	30
97.	LAÇO PARA PRESENTE 3CM X 45CM	UNIDADE	100
98.	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO CX. C/ 10 UND	UNIDADE	80
99.	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO CX. C/ 10 UND	UNIDADE	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

100.	LÁPIS DE COR C/12 CORES, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CIS OU FABER-CASTELL.	UNIDADE	400
101.	LÁPIS, ESCRITÓRIO, MINA GRAFITE; REVESTIMENTO DE MADEIRA, CAIXA COM 144 UND	UNIDADE	400
102.	LAPISEIRA GRAFITE Nº 7	UNIDADE	150
103.	LAPISEIRA GRAFITE Nº. 5	UNIDADE	150
104.	LIGA - ELÁSTICO SUPER RESISTENTE PCT. COM 1 KG	UNIDADE	40
105.	LIGA - ELÁSTICO SUPER RESISTENTE PCT. COM 100 GR	UNIDADE	180
106.	LINHA DE ANZOL N.35	UNIDADE	50
107.	LIVRO ATA 100FLS	UNIDADE	30
108.	LIVRO ATA C/ 200 FOLHAS	UNIDADE	25
109.	LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS	UNIDADE	60
110.	LIVRO DE PONTO GRANDE	UNIDADE	30
111.	LIVRO DE PROTOCOLO, CAPA DURA, ENCADERNADO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	80
112.	LUPA 50MM	UNIDADE	7
113.	MARCADOR CD/DVD PERMANENTE, PRETO, PONTA 1,0MM	UNIDADE	20
114.	MARCADOR DE PÁGINA, ADESIVO, 125 FOLHAS, 45X12MM, PACOTE COM 05 CORES	UNIDADE	35
115.	MARCADOR PERMANENTE (AZUL/PRETO/VERMELHO)	UNIDADE	100
116.	MARCADOR QUADRO BRANCO COR AZUL CAIXA COM 12 UND	UNIDADE	120
117.	MARCADOR QUADRO BRANCO COR PRETO CAIXA COM 12 UND	UNIDADE	80
118.	MASSINHA DE MODELAR SOFT C/12 CORES 180G, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ACRILEX	UNIDADE	150
119.	MINAS PARA GRAFITE Nº. 5	UNIDADE	100
120.	MINAS PARA GRAFITE Nº. 7	UNIDADE	100
121.	MOLHA - DEDO; ASPECTO: PASTA; FORMULA: GLICOIS, ACIDO GRAXO E ESSÊNCIA; APRESENTAÇÃO: POTE PLÁSTICO REDONDO; PESO: 12 G	UNIDADE	40
122.	PAPEL 40 KG MEDINDO 0,66 X 0,96CM	UNIDADE	200
123.	PAPEL A3, BRANCO, NÃO RECICLADO, 75G/MG, RESMA 500 FOLHAS	CAIXA	10
124.	PAPEL A4, BRANCO, 210X297MM, NÃO RECICLADO, 75G/MG, RESMA COM 500 FOLHAS	CAIXA	1200
125.	PAPEL ADESIVO CONTACT CORES DIVERSAS, 45CM	METRO	140
126.	PAPEL CARBONO FORMATO A-4 DIMENSÃO 21X29 CM;CX C/100 FLS DE COR AZUL.	UNIDADE	150



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

127.	PAPEL CASCA DE OVO BRANCO A4 180G/M ² FILIPAPER CAIXA COM 50 FOLHAS	UNIDADE	50
128.	PAPEL CELOFANE, FORMATO 50X70 CM OU SUPERIOR, CORES SORTIDAS.CROMUS	UNIDADE	140
129.	PAPEL COLORSET (CORES DIVERSAS)	UNIDADE	150
130.	PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA 180G/M ² , CORES DIVERSAS PARA CÓPIAS COLORIDAS, IMPRESSÃO A LASER, FORMATO A4. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. PCT. C/ 25 FOLHAS	UNIDADE	80
131.	PAPEL CREPOM 28 GR MED 0,48MM X 2,00MT, CX C/ 40 UNID , CORES DIVERSAS	UNIDADE	100
132.	PAPEL PRESENTE - 70X200CM, CORES DIVERSAS	UNIDADE	120
133.	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 60 X 48CM, CO RES DIVERSAS	UNIDADE	120
134.	PAPEL SULFITE 75G, (210X297MM), A4, COLORIDO, RESMA COM 100 FOLHAS	UNIDADE	120
135.	PAPEL VERGÊ, GRAMATURA 120 G/M ² ; FORMATO A4, PACOTE COM 50 FLS	UNIDADE	90
136.	PAPEL VERGÊ, GRAMATURA 180 G/M ² ; FORMATO A4, PACOTE COM 50 FLS	UNIDADE	180
137.	PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFICIO, LOMBADA DE 45MM	UNIDADE	150
138.	PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFICIO, LOMBADA DE 80MM	UNIDADE	150
139.	PASTA COM GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO A4	UNIDADE	100
140.	PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE 40MM	UNIDADE	100
141.	PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE 55MM	UNIDADE	150
142.	PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE, 20MM	UNIDADE	100
143.	PASTA EM CARTOLINA PLASTIFICADA, COM FERRAGENS, CORES DIVERSAS	UNIDADE	120
144.	PASTA MODELO PRONTUÁRIO ESCOLAR	UNIDADE	800
145.	PASTA PARA DOCUMENTO EM L, TAMANHO A4, TRANSPARENTE	UNIDADE	280
146.	PASTA PLÁSTICA POLIONDA, COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA 55MM	UNIDADE	180
147.	PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS	UNIDADE	14
148.	PASTA SUSPENSA; ACABAMENTO: MARMORIZADA; COR: CASTANHO	UNIDADE	1100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

149.	PERCEVEJO, CAIXA COM 100 UND, MATERIAL LATÃO; TRATAMENTO LATONADO	CAIXA	60
150.	PERFURADOR C/ TRAVA DE SEGURANÇA, RÉGUA POSICIONADOR A, P/ 30 FOLHAS	UNIDADE	80
151.	PERFURADOR C/ TRAVA DE SEGURANÇA, RÉGUA POSICIONADORA, P/ 60 FOLHAS	UNIDADE	80
152.	PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAIS, GRANDE DE MESA	UNIDADE	40
153.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 0	UNIDADE	30
154.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 10	UNIDADE	30
155.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 12	UNIDADE	30
156.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 14	UNIDADE	30
157.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 16	UNIDADE	30
158.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 18	UNIDADE	30
159.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 2	UNIDADE	30
160.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 20	UNIDADE	30
161.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 22	UNIDADE	100
162.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 24	UNIDADE	100
163.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 4	UNIDADE	30
164.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 6	UNIDADE	30
165.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 8	UNIDADE	30
166.	PISTOLA P/ COLA QUENTE BASTÃO FINO BIVOLTAGEM 110/22 0V 40W	UNIDADE	20
167.	PISTOLA P/ COLA QUENTE BASTÃO GROSSO BIVOLTAGEM 110/ 220V 40W	UNIDADE	25
168.	PLACA DE E.V.A 40X60 2MM, CORES DIVERSAS	UNIDADE	600
169.	PLACA DE EVA 40X60CM 2MM, COM GLITER CORES DIVERSAS	UNIDADE	400
170.	PLACA DE ISOPOR (10 MM) EMBALAGEM C/ 25 UND	UNIDADE	50
171.	PLACA DE ISOPOR (15 MM) EMBALAGEM C/ 16 UND	UNIDADE	40
172.	PLACA DE ISOPOR (20 MM) EMBALAGEM C/ 12 UND	UNIDADE	40
173.	PLACA DE ISOPOR (25 MM) EMBALAGEM C/ 12 UND	UNIDADE	40
174.	PLACA DE ISOPOR (30 MM) EMBALAGEM C/ 12 UND	UNIDADE	50
175.	PLACA DE ISOPOR (5 MM) EMBALAGEM C/ 25 UND	UNIDADE	40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

176.	POLASAEAL PARA PLASTIFICAÇÃO 79MM X 108MM-005MIC CAIXA COM 100 UND	UNIDADE	50
177.	PORTA CANETA/CLIPS ORGANIZADOR DE MESA, CONFECCIONA DO EM ACRÍLICO FUMÊ	UNIDADE	60
178.	PORTA CRACHÁ, PROTETOR BOLSA PLASTICA TRANSPARENTE, HORIZONTAL 6X9CM, COM PRESILHA JACARÉ	UNIDADE	300
179.	PORTA CRACHÁ, PROTETOR BOLSA PLASTICA TRANSPARENTE, VERTICAL 6X9CM, COM PRESILHA JACARÉ	UNIDADE	300
180.	PORTA DUREX MÉDIO	UNIDADE	10
181.	PRANCHETA EM ACRÍLICO POLIPROPILENO CRISTAL, TAMANHO OFÍCIO, COM PRENDEDOR DE METAL	UNIDADE	40
182.	PRANCHETA EM MADEIRA MDF, COM PRENDEDOR EM METAL	UNIDADE	20
183.	PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPOMOL, 19MM, PRETO - POTE COM 40 UNID	UNIDADE	20
184.	PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPOMOL, 25MM PRETO - POTE COM 48 UNID	UNIDADE	10
185.	PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPOMOL, 32MM PRETO - POTE COM 24 UNID	UNIDADE	10
186.	PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPOMOL, 41MM PRETO - POTE COM 24 UNID	UNIDADE	10
187.	PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPOMOL, 51MM PRETO - POTE COM 12 UNID	UNIDADE	20
188.	PURPURINA, DIVERSAS CORES, POTE COM 3 GR.	UNIDADE	80
189.	QUADRO DE AVISO; TIPO: CORTIÇA; MOLDURA: ALUMÍNIO; DIMENSÕES: 60X90 CM	UNIDADE	5
190.	QUADRO DE FELTRO 100X70	UNIDADE	5
191.	REABASTECEDOR AZUL PARA QUADRO BRANCO, 40 ML	UNIDADE	100
192.	REABASTECEDOR P/ PINCEL PERMANENTE COM 40 ML, AZUL/VERMELHO E PRETO	UNIDADE	10
193.	REABASTECEDOR PRETO PARA QUADRO BRANCO, 40 ML	UNIDADE	100
194.	REABASTECEDOR VERMELHO PARA QUADRO BRANCO 40 ML	UNIDADE	40
195.	RÉGUA EM ALUMÍNIO, MED. 30CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS	UNIDADE	50
196.	RÉGUA EM ALUMÍNIO, MED. 50CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS	UNIDADE	5
197.	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSP, MED. 30CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS	UNIDADE	150
198.	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSP, MED. 50CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS	UNIDADE	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

199.	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSP, MED. 90CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS	UNIDADE	120
200.	SACO PARA PRESENTE G	UNIDADE	150
201.	SACO PARA PRESENTE M	UNIDADE	150
202.	SACO PARA PRESENTE P	UNIDADE	150
203.	TAPETE AMARELINHO	UNIDADE	10
204.	TESOURA DE PICOTAR 06 (SEIS) POLEGADAS EM AÇO	UNIDADE	25
205.	TESOURA DE PICOTAR DECORATIVA, EM AÇO, 165 MM.	UNIDADE	150
206.	TESOURA MODELO ESCOLAR, EM AÇO NIQUELADO, 04 (QUATRO) POLEGADAS	UNIDADE	20
207.	TESOURA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO	UNIDADE	50
208.	TINTA GUACHE, 15ML, C/12 CORES, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ACRILEX	UNIDADE	150
209.	TINTA PARA CARIMBO (AZUL/PRETO)	UNIDADE	60
210.	TINTA PARA TECIDO FOSCA, 37ML, CORES DIVERSAS, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ACRILEX	UNIDADE	150
211.	TINTA PARA TECIDO METÁLICA, 37ML, CORES DIVERSAS, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ACRILEX	UNIDADE	150
212.	TINTA PVA FOSCA, 37ML, CORES DIVERSAS, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ACRILEX	UNIDADE	150
213.	TNT CORES DIVERSAS	METRO	50

4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1. Fornecer os produtos em conformidade com o Item 3 deste Termo de Referência.

4.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

4.3. Submeter-se à fiscalização da SEMED, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos materiais, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o cumprimento das condições pactuadas.

4.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, com as normas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

4.5. Demais obrigações e responsabilidades previstas nas legislações pertinentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 5.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto através do fiscal do Contrato, na forma prevista na legislação em vigor.
- 5.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas nos materiais entregues.
- 5.3. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.
- 5.4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato.
- 5.5. Rejeitar os serviços que não satisfizerem os padrões exigidos nas especificações e recomendações da CONTRATANTE.
- 5.6. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0601- Fundo Municipal de Educação.**

Função Programática: **12 361 0401 2.063 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE**

Categoria Econômica: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

FONTE DE RECURSOS: **15510000 Transferências de Recursos do PDDE**

7. DO PRAZO

- 7.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, obedecidos os critérios de execução orçamentária.

8. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 8.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência deverá ser encaminhado por



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

escrito ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu, que providenciará a tramitação devida.

8.2. Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação atinente.

Anapu/PA, 05 de maio de 2023.

DEUZILENE
MUNIZ

SILVA:819166
39291

Assinado de forma
digital por
DEUZILENE MUNIZ
SILVA:81916639291
Dados: 2023.05.05
11:17:59 -03'00'

Deuzilene Muniz Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021-GAB/PMA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



Ofício nº 112/2023 – GAB/SEMED

Anapu/PA, 05 de maio de 2023.

Ao
Exmo. Sr. Aelton Fonseca Silva
Prefeito
Prefeitura Municipal de Anapu
Nesta,

Assunto: Solicitação de contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, papelaria e artesanato, destinados às EMEF's da Rede Pública de Ensino, por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Excelentíssimo **Sr. Prefeito Aelton Fonseca Silva**, com meus cordiais cumprimentos, reporto-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ARTESANATO, DESTINADOS ÀS EMEF'S DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, POR MEIO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Justificativa:

A presente aquisição destina-se ao atendimento das necessidades processo de eficiência, otimização e para o bom desempenho na execução das atividades relacionadas às ações administrativas, didático-pedagógicas e técnicas, bem como de relacionadas aos programas e projetos educacionais, sistemas do censo escolar, PDDE, PAR, dentre outros. Nesse sentido, é necessário que as equipes envolvidas neste processo, tenham condições materiais, tanto no aspecto qualitativo quanto no quantitativo, e assim é imprescindível o fornecimento de materiais de consumo diversos, como de expediente, papelaria e artesanato. A aquisição de material de expediente e demais materiais objeto de TR é indispensável para repor o estoque, que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelas equipes, tais como: elaboração, envio e monitoramento de relatórios, ofícios, circulares,

Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Centro, ao lado da LP Moto Peças, município de Anapu, Estado do

RECEBIDO
em 05/05/2023
Prefeitura Municipal de Anapu

CEP: 68.365-000, Fone: (91) 3694-1320, e-mail: semedanapu.educacao@gmail.com

DEUZILENE
MUNIZ
SILVA:8191
6639291

Assinado de forma
digital por
DEUZILENE MUNIZ
SILVA:81916639291
Data: 2023.05.05
11:33:39 -05'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



diversos documentos, bem como utilização de materiais para realização de treinamentos, formação continuada dos profissionais da educação, atividades didático-pedagógicas, ações e projetos educacionais. Assim, a aquisição de Materiais de Expediente visa proporcionar a manutenção dos itens que compõe o processo, para que não faltem no decorrer do ano letivo e visando assim a continuidade dos serviços de desenvolvidos pelas escolas da Rede Municipal de Ensino de Anapu/PA.

Nestes termos, reitero votos de estimas e apreço.

Atenciosamente,

DEUZILENE MUNIZ
SILVA:8191663929
1

Assinado de forma digital
por DEUZILENE MUNIZ
SILVA:81916639291
Dados: 2023.05.05
11:33:54 -03'00'

Deuzilene Muniz Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021 GAB/PMA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. TÍTULO

Este Termo de Referência tem por objeto contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, papelaria e artesanato, destinados às EMEF's da Rede Pública de Ensino, por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição destina-se ao atendimento das necessidades processo de eficiência, otimização e para o bom desempenho na execução das atividades relacionadas às ações administrativas, didático-pedagógicas e técnicas, bem como de relacionadas aos programas e projetos educacionais, sistemas do censo escolar, PDDE, PAR, dentre outros. Nesse sentido, é necessário que as equipes envolvidas neste processo, tenham condições materiais, tanto no aspecto qualitativo quanto no quantitativo, e assim é imprescindível o fornecimento de materiais de consumo diversos, como de expediente, papelaria e artesanato.

2.2. A aquisição de material de expediente e demais materiais objeto de TR é indispensável para repor o estoque, que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelas equipes, tais como: elaboração, envio e monitoramento de relatórios, ofícios, circulares, diversos documentos, bem como utilização de materiais para realização de treinamentos, formação continuada dos profissionais da educação, atividades didático-pedagógicas, ações e projetos educacionais.

2.3. Assim, a aquisição de Materiais de Expediente visa proporcionar a manutenção dos itens que compõe o processo, para que não faltem no decorrer do ano letivo e visando assim a continuidade dos serviços de desenvolvidos pelas escolas da Rede Municipal de Ensino de Anapu/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	ABASTECEDOR - TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO (AZUL/PRETO/VERDE/VERMELHO)	UNIDADE	70
2.	ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO LÍQUIDO Especificação: A BASE DE CIANOACRILATO, DE BAIXA VISCOSIDADE, PARA ADESÃO EM BORRACHA, PLÁSTICO, CORTIÇA, CERÂMICA E METAL, PESO 20GR.	UNIDADE	60
3.	ALFINETE COM CABEÇA Nº 29, CAIXA COM 50GR	UNIDADE	15
4.	ALMOFADA, CARIMBO DE BORRACHA Especificação: ACOLCHOADA DE ALGODÃO; ENTINTADO, (AZUL/PRETO), TAM. Nº 03	UNIDADE	30
5.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, BASE PLÁSTICA NA COR PRETO Especificação: BASE PLÁSTICA NA COR PRETO, COM COMPARTIMENTO PARA MARCADORES.	UNIDADE	30
6.	APONTADOR DE METAL, COM DOIS FUROS, PARA LÁPIS	UNIDADE	50
7.	APONTADOR PARA LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR 1 Especificação: TAMANHO MÉDIO, 01 FURO, COM DEPÓSITO DE RESÍDUOS, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, CORES VARIADAS.	UNIDADE	80
8.	BARBANTE N.8 ROLO C/ 400 GR	UNIDADE	30
9.	BARBANTE Nº 04 ROLO C/ 400 GR	UNIDADE	20
10.	BARBANTE Nº6 ROLO C/ 400 GR	UNIDADE	30
11.	BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADA GRANDE	UNIDADE	150
12.	BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADA PEQUENO	UNIDADE	150
13.	BOLA DE VINIL, BICO DE JACA, COLORIDAS	UNIDADE	10
14.	BORRACHA BRANCA, APAGADORA DE ESCRITA, MACIA, PARA PONTA DE LÁPIS	UNIDADE	300
15.	BORRACHA BRANCA, MACIA, APAGADORA DE ESCRITA	UNIDADE	150
16.	BRINQUEDO DIDÁTICO DE MADEIRA FORMAS GEOMETRICAS COLORIDAS Especificação: BRINQUEDO DIDÁTICO EM MADEIRA COM PEÇAS COLORIDAS PARA ENCAIXE COM FORMAS DIVERSAS. ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA, CONCENTRAÇÃO E O APRENDIZADO DE CORES E FORMAS. JOGO COM 12 PEÇAS. IDADE RECOMENDADA ACIMA DE 3 ANOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO: MDF. ALTURA 23CM. COMPRIMENTO 30CM. PESO 425 GRAMAS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 12 FORMAS GEOMÉTRICAS DIVERSAS. 01 BASE DE ENCAIXE EM MDF.	UNIDADE	10
17.	BRINQUEDO DIDÁTICO EM MDF, ALFABETO COM LETRAS COLORIDAS, 27 PEÇAS	UNIDADE	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.	BRINQUEDO EDUCATIVO BLOCOS DE MONTAR EM MADEIRA, MAGNETICO, 26 PEÇAS	UNIDADE	10
19.	BRINQUEDO EDUCATIVO DOMINÓ MEIOS DE TRANSPORTE MDF 28 PEÇAS	UNIDADE	10
20.	BRINQUEDO EDUCATIVO FORMAS MÁGICAS 28 PEÇAS Especificação: IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE 3 ANOS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM/PESO: COMPRIMENTO 28 CM; LARGURA 4,5 CM; ALTURA 28 CM; PESO 0,770 KG. MATERIAL: MADEIRA. ITENS INCLUSOS/PEÇA: CONTÉM 1 TABULEIRO (25X25 CM), 28 PEÇAS COLORIDAS, 24 FICHAS COM 48 MANEIRAS DE MONTAR.	UNIDADE	10
21.	BRINQUEDO EDUCATIVO GIRO MÁGICO EM PLÁSTICO, COLORIDO Especificação: MATERIAL PLÁSTICO. DIMENSÕES DO ITEM CXLXA, 12,7X12,7X38,5 CENTÍMETROS. OBJETIVO EDUCACIONAL: HABILIDADES MOTORAS. PENSAMENTO CRIATIVO.	UNIDADE	10
22.	BRINQUEDO EDUCATIVO QUEBRA-CABEÇA – 1500 PEÇAS	UNIDADE	10
23.	BRINQUEDO EDUCATIVO QUEBRA-CABEÇA – ANIMAIS DA AMAZÔNIA, COM 48 PEÇAS	UNIDADE	10
24.	CADERNO BROCHURA, COSTURADO, CAPA DURA, 48 FOLHAS, 200x275mm	UNIDADE	20
25.	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200MMX275MM, 160 FLS	UNIDADE	10
26.	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE	UNIDADE	500
27.	CALCULADORA DE MESA, COM 08 DÍGITOS	UNIDADE	30
28.	CALCULADORA DE MESA, COM 12 DÍGITOS	UNIDADE	70
29.	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CAIXA COM 50 UND	UNIDADE	20
30.	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL CAIXA COM 50 UND	UNIDADE	150
31.	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA CAIXA COM 50 UND	UNIDADE	80
32.	CANETA HIDROCOR, NÃO TÓXICA, PONTA FINA DE POLIÉSTER, 12 CORES	UNIDADE	30
33.	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, TRAÇO 4 MM, CORES DIVERSAS	UNIDADE	250
34.	CARTOLINA CORES VARIADAS	UNIDADE	100
35.	CLIP COLORIDO 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	20
36.	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 10/0 CAIXA COM 120 UND	UNIDADE	80
37.	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 12/0 CAIXA COM 12 UND	UNIDADE	80
38.	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 2/0, CAIXA C/ 100 UND	UNIDADE	300
39.	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 3/0, CAIXA C/ 100 UND	UNIDADE	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

40.	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 4/0, CAIXA C/ 100 UND	UNIDADE	200
41.	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 5/0, CAIXA C/ 100 UND	UNIDADE	200
42.	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 6/0, CAIXA C/ 50 UND	UNIDADE	200
43.	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 8/0, CAIXA C/ 25 UND	UNIDADE	200
44.	COLA BRANCA, USO ESCOLAR, COLA: PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA NÃO TÓXICA 1000G	UNIDADE	150
45.	COLA BRANCA, USO ESCOLAR, COLA: PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA NÃO TÓXICA 500 GR	UNIDADE	50
46.	COLA BRANCA, USO ESCOLAR, COLA: PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA NÃO TÓXICA 90G	UNIDADE	80
47.	COLA PARA E.V.A E ISOPOR, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, BICO ECONOMIZADOR, EMBALAGEM DE 35G. Especificação: com os dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UNIDADE	50
48.	CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, PEQUENO	UNIDADE	20
49.	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA PARA CORREÇÕES DE ESFEROGRÁFICA	UNIDADE	80
50.	CUBO BABY EDUCATIVO, COM BLOCOS COLORIDOS E PEÇAS PARA ENCAIXE	UNIDADE	10
51.	ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA NA COR BRANCA, MEDINDO 240X340 MM	UNIDADE	1500
52.	ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA, MEDINDO 310X410 MM	UNIDADE	3200
53.	ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA, TIPO A-4 MEDINDO: 229X324M M	UNIDADE	3200
54.	ENVELOPE P/CONVITE COLORIDO	UNIDADE	300
55.	ENVELOPE PEQUENO TAM. 110X170MM	UNIDADE	800
56.	ESTILETE COM LÂMINA DE AÇO ESTREITO	UNIDADE	100
57.	ESTILETE LAMINA DE AÇO LARGO	UNIDADE	100
58.	ETIQUETA ADESIVA – ETIQUETA INK JET/LASER (25,4MMX66,7MM) PACOTE COM 300 UND	UNIDADE	20
59.	EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO ESPÁTULA	UNIDADE	100
60.	FITA ADESIVA DUPLA FACE EM PAPEL 19MMX30M	UNIDADE	100
61.	FITA ADESIVA EMPACOTADORA MARROM, MATERIAL POLIPROPI LENO	UNIDADE	60
62.	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENT 48MMX45M	UNIDADE	250
63.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M.	UNIDADE	120
64.	FITA CREPE COM LARGURA 18MM COMPRIMENTO DE 50M	UNIDADE	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

65.	FITA DE CETIM 01CM, CORES DIVERSAS, COM 10 METROS	UNIDADE	20
66.	FITA DE CETIM 02CM, CORES DIVERSAS, COM 10 METROS	UNIDADE	20
67.	FITA DE CETIM 03CM, CORES DIVERSAS, COM 10 METROS	UNIDADE	20
68.	FITA DE CETIM 04CM, CORES DIVERSAS, COM 10 METROS	UNIDADE	20
69.	FITA DE CETIM 05CM, CORES DIVERSAS, COM 10 METROS	UNIDADE	20
70.	FITA DE CETIM Nº 2 COM 50 MTS.	UNIDADE	20
71.	FITA DE CETIM Nº 9 COM 50MTS	UNIDADE	20
72.	FITA MÉTRICA 200CM	UNIDADE	20
73.	FITILHO FINO CORES VARIADAS	ROLO	100
74.	GIZ DE CERA, GROSSO, CRAYONS DE CERA, CORES VARIADAS. Especificação: VIDAS INTENSAS, ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, NÃO ESPARELA, COMPOSTO DE CERA, PIGMENTOS ORGÂNICOS ESPECIAIS E MINERAL INERTE, CAIXA COM 12 CORES, MEDIDAS APROXIMADAS DE 9 CM (ALTURA) X 7,5MM (DIÂMETRO).	UNIDADE	60
75.	GLITER COLORIDO ESTRELINHA CORES DIVERSAS, POTE COM 3GR	UNIDADE	50
76.	GLITER COLORIDO ESTRELINHA, CORES DIVERSAS, POTE DE 3GR	UNIDADE	50
77.	GLITER CORES DIVERSAS, POTE COM 3GR	UNIDADE	50
78.	GRAMPEADOR DE MESA, EM METAL, REVESTIDO DE PLÁSTICO, PARA ATÉ 50 FOLHAS	UNIDADE	40
79.	GRAMPEADOR GRANDE PARA ATÉ 100 FOLHAS - (GRAMPO 23/6)	UNIDADE	10
80.	GRAMPEADOR MAPED 448/ GRAMPO 24/6 - 26/6	UNIDADE	100
81.	GRAMPEADOR PARA MADEIRA	UNIDADE	10
82.	GRAMPEADOR TIPO ALICATE EM METAL COM CABO EMBORRACHADO, TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	10
83.	GRAMPEADOR, PARA ATÉ 15 FOLHAS TIPO ESCRITÓRIO	UNIDADE	70
84.	GRAMPEADOR, PARA ATÉ 25 FOLHAS TIPO ESCRITÓRIO	UNIDADE	100
85.	GRAMPO 23/10 CAIXA COM 5000 UND	UNIDADE	40
86.	GRAMPO 23/6 CAIXA COM 5000 UND	UNIDADE	100
87.	GRAMPO 26/6, PARA PAPEL, CAIXA COM 5000 UNIDADES	UNIDADE	80
88.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO PISTOLA 106/6, CAIXA COM 2.500 UND	UNIDADE	30
89.	GRAMPO TRILHO EM METAL 80 MM, CX 50 UND	UNIDADE	100
90.	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80MM PARA 200 FLS, COM 50 PARES	UNIDADE	80
91.	JOGO DE DARDOS COM 3 BOLAS DE VELCRO + ALVO	UNIDADE	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

92.	JOGO EDUCATIVO DA MEMÓRIA, INFANTIL, 24 PEÇAS	UNIDADE	10
93.	JOGO EDUCATIVO DE ENCAIXE, EM MADEIRA, 26 PEÇAS Especificação: IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE 18 MESES. DIMENSÕES DA EMPALAGEM/PESO: COMPRIMENTO 35CM; LARGURA 7CM; ALTURA 22CM; PESO 0990 KG. MATERIAL: MADEIRA. ITENS INCLUSOS/PEÇAS: CONTÉM 1 BASE + 25 PEÇAS PARA ENCAIXE NA BASE.	UNIDADE	10
94.	KIT 20 TATAMES EVA COLORIDO – LINHA ECONOMICA 50X50X1CM	UNIDADE	10
95.	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO CX. C/ 10 UND	UNIDADE	30
96.	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO CX. C/ 10 UND	UNIDADE	20
97.	LÁPIS DE CERA ESTACA – CAIXA COM 12 UND – CORES AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE	UNIDADE	50
98.	LAPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES	UNIDADE	40
99.	LÁPIS, ESCRITÓRIO, MINA GRAFITE; REVESTIMENTO DE MADEIRA, CAIXA COM 144 UND	UNIDADE	200
100.	LINHA DE ANZOL N.35	UNIDADE	25
101.	LIVRO ATA 100FLS	UNIDADE	40
102.	LIVRO ATA C/ 200 FOLHAS	UNIDADE	10
103.	LIVRO DE PONTO GRANDE	UNIDADE	30
104.	LIVRO DE PROTOCOLO, CAPA DURA, ENCADERNADO COM 100 F OLHAS	UNIDADE	80
105.	LUPA 50MM	UNIDADE	7
106.	MARCADOR PERMANENTE (AZUL/PRETO/VERMELHO)	UNIDADE	150
107.	MARCADOR PERMANENTE PARA PLÁSTICO ACRÍLICO, VINIL, VIDRO, PONTA 2MM, CORES DIVERSAS	UNIDADE	100
108.	MARCADOR QUADRO BRANCO COR AZUL CAIXA COM 12 UND	UNIDADE	80
109.	MARCADOR QUADRO BRANCO COR PRETO CAIXA COM 12 UND	UNIDADE	80
110.	MASSA DE MODELAR, MACIA, ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS Especificação: NÃO ENDUREÇA E POSSA SER REAPROVEITADA. CAIXA DE 90G COM 12 CORES	UNIDADE	60
111.	MEMÓRIA EDUCATIVA DE SÍLABAS Especificação: CONTENDO 40 PEÇAS, MEDINDO 50MMX50MMX3MM), ACODICIONADAS EM CAIXA TIPO ESTOJO, MEDINDO 128MMX130MMX50MM.	UNIDADE	10
112.	MINAS PARA GRAFITE N°. 5	UNIDADE	50
113.	PAPEL 40 KG MEDINDO 0,66 X 0,96CM	UNIDADE	100
114.	PAPEL A3, BRANCO, NÃO RECICLADO, 75G/MG, RESMA 500 FOLHAS	CAIXA	5
115.	PAPEL A4, BRANCO, 210X297MM, NÃO RECICLADO, 75G/MG, RESMA COM 500 FOLHAS	CAIXA	1200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

116.	PAPEL ADESIVO CONTACT, CORES DIVERSAS, 45 CM Especificação: PAPEL ADESIVO CONTACT, CORES DIVERSAS, 45 CM LARGURA, DE BOA QUALIDADE, CORES VIVAS.	METRO	40
117.	PAPEL CARBONO FORMATO A-4 DIMENSÃO 21X29 CM;CX C/100 FLS DE COR AZUL.	UNIDADE	5
118.	PAPEL CASCA DE OVO BRANCO A4 180G/M ² FILIPAPER CAIXA COM 50 FOLHAS	UNIDADE	30
119.	PAPEL CELOFANE, FORMATO 50X70 CM OU SUPERIOR, CORES SORTIDAS	UNIDADE	100
120.	PAPEL COLOR SET 48X66 110G, CORES DIVERAS	UNIDADE	150
121.	PAPEL CREPOM 28 GR MED 0,48MM X 2,00MT, CX C/ 40 UNID , CORES DIVERSAS	UNIDADE	10
122.	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E COM BRILHO INTENSO	UNIDADE	200
123.	PAPEL MADEIRA FOLHA 66CMX96CM, 80GRS	UNIDADE	200
124.	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 60 X 48CM, CO RES DIVERSAS	UNIDADE	60
125.	PAPEL SULFITE 75G, (210X297MM), A4, COLORIDO, RESMA COM 100 FOLHAS	UNIDADE	40
126.	PAPEL VERGÊ, GRAMATURA 120 G/M ³ ; FORMATO A4, COM 50 FLS	PACOTE	90
127.	PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 45MM	UNIDADE	150
128.	PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 80MM	UNIDADE	150
129.	PASTA COM GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO A4	UNIDADE	70
130.	PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE 40MM	UNIDADE	100
131.	PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE 55MM	UNIDADE	150
132.	PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE, 20MM	UNIDADE	100
133.	PASTA EM CARTOLINA PLASTIFICADA, COM FERRAGENS, CORES DIVERSAS	UNIDADE	120
134.	PASTA PLÁSTICA POLIONDA, COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA 55MM	UNIDADE	180
135.	PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS	UNIDADE	10
136.	PASTA SUSPENSA; ACABAMENTO: MARMORIZADA; COR: CASTANHO	UNIDADE	1100
137.	PERCEVEJO, CAIXA COM 100 UND, MATERIAL LATÃO; TRATAMENTO LATONADO	CAIXA	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

138.	PERFURADOR C/ TRAVA DE SEGURANÇA, RÉGUA POSICIONADOR A, P/ 30 FOLHAS	UNIDADE	80
139.	PERFURADOR C/ TRAVA DE SEGURANÇA, RÉGUA POSICIONADORA, P/ 60 FOLHAS	UNIDADE	80
140.	PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAIS, GRANDE DE MESA	UNIDADE	10
141.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 00	UNIDADE	20
142.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 02	UNIDADE	20
143.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 04	UNIDADE	20
144.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 06	UNIDADE	20
145.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 08	UNIDADE	20
146.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 10	UNIDADE	20
147.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 12	UNIDADE	20
148.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 14	UNIDADE	20
149.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 16	UNIDADE	20
150.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 18	UNIDADE	20
151.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 20	UNIDADE	20
152.	PISTOLA P/ COLA QUENTE BASTÃO FINO BIVOLTAGEM 110/220V 40W	UNIDADE	15
153.	PISTOLA P/ COLA QUENTE BASTÃO GROSSO BIVOLTAGEM 110/ 220V 40W	UNIDADE	15
154.	PLACA DE EVA 40X60 2MM COM GLITER CORES DIVERSAS	UNIDADE	200
155.	PLACA DE EVA 40X60 2MM CORES DIVERSAS	UNIDADE	300
156.	PLACA DE ISOPOR (15 MM) FARDO C/ 16 UND	UNIDADE	10
157.	PLACA DE ISOPOR (20 MM) FARDO C/ 12 UND	UNIDADE	20
158.	PLACA DE ISOPOR (25 MM) EMBALAGEM C/ 12 UND	UNIDADE	10
159.	PLACA DE ISOPOR (30 MM) FARDO C/ 16 UND	UNIDADE	10
160.	PORTA CRACHÁ, PROTETOR BOLSA PLASTICA Especificação: TRANSPARENTE, HORIZONTAL 6X9CM, COM PRESILHA JACARÉ	UNIDADE	300
161.	PRANCHETA EM MADEIRA MDF, COM PRENDEDOR EM METAL	UNIDADE	40
162.	PURPURINA, DIVERSAS CORES, POTE COM 3 GR.	UNIDADE	30
163.	QUADRO BRANCO 90X60 CM	UNIDADE	4
164.	QUADRO DE FELTRO 100X70	UNIDADE	5
165.	QUEBRA-CABEÇA FLORESTA ANIMADA, COM 30 PEÇAS EM MDF	UNIDADE	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

166.	REABASTECEDOR AZUL PARA QUADRO BRANCO, 40 ML	UNIDADE	30
167.	REABASTECEDOR P/ PINCEL PERMANENTE COM 40 ML, AZUL/VERMELHO E PRETO	UNIDADE	10
168.	REABASTECEDOR PRETO PARA QUADRO BRANCO, 40 ML	UNIDADE	30
169.	REABASTECEDOR VERMELHO PARA QUADRO BRANCO 40 ML	UNIDADE	30
170.	RÉGUA EM ALUMÍNIO, MED. 30CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS	UNIDADE	50
171.	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSP, MED. 30CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS	UNIDADE	150
172.	TESOURA DE PICOTAR 06 (SEIS) POLEGADAS EM AÇO	UNIDADE	25
173.	TESOURA MODELO ESCOLAR, EM AÇO NIQUELADO Especificação: 04 (QUATRO) POLEGADAS, SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO POLIDO.	UNIDADE	60
174.	TESOURA, MATERIAL AÇO Especificação: MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 21CM (USO EM ESCRITÓRIO, TIPO INOX.	UNIDADE	40
175.	TINTA GUACHE, PARA USO EM PAPEL, CARTÃO E CARTOLINA Especificação: COM 6 FRASCOS DE 15ML, COM AS CORES DIVERSAS, COMPOSTO DE RESINA VEGETAL, ÁGUA DESMINERALIZADA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CONSERVANTES, VALIDADE DE 1 ANO.	UNIDADE	40
176.	TINTA PARA PELE, HIDROALERGÊNICA, CORES DIVERSAS, 25ML Especificação: TINTA PARA PELE, HIDROALERGÊNICA, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM CONTENDO 25ML, DO TIPO COLORMAKE OU QUALIDADE SUPERIOR.	UNIDADE	40
177.	TNT CORES DIVERSAS Especificação: TNT CORES DIVERSAS, ROLO CONTENDO 50 METROS, DE CORES DIVERSAS.	PEÇA	20

4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1. Fornecer os produtos em conformidade com o Item 3 deste Termo de Referência.

4.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

4.3. Submeter-se à fiscalização da SEMED, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos materiais, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o cumprimento das condições pactuadas.

Ofício nº 110/2023 – GAB/SEMED

Anapu/PA, 05 de maio de 2023.

Ao
Exmo. Sr. Aelton Fonseca Silva
Prefeito
Prefeitura Municipal de Anapu
Nesta,

Assunto: Solicitação de contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, papelaria e artesanato para a manutenção da Secretaria Municipal de Educação de Anapu.

Excelentíssimo **Sr. Prefeito Aelton Fonseca Silva**, com meus cordiais cumprimentos, reporto-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ARTESANATO PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPU.**

Justificativa:

A presente aquisição destina-se ao atendimento das necessidades processo de eficiência, otimização e para o bom desempenho na execução das atividades relacionadas às ações administrativas, didático-pedagógicas e técnicas, bem como de relacionadas aos programas e projetos educacionais, sistemas do censo escolar, PDDE, PAR, dentre outros. Nesse sentido, é necessário que as equipes envolvidas neste processo, tenham condições materiais, tanto no aspecto qualitativo quanto no quantitativo, e assim é imprescindível o fornecimento de materiais de consumo diversos, como de expediente, papelaria e artesanato. A aquisição de material de expediente e demais materiais objeto de TR é indispensável para repor o estoque, que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelas equipes, tais como: elaboração, envio e monitoramento de relatórios, ofícios, circulares, diversos documentos, bem como utilização de materiais para realização de treinamentos, formação continuada dos profissionais da educação, atividades didático-pedagógicas, ações e projetos educacionais. Assim, a aquisição de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



Materiais de Expediente visa proporcionar a manutenção dos itens que compõe o processo, para que não faltem no decorrer do ano letivo e visando assim a continuidade dos serviços de desenvolvidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e os órgãos vinculados.

Nestes termos, reitero votos de estimas e apreço.

Atenciosamente,

DEUZILENE
MUNIZ
SILVA:81916639
291

Assinado de forma
digital por DEUZILENE
MUNIZ
SILVA:81916639291
Dados: 2023.05.05
11:32:37 -03'00'

Deuzilene Muniz Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021 GAB/PMA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. TÍTULO

Este Termo de Referência tem por objeto contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, papelaria e artesanato para a manutenção da Secretaria Municipal de Educação de Anapu.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição destina-se ao atendimento das necessidades processo de eficiência, otimização e para o bom desempenho na execução das atividades relacionadas às ações administrativas, didático-pedagógicas e técnicas, bem como de relacionadas aos programas e projetos educacionais, sistemas do censo escolar, PDDE, PAR, dentre outros. Nesse sentido, é necessário que as equipes envolvidas neste processo, tenham condições materiais, tanto no aspecto qualitativo quanto no quantitativo, e assim é imprescindível o fornecimento de materiais de consumo diversos, como de expediente, papelaria e artesanato.

2.2. A aquisição de material de expediente e demais materiais objeto de TR é indispensável para repor o estoque, que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelas equipes, tais como: elaboração, envio e monitoramento de relatórios, ofícios, circulares, diversos documentos, bem como utilização de materiais para realização de treinamentos, formação continuada dos profissionais da educação, atividades didático-pedagógicas, ações e projetos educacionais.

2.3. Assim, a aquisição de Materiais de Expediente visa proporcionar a manutenção dos itens que compõe o processo, para que não faltem no decorrer do ano letivo e visando assim a continuidade dos serviços de desenvolvidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e os órgãos vinculados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	ADESIVO INSTÂNTANEO MULTIUSO, LÍQUIDO A BASE DE CIANOACRILATO, DE BAIXA VISCOSIDADE, PARA ADESÃO EM BORRACHA, PLÁSTICO, CORTIÇA, CERÂMICA E METAL, PESO 20GR.	UNIDADE	60
2.	ALFINETE COM CABEÇA Nº 29, CAIXA COM 50GR	UNIDADE	40
3.	ALFINETE PARA MAPA, REDONDO COLORIDO, CAIXA C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	25
4.	ALMOFADA, CARIMBO DE BORRACHA, ACOLCHOADA DE ALGODÃO; ENTINTADO, (AZUL/PRETO), TAM. Nº 03	UNIDADE	50
5.	ALMOFADA, CARIMBO DE BORRACHA, ACOLCHOADA DE ALGODÃO; ENTINTADO, (AZUL/PRETO), TAM. Nº 04	UNIDADE	15
6.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, BASE PLÁSTICA NA COR PRETO, COM COMPARTIMENTO PARA MARCADORES	UNIDADE	5
7.	APONTADOR DE METAL, COM DOIS FUROS, PARA LÁPIS	UNIDADE	30
8.	APONTADOR PARA LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, 01 FURO, COM DEPÓSITO DE RESÍDUOS, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, CORES VARIADAS.	UNIDADE	30
9.	BANDEJA DUPLA, FIXA PARA USO EM ESCRITÓRIOS, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 35CM X 23CM	UNIDADE	10
10.	BANDEJA SIMPLES PARA USO EM ESCRITÓRIOS, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM X 23CM	UNIDADE	20
11.	BANDEJA TRIPLA, ARTICULÁVEL, PARA USO EM ESCRITÓRIOS, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM X 23CM	UNIDADE	20
12.	BARBANTE N.8 ROLO C/ 400 GR	UNIDADE	20
13.	BARBANTE Nº 04 ROLO C/ 400 GR	UNIDADE	50
14.	BARBANTE Nº6 ROLO C/ 400 GR	UNIDADE	6
15.	BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADA GRANDE	UNIDADE	40
16.	BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADA PEQUENO	UNIDADE	30
17.	BLOCO ADESIVO PARA RECADOS 75X100 MM COM 100 FOLHAS	UNIDADE	60
18.	BLOCO ADESIVO PARA RECADOS 76X76MM COM 150 FOLHAS	UNIDADE	60
19.	BLOCO ADESIVO PARA RECADOS, 100 FOLHAS, PACOTE COM 4 BLOCOS 38X50 MM	UNIDADE	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20.	BOLSA PARA NOTEBOOK, TIPO MOCHILA	UNIDADE	15
21.	BORRACHA BRANCA, APAGADORA DE ESCRITA, MACIA, APAGADORA DE ESCRITA	UNIDADE	100
22.	BORRACHA BRANCA, APAGADORA DE ESCRITA, MACIA, PARA PONTA DE LÁPIS	UNIDADE	200
23.	BORRACHA MACIA, APAGADORA DE ESCRITA, NA COR AZUL E VERMELHA.	UNIDADE	100
24.	CADERNO BROCHURA, COSTURADO, CAPA DURA, 48 FOLHAS, 140mm x 200mm	UNIDADE	50
25.	CADERNO BROCHURA, COSTURADO, CAPA DURA, 48 FOLHAS, 200x275mm	UNIDADE	30
26.	CADERNO PARA DESENHO - ESPECIFICAÇÕES: CAPA DURA, 48 FOLHAS BRANCAS, FORMATO: 275MM X 200MM, CAPA E CONTRACAPA: CARTÃO DUPLEX (280G/M ²), FOLHAS INTERNAS: OFFSET 70G/M ²	UNIDADE	150
27.	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200MMX275MM, 160 FLS	UNIDADE	60
28.	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE	UNIDADE	250
29.	CAIXA ORGANIZADORA EM PVC	UNIDADE	60
30.	CALCULADORA DE MESA, COM 12 DIGITOS	UNIDADE	30
31.	CANETA ESFEREOGRÁFICA, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 50 UND	UNIDADE	80
32.	CANETA MARCADORA PARA CD/DVD, COR PRETA, PONTA DE 1,0MM	UNIDADE	40
33.	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, TRAÇO 4 MM, CORES DIVERSAS	UNIDADE	100
34.	CLIP COLORIDO 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	50
35.	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 10/0 CAIXA COM 120 UND	UNIDADE	80
36.	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 12/0 CAIXA COM 12 UND	UNIDADE	20
37.	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 2/0, CAIXA C/ 100 UND	UNIDADE	40
38.	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 3/0, CAIXA C/ 100 UND	UNIDADE	40
39.	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 4/0, CAIXA C/ 100 UND	UNIDADE	40
40.	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 5/0, CAIXA C/ 100 UND	UNIDADE	30
41.	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 6/0, CAIXA C/ 50 UND	UNIDADE	40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

42.	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 8/0, CAIXA C/ 25 UND	UNIDADE	40
43.	COLA BRANCA, USO ESCOLAR, COLA: PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA NÃO TÓXICA 1000G	UNIDADE	20
44.	COLA BRANCA, USO ESCOLAR, COLA: PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA NÃO TÓXICA 500 GR	UNIDADE	40
45.	COLA BRANCA, USO ESCOLAR, COLA: PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA NÃO TÓXICA 90G	UNIDADE	10
46.	COLA EM BASTÃO, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBALAGEM EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO CONTENDO ATÉ 10G, BLISTER DE PAPEL RECICLADO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIC ECOLUTIONS.	UNIDADE	100
47.	COLA PARA E.V.A E ISOPOR, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, BICO ECONOMIZADOR	UNIDADE	60
48.	CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, PEQUENO	UNIDADE	10
49.	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA PARA CORREÇÕES DE ESFEROGRÁFICA	UNIDADE	150
50.	ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA NA COR BRANCA, MEDINDO 240X340 MM	UNIDADE	300
51.	ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA, MEDINDO 310X410 MM	UNIDADE	3200
52.	ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA, TIPO A-4 MEDINDO: 229X324M M	UNIDADE	500
53.	ENVELOPE KRAFT (PARDO), OFÍCIO, CONFECCIONADO	UNIDADE	200
54.	ENVELOPE P/CONVITE COLORIDO	UNIDADE	1500
55.	ENVELOPE PARDO 18,5 X 24 CM (PEQUENO)	UNIDADE	1000
56.	ENVELOPE PEQUENO TAM. 110X170MM	UNIDADE	1000
57.	ENVELOPE PLÁSTICO A-4	UNIDADE	1000
58.	ESTILETE LAMINA DE AÇO LARGO	UNIDADE	20
59.	ESTILETE LAMINA DE AÇO PEQUENO	UNIDADE	130
60.	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO, TIPO BOLINHA, COR BRANCO, 12MM, PCT COM 210 ADESIVOS	UNIDADE	50
61.	EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO ESPÁTULA	UNIDADE	30
62.	EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO GARRA -CE-8	UNIDADE	10
63.	FITA ADESIVA DUPLA FACE EM PAPEL 19MMX30M	UNIDADE	200
64.	FITA ADESIVA EMPACOTADORA MARROM, EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48MMX50M	UNIDADE	250
65.	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48MMX45M	UNIDADE	250
66.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M.	UNIDADE	120



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

67.	FITA DE CETIM Nº 0 (3mm), COM 10 METROS	UNIDADE	100
68.	FITA DE CETIM Nº 1 (7mm), COM 10 METROS	UNIDADE	100
69.	FITA DE CETIM Nº 12 (50mm), COM 10 METROS	UNIDADE	100
70.	FITA DE CETIM Nº 2 (10mm), COM 10 METROS	UNIDADE	100
71.	FITA DE CETIM Nº 3 (15mm), COM 10 METROS	UNIDADE	100
72.	FITA DE CETIM Nº 5 (22mm), COM 10 METROS	UNIDADE	100
73.	FITA DE CETIM Nº 7 (30mm), COM 10 METROS	UNIDADE	100
74.	FITA DE CETIM Nº 9 (38mm), COM 10 METROS	UNIDADE	100
75.	FITA DUREX (MINI FITA)	UNIDADE	60
76.	FITA MÉTRICA COM 200CM	UNIDADE	50
77.	FITILHO FINO COPRES DIVERSAS	ROLO	150
78.	FOLHA ADESIVA, TAMANHO OFÍCIO A-4 DE COR BRANCA	UNIDADE	150
79.	GLITER CORES DIVERSAS, POTE COM 3GR	UNIDADE	200
80.	GLITER ESTRELINHA CORES DIVERSAS, POTE COM 3GR	UNIDADE	100
81.	GRAMPEADOR DE PAPEL, ATE 240 FOLHAS -	UNIDADE	100
82.	GRAMPEADOR GRANDE PARA ATÉ 100 FOLHAS - (GRAMPO 23/6)	UNIDADE	4
83.	GRAMPEADOR MAPED 448/ GRAMPO 24/6 - 26/6	UNIDADE	100
84.	GRAMPEADOR PARA MADEIRA	UNIDADE	5
85.	GRAMPEADOR TIPO ALICATE EM METAL COM CABO EMBORRACHADO, MED	UNIDADE	60
86.	GRAMPEADOR, PARA ATÉ 15 FOLHAS TIPO ESCRITÓRIO	UNIDADE	70
87.	GRAMPEADOR, PARA ATÉ 25 FOLHAS TIPO ESCRITÓRIO	UNIDADE	40
88.	GRAMPO 23/10 CAIXA COM 5000 UND	CAIXA	30
89.	GRAMPO 23/6 CAIXA COM 5000 UND	CAIXA	40
90.	GRAMPO 26/6, PARA PAPEL, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	50
91.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO PISTOLA 106/6, CAIXA COM 2.500 UND	CAIXA	30
92.	GRAMPO TRILHO EM METAL 80 MM, CX 50 UND	CAIXA	40
93.	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80MM PARA 200 FLS, COM 50 PARES	CAIXA	90
94.	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO P/600FLS, COM 50 PARES	CAIXA	20
95.	LAÇO MOSQUITINHO PACOTE COM 100 UND	UNIDADE	30
96.	LAÇO MOSQUITINHO PACOTE COM 50UND	UNIDADE	30
97.	LAÇO PARA PRESENTE 3CM X 45CM	UNIDADE	100
98.	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO CX. C/ 10 UND	UNIDADE	10
99.	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO CX. C/ 10 UND	UNIDADE	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

100.	LÁPIS DE COR C/12 CORES, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CIS OU FABER-CASTELL.	UNIDADE	400
101.	LÁPIS, ESCRITÓRIO, MINA GRAFITE; REVESTIMENTO DE MADEIRA, CAIXA COM 144 UND	UNIDADE	30
102.	LAPISEIRA GRAFITE Nº 7	UNIDADE	150
103.	LAPISEIRA GRAFITE Nº. 5	UNIDADE	150
104.	LIGA - ELÁSTICO SUPER RESISTENTE PCT. COM 1 KG	UNIDADE	40
105.	LIGA - ELÁSTICO SUPER RESISTENTE PCT. COM 100 GR	UNIDADE	40
106.	LINHA DE ANZOL N.35	UNIDADE	25
107.	LIVRO ATA 100FLS	UNIDADE	20
108.	LIVRO ATA C/ 200 FOLHAS	UNIDADE	5
109.	LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS	UNIDADE	60
110.	LIVRO DE PONTO GRANDE	UNIDADE	10
111.	LIVRO DE PROTOCOLO, CAPA DURA, ENCADERNADO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	10
112.	LUPA 50MM	UNIDADE	7
113.	MARCADOR CD/DVD PERMANENTE, PRETO, PONTA 1,0MM	UNIDADE	40
114.	MARCADOR DE PÁGINA, ADESIVO, 125 FOLHAS, 45X12MM, PACOTE COM 05 CORES	UNIDADE	35
115.	MARCADOR PERMANENTE (AZUL/PRETO/VERMELHO)	UNIDADE	40
116.	MARCADOR QUADRO BRANCO COR AZUL CAIXA COM 12 UND	UNIDADE	30
117.	MARCADOR QUADRO BRANCO COR PRETO CAIXA COM 12 UND	UNIDADE	30
118.	MASSINHA DE MODELAR SOFT C/12 CORES 180G, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ACRILEX	UNIDADE	150
119.	MINAS PARA GRAFITE Nº. 5	UNIDADE	100
120.	MINAS PARA GRAFITE Nº. 7	UNIDADE	100
121.	MOLHA - DEDO; ASPECTO: PASTA; FORMULA: GLICOIS, ACIDO GRAXO E ESSÊNCIA; APRESENTAÇÃO: POTE PLÁSTICO REDONDO; PESO: 12 G	UNIDADE	40
122.	PAPEL 40 KG MEDINDO 0,66 X 0,96CM	UNIDADE	200
123.	PAPEL A3, BRANCO, NÃO RECICLADO, 75G/MG, RESMA 500 FOLHAS	CAIXA	100
124.	PAPEL A4, BRANCO, 210X297MM, NÃO RECICLADO, 75G/MG, RESMA COM 500 FOLHAS	CAIXA	150
125.	PAPEL ADESIVO CONTACT CORES DIVERSAS, 45CM	METRO	30
126.	PAPEL CARBONO FORMATO A-4 DIMENSÃO 21X29 CM;CX C/100 FLS DE COR AZUL.	UNIDADE	5



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

127.	PAPEL CASCA DE OVO BRANCO A4 180G/M ² FILIPAPER CAIXA COM 50 FOLHAS	UNIDADE	40
128.	PAPEL CELOFANE, FORMATO 50X70 CM OU SUPERIOR, CORES SORTIDAS.CROMUS	UNIDADE	140
129.	PAPEL COLORSET (CORES DIVERSAS)	UNIDADE	150
130.	PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA 180G/M ² , CORES DIVERSAS PARA CÓPIAS COLORIDAS, IMPRESSÃO A LASER, FORMATO A4. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. PCT. C/ 25 FOLHAS	UNIDADE	80
131.	PAPEL CREPOM 28 GR MED 0,48MM X 2,00MT, CX C/ 40 UNID , CORES DIVERSAS	UNIDADE	100
132.	PAPEL PRESENTE - 70X200CM, CORES DIVERSAS	UNIDADE	120
133.	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 60 X 48CM, CO RES DIVERSAS	UNIDADE	100
134.	PAPEL SULFITE 75G, (210X297MM), A4, COLORIDO, RESMA COM 100 FOLHAS	UNIDADE	120
135.	PAPEL VERGÊ, GRAMATURA 120 G/M ² ; FORMATO A4, PACOTE COM 50 FLS	UNIDADE	30
136.	PAPEL VERGÊ, GRAMATURA 180 G/M ² ; FORMATO A4, PACOTE COM 50 FLS	UNIDADE	30
137.	PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 45MM	UNIDADE	150
138.	PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 80MM	UNIDADE	60
139.	PASTA COM GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO A4	UNIDADE	100
140.	PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE 40MM	UNIDADE	40
141.	PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE 55MM	UNIDADE	30
142.	PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE, 20MM	UNIDADE	50
143.	PASTA EM CARTOLINA PLASTIFICADA, COM FERRAGENS, CORES DIVERSAS	UNIDADE	120
144.	PASTA MODELO PRONTUÁRIO ESCOLAR	UNIDADE	120
145.	PASTA PARA DOCUMENTO EM L, TAMANHO A4, TRANSPARENTE	UNIDADE	100
146.	PASTA PLÁSTICA POLIONDA, COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA 55MM	UNIDADE	200
147.	PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS	UNIDADE	3
148.	PASTA SUSPENSA; ACABAMENTO: MARMORIZADA; COR: CASTANHO	UNIDADE	500



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

149.	PERCEVEJO, CAIXA COM 100 UND, MATERIAL LATÃO; TRATAMENTO LATONADO	CAIXA	40
150.	PERFURADOR C/ TRAVA DE SEGURANÇA, RÉGUA POSICIONADOR A, P/ 30 FOLHAS	UNIDADE	40
151.	PERFURADOR C/ TRAVA DE SEGURANÇA, RÉGUA POSICIONADORA, P/ 60 FOLHAS	UNIDADE	20
152.	PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAIS, GRANDE DE MESA	UNIDADE	5
153.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 0	UNIDADE	100
154.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 10	UNIDADE	100
155.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 12	UNIDADE	100
156.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 14	UNIDADE	100
157.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 16	UNIDADE	100
158.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 18	UNIDADE	100
159.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 2	UNIDADE	100
160.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 20	UNIDADE	100
161.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 22	UNIDADE	100
162.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 24	UNIDADE	100
163.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 4	UNIDADE	100
164.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 6	UNIDADE	100
165.	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 8	UNIDADE	100
166.	PISTOLA P/ COLA QUENTE BASTÃO FINO BIVOLTAGEM 110/22 0V 40W	UNIDADE	5
167.	PISTOLA P/ COLA QUENTE BASTÃO GROSSO BIVOLTAGEM 110/ 220V 40W	UNIDADE	5
168.	PLACA DE E.V.A 40X60 2MM, CORES DIVERSAS	UNIDADE	600
169.	PLACA DE EVA 40X60CM 2MM, COM GLITER CORES DIVERSAS	UNIDADE	400
170.	PLACA DE ISOPOR (10 MM) EMBALAGEM C/ 25 UND	UNIDADE	50
171.	PLACA DE ISOPOR (15 MM) EMBALAGEM C/ 16 UND	UNIDADE	50
172.	PLACA DE ISOPOR (20 MM) EMBALAGEM C/ 12 UND	UNIDADE	50
173.	PLACA DE ISOPOR (25 MM) EMBALAGEM C/ 12 UND	UNIDADE	50
174.	PLACA DE ISOPOR (30 MM) EMBALAGEM C/ 12 UND	UNIDADE	50
175.	PLACA DE ISOPOR (5 MM) EMBALAGEM C/ 25 UND	UNIDADE	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

176.	POLASAEAL PARA PLASTIFICAÇÃO 79MM X 108MM-005MIC CAIXA COM 100 UND	UNIDADE	50
177.	PORTA CANETA/CLIPS ORGANIZADOR DE MESA, CONFECCIONA DO EM ACRÍLICO FUMÊ	UNIDADE	20
178.	PORTA CRACHÁ, PROTETOR BOLSA PLASTICA TRANSPARENTE, HORIZONTAL 6X9CM, COM PRESILHA JACARÉ	UNIDADE	1000
179.	PORTA CRACHÁ, PROTETOR BOLSA PLASTICA TRANSPARENTE, VERTICAL 6X9CM, COM PRESILHA JACARÉ	UNIDADE	1000
180.	PORTA DUREX MÉDIO	UNIDADE	10
181.	PRANCHETA EM ACRÍLICO POLIPROPILENO CRISTAL, TAMANHO OFÍCIO, COM PRENDEDOR DE METAL	UNIDADE	40
182.	PRANCHETA EM MADEIRA MDF, COM PRENDEDOR EM METAL	UNIDADE	40
183.	PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPOMOL, 19MM, PRETO - POTE COM 40 UNID	UNIDADE	20
184.	PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPOMOL, 25MM PRETO - POTE COM 48 UNID	UNIDADE	10
185.	PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPOMOL, 32MM PRETO - POTE COM 24 UNID	UNIDADE	10
186.	PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPOMOL, 41MM PRETO - POTE COM 24 UNID	UNIDADE	10
187.	PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPOMOL, 51MM PRETO - POTE COM 12 UNID	UNIDADE	20
188.	PURPURINA, DIVERSAS CORES, POTE COM 3 GR.	UNIDADE	20
189.	QUADRO DE AVISO; TIPO: CORTIÇA; MOLDURA: ALUMÍNIO; DIMENSÕES: 60X90 CM	UNIDADE	5
190.	QUADRO DE FELTRO 100X70	UNIDADE	3
191.	REABASTECEDOR AZUL PARA QUADRO BRANCO, 40 ML	UNIDADE	10
192.	REABASTECEDOR P/ PINCEL PERMANENTE COM 40 ML, AZUL/VERMELHO E PRETO	UNIDADE	5
193.	REABASTECEDOR PRETO PARA QUADRO BRANCO, 40 ML	UNIDADE	10
194.	REABASTECEDOR VERMELHO PARA QUADRO BRANCO 40 ML	UNIDADE	5
195.	RÉGUA EM ALUMÍNIO, MED. 30CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS	UNIDADE	30
196.	RÉGUA EM ALUMÍNIO, MED. 50CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS	UNIDADE	10
197.	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSP, MED. 30CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS	UNIDADE	80
198.	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSP, MED. 50CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS	UNIDADE	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

199.	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSP, MED. 90CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS	UNIDADE	80
200.	SACO PARA PRESENTE G	UNIDADE	150
201.	SACO PARA PRESENTE M	UNIDADE	150
202.	SACO PARA PRESENTE P	UNIDADE	150
203.	TAPETE AMARELINHO	UNIDADE	10
204.	TESOURA DE PICOTAR 06 (SEIS) POLEGADAS EM AÇO	UNIDADE	10
205.	TESOURA DE PICOTAR DECORATIVA, EM AÇO, 165 MM.	UNIDADE	150
206.	TESOURA MODELO ESCOLAR, EM AÇO NIQUELADO, 04 (QUATRO) POLEGADAS	UNIDADE	20
207.	TESOURA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO	UNIDADE	50
208.	TINTA GUACHE, 15ML, C/12 CORES, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ACRILEX	UNIDADE	150
209.	TINTA PARA CARIMBO (AZUL/PRETO)	UNIDADE	60
210.	TINTA PARA TECIDO FOSCA, 37ML, CORES DIVERSAS, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ACRILEX	UNIDADE	150
211.	TINTA PARA TECIDO METÁLICA, 37ML, CORES DIVERSAS, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ACRILEX	UNIDADE	150
212.	TINTA PVA FOSCA, 37ML, CORES DIVERSAS, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ACRILEX	UNIDADE	150
213.	TNT CORES DIVERSAS	METRO	100

4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1. Fornecer os produtos em conformidade com o Item 3 deste Termo de Referência.

4.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

4.3. Submeter-se à fiscalização da SEMED, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos materiais, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o cumprimento das condições pactuadas.

4.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, com as normas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.5. Demais obrigações e responsabilidades previstas nas legislações pertinentes.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto através do fiscal do Contrato, na forma prevista na legislação em vigor.

5.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas nos materiais entregues.

5.3. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

5.4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato.

5.5. Rejeitar os serviços que não satisfizerem os padrões exigidos nas especificações e recomendações da CONTRATANTE.

5.6. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0601- Fundo Municipal de Educação.**

Função Programática: **12 361 0409 2.064 Manutenção do Salário Educação - QSE**

Categoria Econômica: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

FONTE DE RECURSOS: **15500000 Transferência do Salário Educação**

7. DO PRAZO

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, obedecidos os critérios de execução orçamentária.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência deverá ser encaminhado por escrito ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu, que providenciará a tramitação devida.

8.2. Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação atinente.

Anapu/PA, 05 de maio de 2023.

DEUZILENE MUNIZ
SILVA:8191663929
1

Assinado de forma digital
por DEUZILENE MUNIZ
SILVA:81916639291
Dados: 2023.05.05 11:28:58
-03'00'

Deuzilene Muniz Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021-GAB/PMA



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAPU
CNPJ Nº 14.734.067.0001-64
RUA PARÁ Nº 20, BAIRRO IMPERATRIZ / ANAPU - PA



Ofício nº429/2023/SEMAS/GAB.

ANAPU-PA, 05 Maio 2023.

Ao Secretário Municipal de Administração:

Diego Luiz Oliveira do Nascimento

A/C setor de licitação

Assunto; Solicitação de abertura do processo licitatório.

Senhor Secretário,

Ao cumprimenta-lo cordialmente venho através deste, solicitar abertura do processo licitatório de contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material expediente, papelaria, artesanato, material didático/lúdico e correlatos, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.

Justificativa:

A Secretaria Municipal de Assistência Social, justificar a grande necessidade da contratação da empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material expediente, papelaria, artesanato, material didático/lúdico e correlatos que o atendimento rotineiro nos prédios do FMAS é os órgãos vinculados é de extrema importância à população, e para que não haja insuficiência de material de expediente, papelaria e correlatos, e os serviços sejam prestados de forma adequada à população, este Termo de Referência detalha e quantifica o material solicitado previsto para suprir as demandas.

para atender as demandas do FMAS.

Segue em anexo o termo de referência, designação de fiscal de contrato.

Sem mais para o momento, fique com meus votos de estima e consideração.

MARTA
GONCALVES DA
SILVA:531737911
34

Assinado de forma
digital por MARTA
GONCALVES DA
SILVA:53173791134

Marta Gonçalves da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.734.067/0001-64

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEMANDANTE

ORGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

2. DA JUSTIFICATIVA

O objeto a ser contratado justifica-se em razão do interesse público de manter o perfeito andamento dos serviços administrativos e demais ações deste Fundo Municipal de Assistência Social e seus departamentos, buscando sempre oferecer à população atendimento ágil e eficaz, dispensando a todos os usuários dos Programas e Centros de Referência a atenção e suporte necessários.

Considerando que o atendimento rotineiro nos prédios é de extrema importância para a população, e para que não haja insuficiência de material de expediente, papelaria e correlatos, e os serviços sejam prestados de forma adequada à população, este Termo de Referência detalha e quantifica o material solicitado previsto para suprir as demandas.

A contratação objetiva selecionar a proposta mais vantajosa para esta secretaria, garantindo a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, gerando uma maior economia para os cofres públicos. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira qualidade, respeitando os quantitativos e especificações do Termo de Referência.

Ademais, é sabido e notório que todo procedimento de contratação necessita que respeite as disposições legais, justifica-se para este fim que a aquisição é indispensável para garantir o pronto atendimento das necessidades decorrentes de ações realizadas por este Fundo Municipal de Assistência Social e seus departamentos.

Assim, com base no presente Termo de Referência, solicita-se iniciar o processo de futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material expediente, papelaria e correlatos, destinados para as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e seus departamentos, através de seleção da melhor proposta com menor preço, mediante o adequado processo licitatório, gerando menos gastos aos cofres públicos e mantendo a presteza e qualidade na prestação de serviços à população.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.734.067/0001-64

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

3.2. A licitação a ser realizada para a aquisição/execução do objeto deste Termo de Referência será por MENOR PREÇO POR ITEM.

4. DO OBJETO

4.1. Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material expediente, papelaria, artesanato, lúdico/pedagógico e correlatos, destinados para as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, seus departamentos e afins, no município de Anapu/PA.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da aquisição/execução do objeto ocorrerão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não-participantes, no que couber.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

6.1. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas, não obrigando a execução em sua totalidade.

ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO LIQUIDO

30,0000 UNIDADE

Especificação: A base de cianoacrilato, de baixa viscosidade, para adesão em borracha, plástico, cortiça, cerâmica e metal, peso 20gr.

ALMOFADA, CARIMBO DE BORRACHA Nº04

10,0000 UNIDADE

Especificação: Acolchoada de algodão entintado.(azul/preto).tamanho nº04



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.734.067/0001-64

APONTADOR DE METAL COM DOIS FUROS, PARA LÁPIS
30,0000 UNIDADE
APONTADOR PARA LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR I
40,0000 UNIDADE
<i>Especificação: Tamanho médio, 01 furos, com depósito de resíduos, lâmina aço inoxidável, cores variadas.</i>
BARBANTE Nº 04, ROLO C/ 400 GR
10,0000 UNIDADE
BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADA GRANDE.
100,0000 UNIDADE
BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADA PEQUENO.
120,0000 UNIDADE
BORRACHA BRANCA MACIA, APAGADORA DE ESCRITA
100,0000 UNIDADE
CALCULADORA DE MESA, COM 12 DIGITOS
35,0000 UNIDADE
CLIP COLORIDO 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES
10,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 12/0 CAIXA COM 12 UND
30,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 2/0, CAIXA C/ 100 UND.
50,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 3/0, CAIXA C/ 100 UND
50,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 4/0, CAIXA C/ 100 UND.
100,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 5/0, CAIXA C/ 100 UND.
100,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 6/0, CAIXA C/ 50 UND.
80,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 8/0, CAIXA C/ 25 UND.
100,0000 UNIDADE
COLA BRANCA, USO ESCOLAR, COLA: PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA, NÃO TÓXICA 90G.
80,0000 UNIDADE
CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA PARA CORREÇÕES DE ESFEROGRÁFICA.
30,0000 UNIDADE
CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, PEQUENO.
10,0000 UNIDADE
ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA NA COR BRANCA, MEDINDO 240X340 MM.
300,0000 UNIDADE
ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA, MEDINDO 310X410 MM.
400,0000 UNIDADE
ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA, TIPO A-4 MEDINDO: 229X324MM
1000,0000 UNIDADE
ENVELOPE PEQUENO TAM. 110X170MM.
400,0000 UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.734.067/0001-64

ESTILETE LAMINA DE AÇO LARGO.

40,0000 UNIDADE

EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO ESPÁTULA.

40,0000 UNIDADE

FITA ADESIVA DUPLA FACE EM PAPEL 19MMX30M

30,0000 UNIDADE

FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M.

60,0000 UNIDADE

FITA DE CETIM 01CM CORES DIVERSAS 10MTS.

20,0000 UNIDADE

FITA DE CETIM 02CM CORES DIVERSAS 10MTS.

20,0000 UNIDADE

FITA DE CETIM 03CM CORES DIVERSAS 10MTS.

20,0000 UNIDADE

FITA DE CETIM 05CM CORES DIVERSAS 10MTS.

20,0000 UNIDADE

FITA MÉTRICA 200CM.

10,0000 UNIDADE

GRAMPEADOR GRANDE PARA ATÉ 100 FOLHAS - (GRAMPO 23/6).

5,0000 UNIDADE

GRAMPEADOR TIPO ALICATE EM METAL COM CABO EMBORRACHADO, TAMANHO MÉDIO.

8,0000 UNIDADE

GRAMPO 23/10 CAIXA COM 5000 UND.

15,0000 UNIDADE

GRAMPO 23/6 CAIXA COM 5000 UND.

50,0000 UNIDADE

GRAMPO 26/6, PARA PAPEL, CAIXA COM 5000 UNIDADES.

40,0000 UNIDADE

GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO PISTOLA 106/6, CAIXA COM 2.500 UND.

10,0000 UNIDADE

GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80MM PARA 200 FLS, COM 50 PARES.

10,0000 PACOTE

LÁPIS, ESCRITÓRIO, MINA GRAFITE; REVESTIMENTO DE MADEIRA, CAIXA COM 144 UND.

40,0000 UNIDADE

LIVRO ATA 100FLS.

12,0000 UNIDADE

LIVRO DE PONTO GRANDE.

5,0000 UNIDADE

LIVRO DE PROTOCOLO, CAPA DURA, ENCADERNADO COM 100 FOLHAS.

20,0000 UNIDADE

PAPEL A4, BRANCO, 210X297MM, NÃO RECICLADO, 75G/MG, RESMA COM 500 FOLHAS.

300,0000 CAIXA

PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 80MM.

50,0000 UNIDADE

PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 45MM.

50,0000 UNIDADE

PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE, 20M

40,0000 UNIDADE

PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE 40M

40,0000 UNIDADE

PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE 55M

40,0000 UNIDADE

PASTA EM CARTOLINA PLASTIFICADA, COM FERRAGENS, CORES DIVERSAS.

40,0000 UNIDADE

PASTA PLÁSTICA POLIONDA, COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 55MM.

30,0000 UNIDADE

PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS.

5,0000 UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.734.067/0001-64

PASTA SUSPENSIVA; ACABAMENTO: MARMORIZADA; COR: CASTANHO.	500,0000 UNIDADE
PISTOLA P/ COLA QUENTE BASTÃO FINO BIVOLTAGEM 110/220V 40W.	8,0000 UNIDADE
PISTOLA P/ COLA QUENTE BASTÃO GROSSO BIVOLTAGEM 110/ 220V 40W.	8,0000 UNIDADE
QUADRO BRANCO 90X60.	4,0000 UNIDADE
QUADRO DE FELTRO 100X70CM.	2,0000 UNIDADE
REABASTECEDOR P/ PINCEL PERMANENTE COM 40 ML, AZUL/VERMELHO E PRETO.	12,0000 UNIDADE
RÉGUA EM ALUMÍNIO, MED. 30CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.	50,0000 UNIDADE
RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSP, MED. 30CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.	150,0000 UNIDADE
RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSP, MED. 50CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.	50,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 10/0 CAIXA COM 120 UND	40,0000 UNIDADE
COLA PARA E.V.A E ISOPOR, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, BICO ECONOMIZADOR, EMBALAGEM DE 35G.	30,0000 UNIDADE
<i>Especificação: Com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.</i>	
FITA DE CETIM N.02 COM 50MTS.	20,0000 UNIDADE
FITA DE CETIM N.09, COM 50MTS.	20,0000 UNIDADE
GRAMPEADOR MAPED 448/ GRAMPO 24/6 - 26/6.	30,0000 UNIDADE
GRAMPEADOR PARA MADEIRA	5,0000 UNIDADE
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45M.	50,0000 UNIDADE
GRAMPEADOR, PARA ATÉ 25 FOLHAS TIPO ESCRITÓRIO.	25,0000 UNIDADE
LIVRO ATA C/ 200 FOLHAS.	10,0000 UNIDADE
PAPEL 40 KG MEDINDO 0,66 X 0,96CM.	30,0000 UNIDADE
PAPEL A3, BRANCO, NÃO RECICLADO, 75G/MG, RESMA 500 FOLHAS.	2,0000 CAIXA
PAPEL CELOFANE, FORMATO 50X70CM, CORES SORTIDAS.	140,0000 UNIDADE
PAPEL CREPOM 28 GR MED 0,48MM X 2,00MT, CX C/ 40 UNID, CORES DIVERSAS.	20,0000 UNIDADE
PLACA DE E.V.A 40X60 2MM, CORES DIVERSAS.	300,0000 UNIDADE
PLACA DE EVA 40X60CM 2MM, COM GLITER CORES DIVERSAS.	200,0000 UNIDADE
PLACA DE ISOPOR (15 MM) FARDO C/ 16 UND.	10,0000 UNIDADE
PLACA DE ISOPOR (30 MM) FARDO C/ 16 UND	10,0000 UNIDADE
REABASTECEDOR AZUL PARA QUADRO BRANCO, 40 ML.	20,0000 UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.734.067/0001-64

REABASTECEDOR PRETO PARA QUADRO BRANCO, 40ML.	20,0000 UNIDADE
REABASTECEDOR VERMELHO PARA QUADRO BRANCO.	10,0000 UNIDADE
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, BASE PLÁSTICA NA COR PRETO.	5,0000 UNIDADE
Especificação: Base plástica na cor preto, com compartimento para marcadores.	
BARBANTE N.8 ROLO C/ 400 GR.	20,0000 UNIDADE
BARBANTE N°6 ROLO C/ 400 GR.	10,0000 UNIDADE
CADERNO BROCHURA, COSTURADO, CAPA DURA, 48 FOLHAS, 200x275mm	40,0000 UNIDADE
CAIXA ARQUIVO PERMANENTE.	200,0000 UNIDADE
CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CAIXA COM 50 UND	10,0000 UNIDADE
CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL CAIXA COM 50 UND	100,0000 UNIDADE
CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, TRAÇO	60,0000 UNIDADE
COLA BRANCA, USO ESCOLAR COLA: PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA NÃO TÓXI 1000G	20,0000 UNIDADE
COLA BRANCA, USO ESCOLAR, COLA: PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA, NÃO TÓXICA 500 GR	20,0000 UNIDADE
ENVELOPE PARA CONVITE COLORIDO	200,0000 UNIDADE
FITILHO FINO CORES VARIADAS	40,0000 ROLO
GLITER COLORIDO ESTRELINHA, CORES DIVERSAS, POTE DE 3GR	30,0000 UNIDADE
GLITER CORES DIVERSAS, POTE COM 3GR	30,0000 UNIDADE
GRAMPEADOR, PARA ATÉ 15 FOLHAS TIPO ESCRITÓRIO.	20,0000 UNIDADE
GRAMPO TRILHO EM METAL 80 MM, CX 50 UND.	10,0000 UNIDADE
LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO CX. C/ 10 UND.	5,0000 UNIDADE
MARCADOR PERMANENTE (AZUL/PRETO/VERMELHO)	100,0000 UNIDADE
MARCADOR QUADRO BRANCO COR AZUL, CAIXA COM 12 UND	10,0000 UNIDADE
MARCADOR QUADRO BRANCO COR PRETO, CAIXA COM 12 UND	10,0000 UNIDADE
PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E COM BRILHO INTENSO	100,0000 UNIDADE
PAPEL MADEIRA FOLHA 66CMX96CM, 80GRS.	100,0000 UNIDADE
PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 60 X 48CM, CORES DIVERSAS.	60,0000 UNIDADE
PAPEL SULFITE 75G, (210X297MM), A4, COLORIDO, RESMA COM 100 FOLHAS.	40,0000 UNIDADE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.734.067/0001-64

PLACA DE ISOPOR (20 MM) EMBALAGEM C/ 12 UND	10,0000 UNIDADE
PLACA DE ISOPOR (25 MM) EMBALAGEM C/ 12 UND	10,0000 UNIDADE
PRANCHETA EM MADEIRA MDF, COM PRENDEDOR EM METAL.	20,0000 UNIDADE
PURPURINA, DIVERSAS CORES, POTE COM 3 GR.	10,0000 UNIDADE
TNT CORES DIVERSAS - Especificação: TNT CORES DIVERSAS-Rolo contendo 50 metros, de cores diversas	8,0000 PEÇA
PAPEL CARBONO FORMATO A-4, 21X29 CM; CAIXA C/100 FOLHAS DE COR AZU	5,0000 UNIDADE
PAPEL COLOR SET 48X66 110G, CORES DIVERSAS.	200,0000 UNIDADE
PASTACOM GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO A4. 60,0000 UNIDADE	
PERFURADOR C/ TRAVA DE SEGURANÇA, RÉGUA POSICIONADOR A, P/ 30 FOLH 25,0000 UNIDADE	
PERFURADOR C/ TRAVA DE SEGURANÇA, RÉGUA POSICIONADORA, P/60 FOLHA 10,0000 UNIDADE	
PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAIS, GRANDE DE MESA. 2,0000 UNIDADE	
PORTA CRACHÁ, PROTETOR BOLSA PLASTICA. 150,0000 UNIDADE	
<i>Especificação: Transparente, horizontal 6x9cm, com presilha jacaré</i>	
TESOURA DE PICOTAR 06 (SEIS) POLEGADAS EM AÇO. 10,0000 UNIDADE	
TESOURA MODELO ESCOLAR, EM AÇO NIQUELADO. 40,0000 UNIDADE	
<i>Especificação: 4 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência em aço polido</i>	
TESOURA, MATERIAL AÇO. 15,0000 UNIDADE	
<i>Especificação: Material cabo polipropileno, comprimento 21cm (uso em escritórioti,po inox)</i>	
PAPEL VERGÊ, GRAMATURA 180 G/M ³ ; FORMATO A4, PACOTE COM 50 FLS. 30,0000 UNIDADE	
BORRACHA BRANCA, APAGADORA DE ESCRITA, MACIA, PARA PONTA DE LÁPIS 100,0000 UNIDADE	
FITA ADESIVA EMPACOTADORA MARROM, MATERIAL POLIPROPILENO. 20,0000 UNIDADE	
ABASTECEDOR - TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO 50,0000 UNIDADE	
(AZUL/PRETO/VERDE/VERMELHO).	
LINHA DE ANZOL N.35. 20,0000 UNIDADE	
LÂMINA PARA ESTILETE LARGO CX. C/ 10 UND. 5,0000 UNIDADE	
TINTA PARA PELE, HIPOALERGÊNICA, CORES DIVERSAS, 25ML 30,0000 UNIDADE	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.734.067/0001-64

Especificação: Especificação: Tinta para pele, hipoalergênica, cores diversas, embalagem contendo 25ml, do tipo colormake ou qualidade superior.

MARCADOR QUADRO BRANCO COR VERMELHO, CAIXA COM 12 UND	
3,0000 UNIDADE	
BAMBOLÊS - CORES DIVERSAS	
30,0000 UNIDADE	
GUARDA-CHUVA PEQUENO, CORES DIVERSAS, PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL	
10,0000 UNIDADE	
CHAPEU DE PALHA INFANTIL DESFIADO	
20,0000 UNIDADE	
CHAPEU DE PALHA INFANTIL COMUM	
20,0000 UNIDADE	
CHAPEU DE PALHA ADULTO DESFIADO	
20,0000 UNIDADE	
CHAPEU DE PALHA ADULTO COMUM	
20,0000 UNIDADE	
LAPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES.	
50,0000 CAIXA	
Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos,	50,0000
CAIXA	
<i>Especificação: não endureça e possa ser reaproveitada. Caixa de 90g com 12 co. res</i>	
CANETA HIDROCOR, NÃO TÓXICA, PONTA FINA DE POLIÉSTER, 12 CORES	
20,0000 UNIDADE	
Giz de cera, grosso, crayons de cera, cores variadas,	40,0000
CAIXA	
<i>Especificação: vidas intensas, atóxico, não mancha as mãos, não esfarela, compostos de ceras, pigmentos orgânicos especiais e mineral inerte, caixa com 12 cores medidas aproximadas 9 cm (altura) x 7,5mm (diâmetro)</i>	
Tinta guache, para uso em papel, cartão e cartolina,	50,0000
CAIXA	
<i>Especificação: com 6 frascos de 15 ml, com as cores diversas, composto de resina vegetal, água desmineralizada, pigmentos orgânicos e conservantes, validade de 1 ano.</i>	
CARTOLINA CORES VARIADAS	
100,0000 UNIDADE	
CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA CAIXA COM 50 UND	
40,0000 UNIDADE	
JOGO DA MEMORIA 40 PEÇAS, 3+ ANOS, MULTICOR, CONFECCIONADO EM MDF	
10,0000 UNIDADE	
20 PARES TOTAL	
<i>Especificação: JOGO DA MEMORIA 40 PEÇAS, 3+ ANOS, MULTICOR, CONFECCIONADO EM MDF 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS, EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATOXICA EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA, COM TAMPA SERIGRAFADA.</i>	
DOMINÓ DE A/Z, 28 PEÇAS, 3+ ANOS, MULTICOR.	10,0000
UNIDADE	



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.734.067/0001-64

Especificação: DOMINÓ DE A/Z, 28 PEÇAS, 3+ ANOS, MULTICOR. CONFECCIONADO EM MDF, 26 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM, LACRADO COM PELÍCULA DE P.V.C. BRINQUEDO EM MDF

BRINQUEDO EDUCATIVO - JOGO DA MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO
20,0000 UNIDADE

Especificação: Confeccionado em MDF 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm ca, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de PVC encolhível.

Quebra-cabeça - 60 peças, em papelão, multicolorido, resistente. 20,0000
UNIDADE

Jogo Educativo Bingo Dos Bichos +4 Anos 61 Pecas Em Madeira
10,0000 UNIDADE

Brinquedo Educativo - Cubo Didatico Pedagógico com Blocos De Encaixe, 18 peças. 20,0000
UNIDADE

Especificação: Cubo Didático Brinquedo Educativo Pedagógico Mercotoys 18 Peças
Acompanha números e peças com formas geométricas para encaixar. Dimensões do brinquedo
(C x L x A): 17x17x17 Faixa etária: +12 meses .

ESTILETE COM LÂMINA DE AÇO ESTREITO. 70,0000 UNIDADE

GRAMPEADOR DE MESA, EM METAL,
REVESTIDO EM PLÁSTICO, PARA ATÉ 50 FOLHAS 40,0000 UNIDADE

PAPEL ADESIVO CONTACT CORES DIVERSAS, 45CM. 40,0000 METRO

Especificação: PAPEL ADESIVO CONTACT, CORES DIVERSAS, 45CM LARGURA, DE BOA QUALIDADE, CORES VIVAS.

CANETA MARCADORA PARA CD/DVD, PRETA, PONTA 1,0MM 50,0000 UNIDADE

PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 02 20,0000 UNIDADE

PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 04 20,0000 UNIDADE

PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 00 20,0000 UNIDADE

PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 06 20,0000 UNIDADE

PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 08 10,0000 UNIDADE

PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 10 10,0000 UNIDADE

PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 12 10,0000 UNIDADE

PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 14 10,0000 UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.734.067/0001-64

PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 16	10,0000 UNIDADE
PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 18	10,0000 UNIDADE
PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 20	10,0000 UNIDADE
PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 22	8,0000 UNIDADE

7. DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DOS LOCAIS DE ENTREGA

7.1. Do prazo de entrega do objeto:

7.1.1. A aquisição do objeto será solicitada e deverá ser iniciada no prazo máximo de até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Serviço, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante.

7.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto:

7.2.1. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de requisição/solicitação devidamente assinada.

7.2.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o município promover a entrega do(s) item(s) de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

7.2.3. O Órgão Solicitante rejeitará os itens fornecidos em desacordo com o Termo de Referência/ARP, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

7.2.4. A empresa Fornecedora deverá entregar os itens no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para fornecimento do mesmo.

7.2.5. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:

I- Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do item fornecido, rejeitá-lo, determinando que este seja refeito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

II- Na hipótese em que este for refeito, a fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato.

7.2.6. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus ao Órgão Solicitante.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.734.067/0001-64

7.3. Da entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento:

7.3.1. O objeto solicitado deverá ser realizado e entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

7.3.2. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade do item e especificação dos materiais utilizados e em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência e atestará o recebimento.

7.3.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição/reparo do mesmo.

7.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas de entrega, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.

7.3.5. O objeto deste deverá ser realizado e entregue nos endereços elencados pelo Órgão Solicitante, no momento da assinatura da Ordem de Compra/Serviço/Requisição.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária em conta informada pela Contratada em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.

8.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal, que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

8.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto Contratado, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

8.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do N° do Processo Administrativo, N° do Pregão, N° da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento/execução do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.734.067/0001-64

8.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo, e deverá estar acompanhada da(s) Ordem(ns) de Fornecimento/Serviço emitida pelo respectivo Órgão Requiritante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

8.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP serão efetuados por servidor a ser nomeado por meio de Portaria ou Termo de Designação, observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.

9.2. A atuação ou eventual omissão da fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Contratada das responsabilidades na entrega do objeto em bom estado e em uso adequado.

9.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para o Órgão Gerenciador.

9.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.

9.5. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. Fornecer os produtos e serviços em conformidade com o Termo de Referência.

10.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.734.067/0001-64

- 10.3. Submeter-se à fiscalização do Órgão Requisitante, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos materiais e da prestação de serviços, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o cumprimento das condições pactuadas;
- 10.4. Fornecer o produto ou realizar o serviço com eficiência e com a maior agilidade possível sob pena de prejudicar a prestação do serviço público no município contratante;
- 10.5. Dar garantia do produto oferecido bem como do serviço prestado, obrigando-se a substituir o produto que eventualmente apresentar defeito/falha ou for diferente do solicitado pelo contratante e refazer o serviço prestado de forma inadequada;
- 10.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, com as normas do Órgão Requisitante.
- 10.7. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e legislações pertinentes.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 11.1. Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços
- 11.2. Solicitar a troca de eventuais itens que não estejam de acordo com a solicitação de fornecimento/execução.
- 11.3. Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do mesmo se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.
- 11.4. Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- 11.5. Notificar, formal e tempestivamente à Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
- 11.6. Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços.
- 11.7. Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- 11.8. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 11.9. Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.734.067/0001-64

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. O Órgão Solicitante não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo, podendo o Fundo Municipal de Assistência Social promover a solicitação de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

12.2. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência deverá ser encaminhado por escrito ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu/PA, que providenciará a tramitação devida.

12.3. Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação atinente.

Anapu/PA, 05 de maio de 2023.

MARTA
GONCALVES DA
SILVA:53173791
134

MARTA
GONCALVES DA
SILVA:53173791134
2023.05.05 16:41:03
-03'00'

Marta Gonçalves da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal nº 004/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.180.067/0001-71

Ofício Nº 130/2023 – FMSA

Anapu-PA 05 de maio de 2023

Diego Luiz Oliveira do Nascimento
MD Secretário Municipal de Administração
Anapu/PA

Assunto: Solicitação para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material expediente, papelaria, artesanato, didático e correlatos.

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar que seja providenciado a realização do processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ARTESANATO, DIDÁTICO E CORRELATOS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde seus departamentos e afins.

Certo de contar com vossa compreensão, reitero votos de estima e consideração.

RAEL
CORDEIRO
RODRIGUES:0
2824097264

Assinado de forma
digital por RAEL
CORDEIRO
RODRIGUES:0282409726
4
Dados: 2023.05.05
10:30:17 -03'00'

Rael Cordeiro Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde
DEC. MUN. 027/2023

RECEBIDO
em 05/05/23
Prefeitura Municipal de Anapu



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.180.067/0001-71

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEMANDANTE

ORGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Anapu - FMSA

2. DA JUSTIFICATIVA

O objeto a ser contratado justifica-se em razão do interesse público de manter o perfeito andamento dos serviços administrativos e demais ações deste Fundo Mun. de Saúde e seus departamentos, buscando sempre oferecer à população atendimento ágil e eficaz.

Considerando que a natureza da aplicabilidade dos materiais de expediente é constante pela secretaria municipal, hospital municipal, setor de regulação, Programa de Edemias, Programa de Vigilância Sanitária, SAMU, CAPS, Unidades Básicas de Saúde e demais setores o qual se divide o Fundo Municipal de Saúde e, observando também que já é de conhecimento mútuo a importância da existência desses materiais para prover o bom andamento das atividades administrativas, tal aquisição configura-se como de grande necessidade. A falta destes materiais ocasionaria prejuízo de muitas das importantes atividades desenvolvidas diariamente. Informamos que a aquisição desses materiais de expediente é imprescindível para suprir as necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado bem como para dar atendimento de forma satisfatória às contestantes demandas dos diversos setores acima mencionados.

Assim, com base no presente Termo de Referência, solicita-se iniciar o processo de futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material expediente, papelaria, artesanato e correlatos, destinados para as necessidades da Fundo Mun. de Saúde e seus departamentos, através de seleção da melhor proposta com menor preço, mediante o adequado processo licitatório, gerando menos gastos aos cofres públicos e mantendo a presteza e qualidade na prestação de serviços à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.180.067/0001-71

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

3.2. A licitação a ser realizada para a aquisição/execução do objeto deste Termo de Referência será por MENOR PREÇO POR ITEM, utilizando o sistema de registro de preços.

4. DO OBJETO

4.1. Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material expediente, papelaria, artesanato, didático e correlatos, destinados para as necessidades do Fundo Mun. de Saúde, seus departamentos e afins, no município de Anapu/PA.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da aquisição/execução do objeto ocorrerão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não-participantes, no que couber.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

6.1. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas, não obrigando a execução em sua totalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.180.067/0001-71

Descrição	Quant Unidade
ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO LIQUIDO <i>Especificação: A base de clanoacrilato, de baixa viscosidade, para adesão em boacha, plástico, cortiça, cerâmica e metal, peso 20gr.</i>	60,0000 UNIDADE
ALMOFADA, CARIMBO DE BORRACHA Nº04 <i>Especificação: Acolchoada de algodão,entintado,(azul/preto),tamanho nº04</i>	30,0000 UNIDADE
APONTADOR DE METAL COM DOIS FUROS, PARA LÁPIS	50,0000 UNIDADE
APONTADOR PARA LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR1 <i>Especificação: Tamanho médio,01 furos,com depósito de resíduos,lâmina aço inoxidável,cores variadas.</i>	80,0000 UNIDADE
BARBANTE Nº 04, ROLO C/ 400 GR	20,0000 UNIDADE
BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADA GRANDE.	150,0000 UNIDADE
BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADA PEQUENO.	150,0000 UNIDADE
BORRACHA BRANCA MACIA, APAGADORA DE ESCRITA	150,0000 UNIDADE
CALCULADORA DE MESA, COM 12 DIGITOS	70,0000 UNIDADE
CLIP COLORIDO 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	20,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 12/0 CAIXA COM 12 UND	80,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 2/0, CAIXA C/ 100 UND.	300,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 3/0, CAIXA C/ 100 UND	200,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 4/0, CAIXA C/ 100 UND.	200,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 5/0, CAIXA C/ 100 UND.	200,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 6/0, CAIXA C/ 50 UND.	200,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 8/0, CAIXA C/ 25 UND.	200,0000 UNIDADE
COLA BRANCA, USO ESCOLAR, COLA: PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA, NÃO TÓXICA 90G.	80,0000 UNIDADE
CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA PARA CORREÇÕES DE ESFEROGRÁFICA.	80,0000 UNIDADE
CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, PEQUENO.	20,0000 UNIDADE
ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA NA COR BRANCA, MEDINDO 240X340 MM.	1500,0000 UNIDADE
ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA, MEDINDO 310X410 MM.	3200,0000 UNIDADE
ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA, TIPO A-4 MEDINDO: 229X324MM	3200,0000 UNIDADE
ENVELOPE PEQUENO TAM. 110X170MM.	800,0000 UNIDADE
ESTILETE LAMINA DE AÇO LARGO.	100,0000 UNIDADE
EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO ESPÁTULA.	100,0000 UNIDADE
FITA ADESIVA DUPLA FACE EM PAPEL 19MMX30M	100,0000 UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.180.067/0001-71

FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M.	120,0000 UNIDADE
FITA CREPE COM LARGURA 18MM COMPRIMENTO DE 50M.	200,0000 UNIDADE
FITA DE CETIM 01CM CORES DIVERSAS 10MTS.	20,0000 UNIDADE
FITA DE CETIM 02CM CORES DIVERSAS 10MTS.	20,0000 UNIDADE
FITA DE CETIM 03CM CORES DIVERSAS 10MTS.	20,0000 UNIDADE
FITA DE CETIM 05CM CORES DIVERSAS 10MTS.	20,0000 UNIDADE
FITA MÉTRICA 200CM.	20,0000 UNIDADE
GRAMPEADOR GRANDE PARA ATÉ 100 FOLHAS - (GRAMPO 23/6).	10,0000 UNIDADE
GRAMPEADOR TIPO ALICATE EM METAL COM CABO EMBORRACHADO, TAMANHO MÉDIO.	10,0000 UNIDADE
GRAMPO 23/10 CAIXA COM 5000 UND.	40,0000 UNIDADE
GRAMPO 23/6 CAIXA COM 5000 UND.	100,0000 UNIDADE
GRAMPO 26/6, PARA PAPEL, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	80,0000 UNIDADE
GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO PISTOLA 106/6, CAIXA COM 2.500 UND.	30,0000 UNIDADE
GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80MM PARA 200 FLS, COM 50 PARES.	80,0000 PACOTE
LÁPIS, ESCRITÓRIO, MINA GRAFITE; REVESTIMENTO DE MADEIRA, CAIXA COM 144 UND.	200,0000 UNIDADE
LIVRO ATA 100FLS.	40,0000 UNIDADE
LIVRO DE PONTO GRANDE.	30,0000 UNIDADE
LIVRO DE PROTOCOLO, CAPA DURA, ENCADERNADO COM 100 FOLHAS.	80,0000 UNIDADE
PAPEL A4, BRANCO, 210X297MM, NÃO RECICLADO, 75G/MG, RESMA COM 500 FOLHAS.	1200,0000 CAIXA
PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 80MM.	150,0000 UNIDADE
PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 45MM.	150,0000 UNIDADE
PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE, 20MI	100,0000 UNIDADE
PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE 40MM	100,0000 UNIDADE
PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE 55MM	150,0000 UNIDADE
PASTA EM CARTOLINA PLASTIFICADA, COM FERRAGENS, CORES DIVERSAS.	120,0000 UNIDADE
PASTA PLÁSTICA POLIONDA, COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA 55MM.	180,0000 UNIDADE
PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS.	10,0000 UNIDADE
PASTA SUSPENSÃO; ACABAMENTO: MARMORIZADA; COR: CASTANHO.	1100,0000 UNIDADE
PISTOLA P/ COLA QUENTE BASTÃO FINO BIVOLTAGEM 110/220V 40W.	15,0000 UNIDADE
PISTOLA P/ COLA QUENTE BASTÃO GROSSO BIVOLTAGEM 110/ 220V 40W.	15,0000 UNIDADE
QUADRO BRANCO 90X60.	4,0000 UNIDADE
QUADRO DE FELTRO 100X70CM.	5,0000 UNIDADE
REABASTECEDOR P/ PINCEL PERMANENTE COM 40 ML,AZUL/VERMELHO E PRETO.	10,0000 UNIDADE
RÉGUA EM ALUMÍNIO, MED. 30CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.	50,0000 UNIDADE
RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSP, MED. 30CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.	150,0000 UNIDADE
RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSP, MED. 90CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.	120,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 10/0 CAIXA COM 120 UND	80,0000 UNIDADE
COLA PARA E.V.A E ISOPOR, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, BICO ECONOMIZADOR,EMBALAGEM DE 35G.	50,0000 UNIDADE
<i>Especificação: Com dados de identificação do produto, marca do fabricante e preçovalidade.</i>	
FITA DE CETIM N.02 COM 50MTS.	20,0000 UNIDADE
FITA DE CETIM N.09, COM 50MTS.	20,0000 UNIDADE
GRAMPEADOR MAPED 448/ GRAMPO 24/6 - 26/6.	100,0000 UNIDADE
GRAMPEADOR PARA MADEIRA	10,0000 UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.180.067/0001-71

FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45M.	250,0000 UNIDADE
GRAMPEADOR, PARA ATÉ 25 FOLHAS TIPO ESCRITÓRIO.	100,0000 UNIDADE
LIVRO ATA, C/ 200 FOLHAS.	10,0000 UNIDADE
PAPEL 40 KG MEDINDO 0,66 X 0,96CM.	100,0000 UNIDADE
PAPEL A3, BRANCO, NÃO RECICLADO, 75G/MG, RESMA 500 FOLHAS.	5,0000 CAIXA
PAPEL CELOFANE, FORMATO 50X70CM, CORES SORTIDAS.	100,0000 UNIDADE
PAPEL CREPOM 28 GR MED 0,48MM X 2,00MT, CX C/ 40 UNID, CORES DIVERSAS.	10,0000 UNIDADE
PLACA DE E.V.A 40X60 2MM, CORES DIVERSAS.	300,0000 UNIDADE
PLACA DE EVA 40X60CM 2MM, COM GLITER CORES DIVERSAS.	200,0000 UNIDADE
PLACA DE ISOPOR (15 MM) FARDO C/ 16 UND.	10,0000 UNIDADE
PLACA DE ISOPOR (30 MM) FARDO C/ 16 UND	10,0000 UNIDADE
REABASTECEDOR AZUL PARA QUADRO BRANCO, 40 ML.	30,0000 UNIDADE
REABASTECEDOR PRETO PARA QUADRO BRANCO, 40ML.	30,0000 UNIDADE
REABASTECEDOR VERMELHO PARA QUADRO BRANCO.	40,0000 UNIDADE
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, BASE PLÁSTICA NA COR PRETO.	30,0000 UNIDADE
<i>Especificação: Base plástica na cor preto, com compartimento para marcadores.</i>	
BARBANTE N.8 ROLO C/ 400 GR.	30,0000 UNIDADE
BARBANTE Nº6 ROLO C/ 400 GR.	30,0000 UNIDADE
CADERNO BROCHURA, COSTURADO, CAPA DURA, 48 FOLHAS, 200x275mm	20,0000 UNIDADE
CADERNO UNIVERSITÁRIO 200MMX275MM, 160 FLS.	10,0000 UNIDADE
CAIXA ARQUIVO PERMANENTE.	500,0000 UNIDADE
CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CAIXA COM 50 UND	20,0000 UNIDADE
CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL CAIXA COM 50 UND	150,0000 UNIDADE
CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, TRAÇO	250,0000 UNIDADE
COLA BRANCA,USO ESCOLAR COLA: PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA NÃO TÓXIC, 1000G	150,0000 UNIDADE
COLA BRANCA, USO ESCOLAR, COLA: PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA, NÃO TÓXICA 500 GR	50,0000 UNIDADE
ENVELOPE PARA CONVITE COLORIDO	300,0000 UNIDADE
FITILHO FINO CORES VARIADAS	100,0000 ROLO
GLITER COLORIDO ESTRELINHA, CORES DIVERSAS, POTE DE 3GR	50,0000 UNIDADE
GLITER CORES DIVERSAS, POTE COM 3GR	50,0000 UNIDADE
GRAMPEADOR, PARA ATÉ 15 FOLHAS TIPO ESCRITÓRIO.	70,0000 UNIDADE
GRAMPO TRILHO EM METAL 80 MM, CX 50 UND.	20,0000 UNIDADE
LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO CX. C/ 10 UND.	30,0000 UNIDADE
MARCADOR PERMANENTE (AZUL/PRETO/VERMELHO)	150,0000 UNIDADE
MARCADOR QUADRO BRANCO COR AZUL, CAIXA COM 12 UND	80,0000 UNIDADE
MARCADOR QUADRO BRANCO COR PRETO, CAIXA COM 12 UND	80,0000 UNIDADE
PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E COM BRILHO INTENSO	200,0000 UNIDADE
PAPEL MADEIRA FOLHA 66CMX96CM, 80GRS.	200,0000 UNIDADE
PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 60 X 48CM, CORES DIVERSAS.	60,0000 UNIDADE
PAPEL SULFITE 75G, (210X297MM), A4, COLORIDO, RESMA COM 100 FOLHAS.	40,0000 UNIDADE
PLACA DE ISOPOR (20 MM) EMBALAGEM C/ 12 UND	20,0000 UNIDADE
PLACA DE ISOPOR (25 MM) EMBALAGEM C/ 12 UND	10,0000 UNIDADE
PRANCHETA EM MADEIRA MDF, COM PRENDEDOR EM METAL.	40,0000 UNIDADE
PURPURINA, DIVERSAS CORES, POTE COM 3 GR.	30,0000 UNIDADE
TNT CORES DIVERSAS	20,0000 PEÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.180.067/0001-71

Especificação: TNT CORES DIVERSAS Roio contendo 50 metros, de cores diversas

ALFINETE COM CABEÇA Nº 29, CAIXA COM 50GR.	15,0000 UNIDADE
PAPEL CARBONO FORMATO A-4, 21X29 CM; CAIXA C/100 FOLHAS DE COR AZUI	5,0000 UNIDADE
PAPEL COLOR SET 48X66 110G, CORES DIVERSAS.	150,0000 UNIDADE
PASTACOM GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO A4.	70,0000 UNIDADE
PERCEVEJO, CAIXA COM 100 UND, MATERIAL LATÃO; TRATAMENTO LATONADO.	30,0000 UNIDADE
PERFURADOR C/ TRAVA DE SEGURANÇA, RÉGUA POSICIONADOR A, P/ 30 FOLHA	80,0000 UNIDADE
PERFURADOR C/ TRAVA DE SEGURANÇA, RÉGUA POSICIONADORA, P/60 FOLHAS	40,0000 UNIDADE
PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUIROS UNIVERSAIS, GRANDE DE MESA.	10,0000 UNIDADE
PORTA CRACHÁ, PROTETOR BOLSA PLASTICA.	300,0000 UNIDADE

Especificação: Transparente, horizontal 6x9cm, com presilha jacaré

TESOURA DE PICOTAR 06 (SEIS) POLEGADAS EM AÇO.	25,0000 UNIDADE
TESOURA MODELO ESCOLAR, EM AÇO NIQUELADO.	60,0000 UNIDADE

Especificação: 4 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência em aço polido

PAPEL CASCA DE OVO BRANCO A4 180G/M² FILIPAPER CAIXA COM 50 FOLHAS.	30,0000 UNIDADE
PAPEL VERGÊ, GRAMATURA 180 G/M²; FORMATO A4, PACOTE COM 50 FLS.	90,0000 UNIDADE
BORRACHA BRANCA, APAGADORA DE ESCRITA, MACIA, PARA PONTA DE LÁPIS	300,0000 UNIDADE
FITA ADESIVA EMPACOTADORA MARROM, MATERIAL POLIPROPILENO.	60,0000 UNIDADE
ABASTECEDOR - TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO (AZUL/PRETO/VERDE/VERMELHO).	70,0000 UNIDADE
LINHA DE ANZOL N.35.	25,0000 UNIDADE
LÂMINA PARA ESTILETE LARGO CX. C/ 10 UND.	20,0000 UNIDADE
MARCADOR QUADRO BRANCO COR VERMELHO, CAIXA COM 12 UND	30,0000 UNIDADE

Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos,

Especificação: não endureça e possa ser reaproveitada. Caixa de 90g com 12 cores

CANETA HIDROCOR, NÃO TÓXICA, PONTA FINA DE POLIÉSTER, 12 CORES	30,0000 UNIDADE
Giz de cera, grosso, crayons de cera, cores variadas,	60,0000 CAIXA

Especificação: vidas intensas, atóxico, não mancha as mãos, não esfarela, composto de ceras, pigmentos orgânicos especiais e mineral inerte, caixa com 12 cores medidas aproximada 9 cm (altura) x 7,5mm (diâmetro)

Tinta guache, para uso em papel, cartão e cartolina,	40,0000 CAIXA
--	---------------

Especificação: com 6 frascos de 15 ml, com as cores diversas, composto de resina vegetal, água desmineralizada, pigmentos orgânicos e conservantes, validade de 1 ano.

CARTOLINA CORES VARIADAS	100,0000 UNIDADE
CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA CAIXA COM 50 UND	80,0000 UNIDADE
PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 02	20,0000 UNIDADE
PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 04	20,0000 UNIDADE
PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 00	20,0000 UNIDADE
PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 06	20,0000 UNIDADE
PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 08	20,0000 UNIDADE
PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 10	20,0000 UNIDADE
PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 12	20,0000 UNIDADE
PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 14	20,0000 UNIDADE
PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 16	20,0000 UNIDADE
PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 18	20,0000 UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.180.067/0001-71

PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 20	20,000 UNIDADE
TESOURA, MATERIAL AÇO.	40,000 UNIDADE
<i>Especificação: Material cabo polipropileno, comprimento 21cm (uso em escritório) tipo inox</i>	
TINTA PARA PELE, HIPOALERGÊNICA, CORES DIVERSAS, 25ML	40,000 UNIDADE
<i>Especificação: Tinta para pele, hipoalergênica, cores diversas, embalagem contendo 25ml, do tipo colormake ou qualidade superior.</i>	
LAPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES.	40,000 CAIXA
LÁPIS DE CERA ESTACA - CAIXA COM 12 UND - CORES AZUL, PRETO, VERMELHO VERDE	50,000 UNIDADE
MARCADOR PERMANENTE P/ PLÁSTICO, ACRÍLICO, VINIL, VIDRO. PONTA 2MM, CORES DIVERSAS	100,000 UNIDADE
ETIQUETA ADESIVA - ETIQUETA INK JET/LASER (25,4MMX 66,7MM) PACOTE COM 300 UND	20,000 UNIDADE
BRINQUEDO EDUCATIVO DOMINÓ MEIOS DE TRANSPORTE MDF 28 PEÇAS	10,000 UNIDADE
Kit 20 Tatames Eva COLORIDO - Linha Econômica 50x50x1 Cm	10,000 UNIDADE
JOGO EDUCATIVO DA MEMÓRIA, INFANTIL, 24 PEÇAS.	10,000 UNIDADE
Brinquedo Educativo Quebra-cabeça - Animais da Amazônia, com 48 peças.	10,000 UNIDADE
Quebra cabeça Floresta Animada, com 30 peças em MDF	10,000 UNIDADE
BRINQUEDO EDUCATIVO FORMAS MÁGICAS 28 PÇS	10,000 UNIDADE
<i>Especificação: Idade Recomendada: A partir de 3 anos Dimensões da embalagem / pes Comprimento: 28 cm Largura: 4,5 cm Altura: 28 cm Peso: 0,770 kg Material: Madeira Itens inclusos / peça: Contém 1 tabuleiro (25 x 25 cm), 24 peças coloridas, 24 fichas com 48 maneiras de montar.</i>	
MEMÓRIA EDUCATIVA DE SÍLABAS	10,000 UNIDADE
<i>Especificação: Contendo 40 peças medindo 50mm x 50mm x 3mm, acondicionadas em caixão tipo estojo, medindo 128mm x 130mm x 50mm.</i>	
BRINQUEDO DIDÁTICO EM MDF, ALFABETO COM LETRAS COLORIDAS, 27 PÇS	10,000 UNIDADE
Brinquedo didático de madeira formas geométricas coloridas	10,000 UNIDADE
<i>Especificação: Brinquedo didático em madeira com peças coloridas para encaixe conformas diversas. Estimula a coordenação motora, concentração e o aprendizado de cores e formas. Jogo com 12 peças. Idade Recomendada: acima de 3 anos. Dimensões Técnicas: Composição: MDF. Altura: 23cm. Comprimento: 30cm. Peso: 25gramas. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 12 Formas geométricas diversas. 01 Base de encaixe em MDF.</i>	
Brinquedo Educativo Blocos de Montar em Madeira, Magnético 26 Peças	10,000 UNIDADE
Jogo De Dardos Com 3 Bolas De Velcro + Alvo	10,000 UNIDADE
Jogo educativo de encaixe, em madeira, 26 pçs	10,000 UNIDADE
<i>Especificação: Idade Recomendada: A partir de 18 meses Dimensões da embalagem / peso: Comprimento: 35 cm Largura: 7 cm Altura: 22 cm Peso: 0,990 kg Material: Madeira Itens inclusos / peça: Contém 1 base + 25 peças para encaixar na base.</i>	
Cubo Baby Educativo, com Blocos coloridos e peças para encaixe	10,000 UNIDADE
Brinquedo Educativo Giro Mágico em Plástico, colorido.	10,000 UNIDADE
<i>Especificação: Material Plástico Dimensões do item C x L x A 12,7 x 12,7 x 38,5centímetros Objetivo educacional: Habilidades motoras, Pensamento criativo</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.180.067/0001-71

Bola De Vinil Bico De Jaca coloridas	10,000 UNIDADE
Brinquedo Educativo Quebra-cabeça - 1500 peças, Floresta Amazônica, Panorâmico	10,000 UNIDADE
CALCULADORA DE MESA, COM 08 DIGITOS	30,000 UNIDADE
ESTILETE COM LÂMINA DE AÇO ESTREITO.	100,000 UNIDADE
GRAMPEADOR DE MESA, EM METAL, REVESTIDO EM PLASTICO, PARA ATÉ 50 FOLHAS	40,000 UNIDADE
PAPEL ADESIVO CONTACT CORES DIVERSAS, 45CM.	40,000 METRO
<i>Especificação: PAPEL ADESIVO CONTACT, CORES DIVERSAS, 45CM LARGURA, DE BOA QUALIDADE, CORES VIVAS.</i>	

7. DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DOS LOCAIS DE ENTREGA

7.1. Do prazo de entrega do objeto:

7.1.1. A aquisição do objeto será solicitada e deverá ser iniciada no prazo máximo de até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Serviço, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante.

7.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto:

7.2.1. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de requisição/solicitação devidamente assinada.

7.2.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o município promover a entrega do(s) item(s) de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

7.2.3. O Órgão Solicitante rejeitará os itens fornecidos em desacordo com o Termo de Referência/ARP, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

7.2.4. A empresa Fornecedora deverá entregar os itens no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para fornecimento do mesmo.

7.2.5. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.180.067/0001-71

I- Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do item fornecido, rejeitá-lo, determinando que este seja refeito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

II- Na hipótese em que este for refeito, a fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato.

7.2.6. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus ao Órgão Solicitante.

7.3. Da entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento:

7.3.1. O objeto solicitado deverá ser realizado e entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

7.3.2. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade do item e especificação dos materiais utilizados e em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência e atestará o recebimento.

7.3.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição/reparo do mesmo.

7.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas de entrega, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.

7.3.5. O objeto deste deverá ser realizado e entregue nos endereços elencados pelo Órgão Solicitante, no momento da assinatura da Ordem de Compra/Serviço/Requisição.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária em conta informada pela Contratada em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.180.067/0001-71

devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.

8.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal, que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

8.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto Contratado, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

8.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Administrativo, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento/execução do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Ordem(ns) de Fornecimento/Serviço emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

8.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP serão efetuados por servidor a ser nomeado por meio de Portaria ou Termo de Designação, observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.

9.2. A atuação ou eventual omissão da fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Contratada das responsabilidades na entrega do objeto em bom estado e em uso adequado.

9.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para o Órgão Gerenciador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.180.067/0001-71

9.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.

9.5. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. Fornecer os produtos e serviços em conformidade com o Termo de Referência.

10.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

10.3. Submeter-se à fiscalização do Órgão Requisitante, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos materiais e da prestação de serviços, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o cumprimento das condições pactuadas;

10.4. Fornecer o produto ou realizar o serviço com eficiência e com a maior agilidade possível sob pena de prejudicar a prestação do serviço público no município contratante;

10.5. Dar garantia do produto oferecido bem como do serviço prestado, obrigando-se a substituir o produto que eventualmente apresentar defeito/falha ou for diferente do solicitado pelo contratante e refazer o serviço prestado de forma inadequada;

10.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, com as normas do Órgão Requisitante.

10.7. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e legislações pertinentes.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.180.067/0001-71

- 11.1. Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços
- 11.2. Solicitar a troca de eventuais itens que não estejam de acordo com a solicitação de fornecimento/execução.
- 11.3. Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do mesmo se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.
- 11.4. Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- 11.5. Notificar, formal e tempestivamente à Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
- 11.6. Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços.
- 11.7. Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- 11.8. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 11.9. Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e conseqüentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. O Órgão Solicitante não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo, podendo a Administração promover a solicitação de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

12.2. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência deverá ser encaminhado por escrito ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu/PA, que providenciará a tramitação devida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.180.067/0001-71

12.3. Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação atinente.

Anapu/PA, 05 de maio de 2023.

RAEL
CORDEIRO
RODRIGUES:0
2824097264

Assinado de forma
digital por RAEL
CORDEIRO
RODRIGUES:02824097
264
Dados: 2023.05.05
10:32:31 -03'00'

Rael Cordeiro Rodrigues.
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 027/2023



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



SECRETARIA DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ANAPU

Ofício nº 015/2023 – FMMAT

Anapu/PA, 05 de maio de 2023

Ao Ilmo Sr.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Administração

Anapu/PA.

Assunto: Contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de material de expediente, papelaria e correlatos, destinados às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo- FMMAT.

Prezado Secretário,

Venho solicitar abertura de processo licitatório para a Contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de material expediente, papelaria e correlatos, destinados para as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo e seus departamentos, tendo em vista o uso diário no atendimento.

Segue anexo Termo de Referência.

Atenciosamente,

João Leomar Ferreira de Barros
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 003/2023

JOAO LEOMAR FERREIRA DE BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto: 003/2023

RECEBIDO
em 05/05/2023
Prefeitura Municipal de Anapu

Rua Santo Agostinho, SN – Bairro Imperatriz, Anapu – PA, CEP: 68.365-000

Complexo Administrativo Fernando Dourado (antigo hospital municipal)

Contato: anapu@semas.gov.br / <https://anapu.pa.gov.br>



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ANAPU

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEMANDANTE

ORGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo - FMMAT

2. DA JUSTIFICATIVA

O objeto a ser contratado justifica-se em razão do interesse público de manter o perfeito andamento dos serviços administrativos e demais ações deste Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo e seus departamentos, buscando sempre oferecer à população atendimento ágil e eficaz.

Considerando que o atendimento rotineiro nos prédios da administração pública é de extrema importância à população, e para que não haja insuficiência de material de expediente, papelaria e correlatos, e os serviços sejam prestados de forma adequada à população, este Termo de Referência detalha e quantifica o material solicitado previsto para suprir as demandas.

A contratação objetiva selecionar a proposta mais vantajosa para esta secretaria, garantindo a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, gerando uma maior economia para os cofres públicos. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira qualidade, respeitando os quantitativos e especificações do Termo de Referência.

Ademais, é sabido e notório que todo procedimento de contratação necessita que respeite as disposições legais, justifica-se para este fim que a aquisição é indispensável para garantir o pronto atendimento das necessidades decorrentes de ações realizadas por este Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo e seus departamentos.

Assim, com base no presente Termo de Referência, solicita-se iniciar o processo de futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material expediente, papelaria e correlatos, destinados para as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo e seus departamentos, através de seleção da melhor proposta com



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

SECRETARIA DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ANAPU

menor preço, mediante o adequado processo licitatório, gerando menos gastos aos cofres públicos e mantendo a presteza e qualidade na prestação de serviços à população.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

3.2. A licitação a ser realizada para a aquisição/execução do objeto deste Termo de Referência será por MENOR PREÇO POR ITEM, utilizando o sistema de registro de preços.

4. DO OBJETO

4.1. Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material expediente, papelaria e correlatos, destinados para as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo, seus departamentos e afins, no município de Anapu/PA.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da aquisição/execução do objeto ocorrerão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não-participantes, no que couber.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

6.1. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas, não obrigando a execução em sua totalidade.



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

SECRETARIA DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ANAPU

Descrição	Quantidade
ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO LIQUIDO <i>Especificação: A base de cianoacrilato, de baixa viscosidade, para adesão em madeira, plástico, cortiça, cerâmica e metal, peso 20gr.</i>	10,000 UNIDADE
ALFINETE PARA MAPA, REDONDO COLORIDO, CAIXA C/ 100 UNIDADES	20,000 UNIDADE
ALMOFADA, CARIMBO DE BORRACHA Nº04 <i>Especificação: Acolchoada de algodão, entintado, (azul/preto), tamanho nº04</i>	20,000 UNIDADE
APONTADOR DE METAL COM DOIS FUROS, PARA LÁPIS	50,000 UNIDADE
APONTADOR PARA LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR1 <i>Especificação: Tamanho médio, 01 furos, com depósito de resíduos, lâmina aço inoxidável, cores variadas.</i>	80,000 UNIDADE
BANDEJA DUPLA, FIXA PARA USO EM ESCRITÓRIOS, MEDINDO 35CM/23CM. <i>Especificação: Confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.</i>	30,000 UNIDADE
BANDEJA SIMPLES PARA USO EM ESCRITÓRIO. <i>Especificação: Confeccionada em acrílico fumê transparente medindo aproximadamente 35cm x 23cm.</i>	25,000 UNIDADE
BANDEJA TRIPLA, ARTICULÁVEL, PARA USO EM ESCRITÓRIO. <i>Especificação: Confeccionada em acrílico fumê transparente, medindo aproximadamente 35cm x 23cm</i>	25,000 UNIDADE
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, BASE PLÁSTICA NA COR PRETO. <i>Especificação: Base plástica na cor preto, com compartimento para marcadores.</i>	15,000 UNIDADE
BARBANTE Nº 04, ROLO C/ 400 GR	20,000 UNIDADE
BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADA GRANDE.	30,000 UNIDADE
BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADA PEQUENO.	50,000 UNIDADE
BLOCO ADESIVO PARA RECADOS, 100 FOLHAS, PACOTE COM 4 BLOCOS 38X50 MM	230,000 UNIDADE
BLOCO ADESIVO PARA RECADOS 75X100 MM COM 100 FOLHAS	180,000 UNIDADE
BLOCO ADESIVO PARA RECADOS 76X76MM COM 150 FOLHAS	150,000 UNIDADE
BLOCO DE RECIBO COM 2ª VIA, MEDINDO 209MMX105MM	10,000 UNIDADE



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

SECRETARIA DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ANAPU

BOLSA PARA NOTEBOOK, TIPO MOCHILA	10,0000 UNIDADE
BORRACHA BRANCA MACIA, APAGADORA DE ESCRITA	80,0000 UNIDADE
CALCULADORA DE MESA, COM 12 DIGITOS	60,0000 UNIDADE
CALCULADORA DE MESA, COM 08 DIGITOS	20,0000 UNIDADE
CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CAIXA COM 50 UND	20,0000 UNIDADE
CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL CAIXA COM 50 UND	200,0000 UNIDADE
CANETA MARCADORA PARA CD/DVD, COR PRETA, PONTA DE 1,0MM	60,0000 UNIDADE
CLIP COLORIDO 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	60,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 12/0 CAIXA COM 12 UND	250,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 2/0, CAIXA C/ 100 UND.	350,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 3/0, CAIXA C/ 100 UND	350,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 4/0, CAIXA C/ 100 UND.	350,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 5/0, CAIXA C/ 100 UND.	350,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 6/0, CAIXA C/ 50 UND.	350,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 8/0, CAIXA C/ 25 UND.	300,0000 UNIDADE
COLA BRANCA, USO ESCOLAR, COLA: PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA, NÃO TÓXICA 500 GR	70,0000 UNIDADE
COLA BRANCA, USO ESCOLAR, COLA: PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA, NÃO TÓXICA 90G.	60,0000 UNIDADE
COLA BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, ATÓXICA, TIPO BASTÃO, 10 GR	40,0000 UNIDADE
CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA PARA CORREÇÕES DE ESFEROGRÁFICA.	40,0000 UNIDADE
CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, PEQUENO.	40,0000 UNIDADE
ENVELOPE AMARELO 11,5 X 23 CETIMETRO.	1000,0000 UNIDADE
ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA NA COR BRANCA, MEDINDO 240X340 MM.	2000,0000 UNIDADE
ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA, MEDINDO 310X410 MM.	2000,0000 UNIDADE
ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA, TIPO A-4 MEDINDO: 229X324MM	6000,0000 UNIDADE
ENVELOPE PEQUENO TAM. 110X170MM.	800,0000 UNIDADE
ENVELOPE PLÁSTICO A4, 4 FUROS, CAIXA COM 400 UND.	20,0000 UNIDADE
ESTILETE LAMINA DE AÇO LARGO.	120,0000 UNIDADE
ESTILETE COM LÂMINA DE AÇO ESTREITO.	150,0000 UNIDADE
ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO.	10,0000 UNIDADE
<i>Especificação: Tipo bolinha, cor branco, 12mm, pct com 210 und.</i>	
ETIQUETA ADESIVA BRANCA MULTIUSO 12X26MM, PACOTE COM 105 UNIDADES.	10,0000 UNIDADE
EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO ESPÁTULA.	100,0000 UNIDADE
EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO GARRA -CE-8.	60,0000 UNIDADE
FICHÁRIO PARA FICHAS PADRONIZADAS 5X8 TAMPÁ EM ACRÍLICO.	10,0000 UNIDADE
FITA ADESIVA DUPLA FACE EM PAPEL 19MMX30M	40,0000 UNIDADE
FITA ADESIVA EMPACOTADORA MARROM, MATERIAL POLIPROPILENO.	50,0000 UNIDADE
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M.	60,0000 UNIDADE
FITA DE CETIM 01CM CORES DIVERSAS 10MTS.	10,0000 UNIDADE
FITA DE CETIM 02CM CORES DIVERSAS 10MTS.	10,0000 UNIDADE
FITA DE CETIM 03CM CORES DIVERSAS 10MTS.	10,0000 UNIDADE
FITA DE CETIM 05CM CORES DIVERSAS 10MTS.	10,0000 UNIDADE
FITA DE CETIM N.02 COM 50MTS.	10,0000 UNIDADE
FITA DE CETIM N.09, COM 50MTS.	10,0000 UNIDADE
FITA DECORATIVA 20MM 50MTS.	10,0000 UNIDADE
FOLHA ADESIVA, TAMANHO OFÍCIO A-4 DE COR BRANCA.	14,0000 UNIDADE
GRAMPEADOR GRANDE PARA ATÉ 100 FOLHAS - (GRAMPO 23/6).	30,0000 UNIDADE
GRAMPEADOR MAPED 448/ GRAMPO 24/6 - 26/6.	50,0000 UNIDADE

Rua Santo Agostinho, SN – Bairro Imperatriz, Anapu – PA, CEP: 68.365-000
Complexo Administrativo Fernando Dourado (antigo hospital municipal)
Contato: anapu@semas.gov.br / <https://anapu.pa.gov.br>



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

SECRETARIA DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ANAPU

GRAMPEADOR TIPO ALICATE EM METAL COM CABO EMBORRACHADO, TAMANHO MÉDIO.	20,000 UNIDADE
GRAMPEADOR, PARA ATÉ 15 FOLHAS TIPO ESCRITÓRIO.	70,000 UNIDADE
GRAMPEADOR, PARA ATÉ 25 FOLHAS TIPO ESCRITÓRIO.	70,000 UNIDADE
GRAMPO 23/10 CAIXA COM 5000 UND.	40,000 UNIDADE
GRAMPO 23/6 CAIXA COM 5000 UND.	80,000 UNIDADE
GRAMPO 26/6, PARA PAPEL, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	140,000 UNIDADE
GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO PISTOLA 106/6, CAIXA COM 2.500 UND.	15,000 UNIDADE
GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80MM PARA 200 FLS, COM 50 PARES.	40,000 PACOTE
GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO P/600FLS, COM 50 PARES.	25,000 PACOTE
GRAMPO TRILHO EM METAL 80 MM, CX 50 UND.	20,000 UNIDADE
LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO CX. C/ 10 UND.	20,000 UNIDADE
LÂMINA PARA ESTILETE LARGO CX. C/ 10 UND.	20,000 UNIDADE
LÁPIS, ESCRITÓRIO, MINA GRAFITE; REVESTIMENTO DE MADEIRA, CAIXA COM 144 UND.	50,000 UNIDADE
LAPISEIRA GRAFITE Nº 7.	40,000 UNIDADE
LINHA DE ANZOL N.35.	10,000 UNIDADE
LIVRO ATA 100FLS.	40,000 UNIDADE
LIVRO ATA C/ 200 FOLHAS.	40,000 UNIDADE
LIVRO DE PONTO GRANDE.	60,000 UNIDADE
LIVRO DE PROTOCOLO, CAPA DURA, ENCADERNADO COM 100 FOLHAS.	50,000 UNIDADE
MARCADOR DE PÁGINA, ADESIVO, 125 FOLHAS, 45X12MM, PACOTE COM 05 CORES.	80,000 UNIDADE
MINAS PARA GRAFITE Nº. 7, TUBO COM 12 UNIDADES.	40,000 UNIDADE
PAPEL A3, BRANCO, NÃO RECICLADO, 75G/MG, RESMA 500 FOLHAS.	25,000 CAIXA
PAPEL A4, BRANCO, 210X297MM, NÃO RECICLADO, 75G/MG, RESMA COM 500 FOLHAS.	600,000 CAIXA
PAPEL CARBONO FORMATO A-4, 21X29 CM; CAIXA C/100 FOLHAS DE COR AZUI	20,000 UNIDADE
PAPEL CASCA DE OVO BRANCO A4 180G/M² FILIPAPER CAIXA COM 50 FOLHAS.	50,000 UNIDADE
PAPEL ADESIVO CONTACT CORES DIVERSAS, 45CM	30,000 METRO
<i>Especificação: PAPEL ADESIVO CONTACT, CORES DIVERSAS, 45CM LARGURA, DE BOA QUALIDADE, CORES VIVAS.</i>	
PAPEL SULFITE 75G, (210X297MM), A4, COLORIDO, RESMA COM 100 FOLHAS.	20,000 UNIDADE
PAPEL VERGÊ, GRAMATURA 180 G/M²; FORMATO A4, PACOTE COM 50 FLS.	60,000 UNIDADE
PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFICIO, LOMBADA DE 80MM.	250,000 UNIDADE
PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFICIO, LOMBADA DE 45MM.	200,000 UNIDADE
PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE, 20M	40,000 UNIDADE
PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE 40M	50,000 UNIDADE
PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE 55M	40,000 UNIDADE
PASTA EM CARTOLINA PLASTIFICADA, COM FERRAGENS, CORES DIVERSAS.	40,000 UNIDADE
PASTACOM GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO A4.	60,000 UNIDADE
PASTA PARA DOCUMENTO EM L, TAMANHO A4, TRANSPARENTE.	200,000 UNIDADE
PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS.	5,000 UNIDADE
PASTA SUSPensa; ACABAMENTO: MARMORIZADA, COR: CASTANHO.	1200,000 UNIDADE
PASTA COM ZÍPER VERSÁTIL, COR CRISTAL, TAMANHO A4 360X240MM.	5,000 UNIDADE
PERCEVEJO, CAIXA COM 100 UND, MATERIAL LATÃO; TRATAMENTO LATONADO	20,000 UNIDADE
PERFURADOR C/ TRAVA DE SEGURANÇA, RÉGUA POSICIONADOR A, P/ 30 FOLI	40,000 UNIDADE
PERFURADOR C/ TRAVA DE SEGURANÇA, RÉGUA POSICIONADORA, P/60 FOLHA	20,000 UNIDADE

Rua Santo Agostinho, SN – Bairro Imperatriz, Anapu – PA, CEP: 68.365-000
Complexo Administrativo Fernando Dourado (antigo hospital municipal)
Contato: anapu@semas.gov.br / <https://anapu.pa.gov.br>



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

SECRETARIA DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ANAPU

PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAIS, GRANDE DE MESA.	10,000 UNIDADE
PISTOLA P/ COLA QUENTE BASTÃO FINO BIVOLTAGEM 110/220V 40W.	5,000 UNIDADE
PISTOLA P/ COLA QUENTE BASTÃO GROSSO BIVOLTAGEM 110/ 220V 40W.	8,000 UNIDADE
PORTA CANETA/CLIPES, ORGANIZADOR DE MESA.	20,000 UNIDADE
<i>Especificação: Confeccionado em acrílico fumê transparente.</i>	
PORTA CRACHÁ, PROTETOR BOLSA PLASTICA.	200,000 UNIDADE
<i>Especificação: Transparente, horizontal 6x9cm, com presilha jacaré</i>	
PRANCHETA EM MADEIRA MDF, COM PRENDEDOR EM METAL.	100,000 UNIDADE
PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPOMOL, 25MM PRETO - POTE COM 48 UNID.	10,000 UNIDADE
PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPOMOL, 32MM PRETO - POTE COM 24 UNID.	10,000 UNIDADE
PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPOMOL, 51MM PRETO - POTE COM 12 UNID.	10,000 UNIDADE
QUADRO BRANCO 90X60.	6,000 UNIDADE
QUADRO DE FELTRO 100X70CM.	6,000 UNIDADE
REABASTECEDOR P/ PINCEL PERMANENTE COM 40 ML, AZUL/VERMELHO E PRETO.	20,000 UNIDADE
REABASTECEDOR AZUL PARA QUADRO BRANCO, 40 ML.	40,000 UNIDADE
REABASTECEDOR PRETO PARA QUADRO BRANCO, 40ML.	40,000 UNIDADE
RÉGUA EM ALUMÍNIO, MED. 30CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.	20,000 UNIDADE
RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSP, MED. 30CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.	200,000 UNIDADE
RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSP, MED. 90CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.	20,000 UNIDADE
TESOURA MODELO ESCOLAR, EM AÇO NIQUELADO.	80,000 UNIDADE
<i>Especificação: 4 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência em aço polido</i>	
TESOURA, MATERIAL AÇO.	40,000 UNIDADE
<i>Especificação: Material cabo polipropileno, comprimento 21cm (uso em escritório)po inox</i>	
LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS.	55,000 UNIDADE
CAIXA ARQUIVO PERMANENTE.	600,000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 10/0 CAIXA COM 120 UND	200,000 UNIDADE
GRAMPEADOR PARA MADEIRA	10,000 UNIDADE
PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPOMOL, 19MM, PRETO - POTE COM 40 UNID	10,000 UNIDADE
REABASTECEDOR VERMELHO PARA QUADRO BRANCO.	10,000 UNIDADE
BARBANTE N.8 ROLO C/ 400 GR.	20,000 UNIDADE
CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, TRAÇO	300,000 UNIDADE
LIGA - ELÁSTICO SUPER RESISTENTE PCT. COM 1 KG.	5,000 UNIDADE
LIGA - ELÁSTICO SUPER RESISTENTE PCT. COM 100 GR.	30,000 UNIDADE
MARCADOR QUADRO BRANCO COR AZUL, CAIXA COM 12 UND	20,000 UNIDADE
MARCADOR QUADRO BRANCO COR PRETO, CAIXA COM 12 UND	20,000 UNIDADE
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45M.	250,000 UNIDADE
PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPOMOL, 41MM PRETO - POTE COM 24 UNID	10,000 UNIDADE
BALÃO 7", MATERIAL LÁTEX, CORES DIVERSAS, PACOTES COM 50 UNIDADES	500,000 UNIDADE
<i>Especificação: BALÃO 7", MATERIAL LÁTEX, CORES DIVERSAS, PACOTES COM 50 UNIDADES, QUALIDADE DO TIPO SÃO ROQUE OU SUPERIOR</i>	
PAPEL A4 LINHO, 180G, CAIXA COM 50 FOLHAS, CORES DIVERSAS	60,000 UNIDADE
TNT DE CORES VARIADAS	250,000 METRO
PAPEL FOTOGRÁFICO TAMANHO A4 50 FOLHAS	20,000 CAIXA

Rua Santo Agostinho, SN – Bairro Imperatriz, Anapu – PA, CEP: 68.365-000
Complexo Administrativo Fernando Dourado (antigo hospital municipal)
Contato: anapu@semas.gov.br / <https://anapu.pa.gov.br>

**ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU****SECRETARIA DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ANAPU**

VISOR E ETIQUETA BRANCA PARA PASTA SUSPensa - PCT COM 50 UND	20,000 UNIDADE
ABASTECEDOR - TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO (AZUL/PRETO/VERDE/VERMELHO).	30,000 UNIDADE
BORRACHA BRANCA, APAGADORA DE ESCRITA, MACIA, PARA PONTA DE LÁPIS	200,000 UNIDADE
ENVELOPE PARA CONVITE COLORIDO	2000,000 UNIDADE
GRAMPEADOR DE MESA, EM METAL, REVESTIDO EM PLASTICO, PARA ATÉ 50 FOLHAS	50,000 UNIDADE
CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA CAIXA COM 50 UND	140,000 UNIDADE
FITILHO FINO CORES VARIADAS	40,000 ROLO
MARCADOR PERMANENTE (AZUL/PRETO/VERMELHO)	60,000 UNIDADE

7. DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DOS LOCAIS DE ENTREGA**7.1. Do prazo de entrega do objeto:**

7.1.1. A aquisição do objeto será solicitada e deverá ser iniciada no prazo máximo de até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Serviço, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante.

7.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto:

7.2.1. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de requisição/solicitação devidamente assinada.

7.2.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o município promover a entrega do(s) item(s) de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

7.2.3. O Órgão Solicitante rejeitará os itens fornecidos em desacordo com o Termo de Referência/ARP, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

7.2.4. A empresa Fornecedora deverá entregar os itens no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para fornecimento do mesmo.



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

SECRETARIA DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ANAPU

7.2.5. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:

I- Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do item fornecido, rejeitá-lo, determinando que este seja refeito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

II- Na hipótese em que este for refeito, a fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato.

7.2.6. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus ao Órgão Solicitante.

7.3. Da entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento:

7.3.1. O objeto solicitado deverá ser realizado e entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

7.3.2. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade do item e especificação dos materiais utilizados e em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência e atestará o recebimento.

7.3.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição/reparo do mesmo.

7.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas de entrega, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.

7.3.5. O objeto deste deverá ser realizado e entregue nos endereços elencados pelo Órgão Solicitante, no momento da assinatura da Ordem de Compra/Serviço/Requisição.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária em conta informada pela Contratada em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

SECRETARIA DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ANAPU

devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.

8.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal, que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

8.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto Contratado, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

8.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Administrativo, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento/execução do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo, e deverá estar acompanhada da(s) Ordem(ns) de Fornecimento/Serviço emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

8.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP serão efetuados por servidor a ser nomeado por meio de Portaria ou Termo de Designação, observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.

9.2. A atuação ou eventual omissão da fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Contratada das responsabilidades na entrega do objeto em bom estado e em uso adequado.



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

SECRETARIA DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ANAPU

9.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para o Órgão Gerenciador.

9.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.

9.5. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. Fornecer os produtos e serviços em conformidade com o Termo de Referência.

10.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

10.3. Submeter-se à fiscalização do Órgão Requisitante, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos materiais e da prestação de serviços, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o cumprimento das condições pactuadas;

10.4. Fornecer o produto ou realizar o serviço com eficiência e com a maior agilidade possível sob pena de prejudicar a prestação do serviço público no município contratante;

10.5. Dar garantia do produto oferecido bem como do serviço prestado, obrigando-se a substituir o produto que eventualmente apresentar defeito/falha ou for diferente do solicitado pelo contratante e refazer o serviço prestado de forma inadequada;

10.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, com as normas do Órgão Requisitante.

10.7. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e legislações pertinentes.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

SECRETARIA DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ANAPU

- 11.1. Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços
- 11.2. Solicitar a troca de eventuais itens que não estejam de acordo com a solicitação de fornecimento/execução.
- 11.3. Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do mesmo se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.
- 11.4. Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- 11.5. Notificar, formal e tempestivamente à Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
- 11.6. Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços.
- 11.7. Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- 11.8. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 11.9. Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e conseqüentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 12.1. O Órgão Solicitante não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo, podendo o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo promover a solicitação de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.
- 12.2. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência deverá ser encaminhado por escrito ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu/PA, que providenciará a tramitação devida.



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ANAPU

12.3. Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação atinente.

Anapu/PA, 05 de maio de 2023.

João Leomar Ferreira de Barros
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 003/2023

JOAO LEOMAR FERREIRA DE BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto: 003/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
CNPJ: 01.613.194/0001-63

Ofício nº 128/2023 - SEMUCEL

Anapu/PA, 05 de maio de 2023

Ao Ilmo Sr.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Administração

Anapu/PA

Assunto: Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material de expediente, papelaria e correlatos, destinados às necessidades do Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

Secretário,

Solicito que seja dado início ao processo de contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material expediente, papelaria, artesanato e correlatos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e seus departamentos.

Atenciosamente,

RECEBIDO
em 05/05/2023
Prefeitura Municipal de Anapu

Maria Aparecida Silva da Costa
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Municipal nº 005/2021



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
CNPJ: 01.613.194/0001-63

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEMANDANTE

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Anapu/PA

2. DA JUSTIFICATIVA

O objeto a ser contratado justifica-se em razão do interesse público de manter o perfeito andamento dos serviços administrativos e demais ações desta Secretaria Mun. de Cultura, Desporto e Lazer e seus departamentos, buscando sempre oferecer à população atendimento ágil e eficaz.

Considerando que o atendimento rotineiro nos prédios da administração pública é de extrema importância à população, e para que não haja insuficiência de material de expediente, papelaria e correlatos, e os serviços sejam prestados de forma adequada à população, este Termo de Referência detalha e quantifica o material solicitado previsto para suprir as demandas.

A contratação objetiva selecionar a proposta mais vantajosa para esta secretaria, garantindo a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, gerando uma maior economia para os cofres públicos. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira qualidade, respeitando os quantitativos e especificações do Termo de Referência.

Ademais, é sabido e notório que todo procedimento de contratação necessita que respeite as disposições legais, justifica-se para este fim que a aquisição é indispensável para garantir o pronto atendimento das necessidades decorrentes de ações realizadas por esta Secretaria e seus departamentos.

Assim, com base no presente Termo de Referência, solicita-se iniciar o processo de futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material expediente, papelaria, artesanato e correlatos, destinados para as necessidades da Secretaria Mun. de Cultura, Desporto e Lazer e seus departamentos, através de seleção da melhor proposta com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
CNPJ: 01.613.194/0001-63

BOLSA PARA NOTEBOOK, TIPO MOCHILA	10,0000 UNIDADE
BORRACHA BRANCA MACIA, APAGADORA DE ESCRITA	80,0000 UNIDADE
CALCULADORA DE MESA, COM 12 DIGITOS	60,0000 UNIDADE
CALCULADORA DE MESA, COM 08 DIGITOS	20,0000 UNIDADE
CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CAIXA COM 50 UND	20,0000 UNIDADE
CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL CAIXA COM 50 UND	200,0000 UNIDADE
CANETA MARCADORA PARA CD/DVD, COR PRETA, PONTA DE 1,0MM	60,0000 UNIDADE
CLIP COLORIDO 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	60,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 12/0 CAIXA COM 12 UND	250,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 2/0, CAIXA C/ 100 UND.	350,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 3/0, CAIXA C/ 100 UND	350,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 4/0, CAIXA C/ 100 UND.	350,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 5/0, CAIXA C/ 100 UND.	350,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 6/0, CAIXA C/ 50 UND.	350,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 8/0, CAIXA C/ 25 UND.	300,0000 UNIDADE
COLA BRANCA, USO ESCOLAR, COLA: PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA, NÃO TÓXICA 500 GR	70,0000 UNIDADE
COLA BRANCA, USO ESCOLAR, COLA: PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA, NÃO TÓXICA 90G.	60,0000 UNIDADE
COLA BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, ATÓXICA, TIPO BASTÃO, 10 GR.	40,0000 UNIDADE
CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA PARA CORREÇÕES DE ESFEROGRÁFICA.	40,0000 UNIDADE
CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, PEQUENO.	40,0000 UNIDADE
ENVELOPE AMARELO 11,5 X 23 CETIMETRO.	1000,0000 UNIDADE
ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA NA COR BRANCA, MEDINDO 240X340 MM.	2000,0000 UNIDADE
ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA, MEDINDO 310X410 MM.	2000,0000 UNIDADE
ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA, TIPO A-4 MEDINDO: 229X324MM	6000,0000 UNIDADE
ENVELOPE PEQUENO TAM. 110X170MM.	800,0000 UNIDADE
ENVELOPE PLÁSTICO A4, 4 FUROS, CAIXA COM 400 UND.	20,0000 UNIDADE
ESTILETE LAMINA DE AÇO LARGO.	120,0000 UNIDADE
ESTILETE COM LÂMINA DE AÇO ESTREITO.	150,0000 UNIDADE
ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO.	10,0000 UNIDADE
<i>Especificação: Tipo bolinha, cor branco, 12mm, pct com 210 und.</i>	
ETIQUETA ADESIVA BRANCA MULTIUSO 12X26MM, PACOTE COM 105 UNIDADES.	10,0000 UNIDADE
EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO ESPÁTULA.	100,0000 UNIDADE
EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO GARRA -CE-8.	60,0000 UNIDADE
FICHÁRIO PARA FICHAS PADRONIZADAS 5X8 TAMPA EM ACRÍLICO.	10,0000 UNIDADE
FITA ADESIVA DUPLA FACE EM PAPEL 19MMX30M	40,0000 UNIDADE
FITA ADESIVA EMPACOTADORA MARROM, MATERIAL POLIPROPILENO.	50,0000 UNIDADE
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M.	60,0000 UNIDADE
FITA DE CETIM 01CM CORES DIVERSAS 10MTS.	10,0000 UNIDADE
FITA DE CETIM 02CM CORES DIVERSAS 10MTS.	10,0000 UNIDADE
FITA DE CETIM 03CM CORES DIVERSAS 10MTS.	10,0000 UNIDADE
FITA DE CETIM 05CM CORES DIVERSAS 10MTS.	10,0000 UNIDADE
FITA DE CETIM N.02 COM 50MTS.	10,0000 UNIDADE
FITA DE CETIM N.09, COM 50MTS.	10,0000 UNIDADE
FITA DECORATIVA 20MM 50MTS.	10,0000 UNIDADE
FOLHA ADESIVA, TAMANHO OFÍCIO A-4 DE COR BRANCA.	14,0000 UNIDADE
GRAMPEADOR GRANDE PARA ATÉ 100 FOLHAS - (GRAMPO 23/6).	30,0000 UNIDADE
GRAMPEADOR MAPED 448/ GRAMPO 24/6 - 26/6.	50,0000 UNIDADE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
CNPJ: 01.613.194/0001-63

6.1. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas, não obrigando a execução em sua totalidade.

Descrição	Quant	Unidade
ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO LIQUIDO <i>Especificação: A base de cianoacrilato, de baixa viscosidade, para adesão em madeira, plástico, cortiça, cerâmica e metal, peso 20gr.</i>	10,0000	UNIDADE
ALFINETE PARA MAPA, REDONDO COLORIDO, CAIXA C/ 100 UNIDADES	20,0000	UNIDADE
ALMOFADA, CARIMBO DE BORRACHA Nº04 <i>Especificação: Acolchoada de algodão, entintado, (azul/preto), tamanho nº04</i>	20,0000	UNIDADE
APONTADOR DE METAL COM DOIS FURROS, PARA LÁPIS	50,0000	UNIDADE
APONTADOR PARA LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR1 <i>Especificação: Tamanho médio, 01 furos, com depósito de resíduos, lâmina aço inoxidável, cores variadas.</i>	80,0000	UNIDADE
BANDEJA DUPLA, FIXA PARA USO EM ESCRITÓRIOS, MEDINDO 35CM/23CM. <i>Especificação: Confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.</i>	30,0000	UNIDADE
BANDEJA SIMPLES PARA USO EM ESCRITÓRIO. <i>Especificação: Confeccionada em acrílico fumê transparente medindo aproximadamente 35cm x 23cm.</i>	25,0000	UNIDADE
BANDEJA TRIPLA, ARTICULÁVEL, PARA USO EM ESCRITÓRIO. <i>Especificação: Confeccionada em acrílico fumê transparente, medindo aproximadamente 35cm x 23cm</i>	25,0000	UNIDADE
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, BASE PLÁSTICA NA COR PRETO. <i>Especificação: Base plástica na cor preto, com compartimento para marcadores.</i>	15,0000	UNIDADE
BARBANTE Nº 04, ROLO C/ 400 GR	20,0000	UNIDADE
BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADA GRANDE.	30,0000	UNIDADE
BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADA PEQUENO.	50,0000	UNIDADE
BLOCO ADESIVO PARA RECADOS, 100 FOLHAS, PACOTE COM 4 BLOCOS 38X50 MM	230,0000	UNIDADE
BLOCO ADESIVO PARA RECADOS 75X100 MM COM 100 FOLHAS	180,0000	UNIDADE
BLOCO ADESIVO PARA RECADOS 76X76MM COM 150 FOLHAS	150,0000	UNIDADE
BLOCO DE RECIBO COM 2ª VIA, MEDINDO 209MMX105MM	10,0000	UNIDADE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
CNPJ: 01.613.194/0001-63

menor preço, mediante o adequado processo licitatório, gerando menos gastos aos cofres públicos e mantendo a presteza e qualidade na prestação de serviços à população.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

3.2. A licitação a ser realizada para a aquisição/execução do objeto deste Termo de Referência será por MENOR PREÇO POR ITEM, utilizando o sistema de registro de preços.

4. DO OBJETO

4.1. Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material expediente, papelaria, artesanato e correlatos, destinados para as necessidades da Secretaria Mun. de Cultura, Desporto e Lazer, seus departamentos, no município de Anapu/PA.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da aquisição/execução do objeto ocorrerão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não-participantes, no que couber.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
CNPJ: 01.613.194/0001-63

GRAMPEADOR TIPO ALICATE EM METAL COM CABO EMBORRACHADO, TAMANHO MÉDIO.	20,0000 UNIDADE
GRAMPEADOR, PARA ATÉ 15 FOLHAS TIPO ESCRITÓRIO.	70,0000 UNIDADE
GRAMPEADOR, PARA ATÉ 25 FOLHAS TIPO ESCRITÓRIO.	70,0000 UNIDADE
GRAMPO 23/10 CAIXA COM 5000 UND.	40,0000 UNIDADE
GRAMPO 23/6 CAIXA COM 5000 UND.	80,0000 UNIDADE
GRAMPO 26/6, PARA PAPEL, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	140,0000 UNIDADE
GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO PISTOLA 106/6, CAIXA COM 2.500 UND.	15,0000 UNIDADE
GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80MM PARA 200 FLS, COM 50 PARES.	40,0000 PACOTE
GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO P/600FLS, COM 50 PARES.	25,0000 PACOTE
GRAMPO TRILHO EM METAL 80 MM, CX 50 UND.	20,0000 UNIDADE
LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO CX. C/ 10 UND.	20,0000 UNIDADE
LÂMINA PARA ESTILETE LARGO CX. C/ 10 UND.	20,0000 UNIDADE
LÁPIS, ESCRITÓRIO, MINA GRAFITE; REVESTIMENTO DE MADEIRA, CAIXA COM 144 UND.	50,0000 UNIDADE
LAPISEIRA GRAFITE Nº 7.	40,0000 UNIDADE
LINHA DE ANZOL N.35.	10,0000 UNIDADE
LIVRO ATA 100FLS.	40,0000 UNIDADE
LIVRO ATA C/ 200 FOLHAS.	40,0000 UNIDADE
LIVRO DE PONTO GRANDE.	60,0000 UNIDADE
LIVRO DE PROTOCOLO, CAPA DURA, ENCADERNADO COM 100 FOLHAS.	50,0000 UNIDADE
MARCADOR DE PÁGINA, ADESIVO, 125 FOLHAS, 45X12MM, PACOTE COM 05 CORES.	80,0000 UNIDADE
MINAS PARA GRAFITE Nº. 7, TUBO COM 12 UNIDADES.	40,0000 UNIDADE
PAPEL A3, BRANCO, NÃO RECICLADO, 75G/MG, RESMA 500 FOLHAS.	25,0000 CAIXA
PAPEL A4, BRANCO, 210X297MM, NÃO RECICLADO, 75G/MG, RESMA COM 500 FOLHAS.	600,0000 CAIXA
PAPEL CARBONO FORMATO A-4, 21X29 CM; CAIXA C/100 FOLHAS DE COR AZUI	20,0000 UNIDADE
PAPEL CASCA DE OVO BRANCO A4 180G/M² FILIPAPER CAIXA COM 50 FOLHAS.	50,0000 UNIDADE
PAPEL ADESIVO CONTACT CORES DIVERSAS, 45CM.	30,0000 METRO
<i>Especificação: PAPEL ADESIVO CONTACT, CORES DIVERSAS, 45CM LARGURA, DE BOA QUALIDADE, CORES VIVAS.</i>	
PAPEL SULFITE 75G, (210X297MM), A4, COLORIDO, RESMA COM 100 FOLHAS.	20,0000 UNIDADE
PAPEL VERGÊ, GRAMATURA 180 G/M²; FORMATO A4, PACOTE COM 50 FLS.	60,0000 UNIDADE
PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 80MM.	250,0000 UNIDADE
PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 45MM.	200,0000 UNIDADE
PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE, 20M	40,0000 UNIDADE
PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE 40M	50,0000 UNIDADE
PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE 55M	40,0000 UNIDADE
PASTA EM CARTOLINA PLASTIFICADA, COM FERRAGENS, CORES DIVERSAS.	40,0000 UNIDADE
PASTACOM GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO A4.	60,0000 UNIDADE
PASTA PARA DOCUMENTO EM L. TAMANHO A4, TRANSPARENTE.	200,0000 UNIDADE
PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS.	5,0000 UNIDADE
PASTA SUSPENSAS; ACABAMENTO: MARMORIZADA; COR: CASTANHO.	1200,0000 UNIDADE
PASTA COM ZÍPER VERSÁTIL, COR CRISTAL, TAMANHO A4 360X240MM.	5,0000 UNIDADE
PERCEVEJO, CAIXA COM 100 UND, MATERIAL LATÃO; TRATAMENTO LATONADO	20,0000 UNIDADE
PERFURADOR C/ TRAVA DE SEGURANÇA, RÉGUA POSICIONADOR A, P/ 30 FOLI	40,0000 UNIDADE
PERFURADOR C/ TRAVA DE SEGURANÇA, RÉGUA POSICIONADORA, P/60 FOLHA	20,0000 UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
CNPJ: 01.613.194/0001-63

7.2.5. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:

I- Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do item fornecido, rejeitá-lo, determinando que este seja refeito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

II- Na hipótese em que este for refeito, a fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato.

7.2.6. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus ao Órgão Solicitante.

7.3. Da entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento:

7.3.1. O objeto solicitado deverá ser realizado e entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

7.3.2. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade do item e especificação dos materiais utilizados e em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência e atestará o recebimento.

7.3.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição/reparo do mesmo.

7.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas de entrega, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.

7.3.5. O objeto deste deverá ser realizado e entregue nos endereços elencados pelo Órgão Solicitante, no momento da assinatura da Ordem de Compra/Serviço/Requisição.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
CNPJ: 01.613.194/0001-63

VISOR E ETIQUETA BRANCA PARA PASTA SUSPensa - PCT COM 50 UND	20,0000 UNIDADE
ABASTECEDOR - TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO (AZUL/PRETO/VERDE/VERMELHO).	30,0000 UNIDADE
BORRACHA BRANCA, APAGADORA DE ESCRITA, MACIA, PARA PONTA DE LÁPIS	200,0000 UNIDADE
ENVELOPE PARA CONVITE COLORIDO	2000,0000 UNIDADE
GRAMPEADOR DE MESA, EM METAL, REVESTIDO EM PLASTICO, PARA ATÉ 50 FOLHAS	50,0000 UNIDADE
CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA CAIXA COM 50 UND	140,0000 UNIDADE
FITILHO FINO CORES VARIADAS	40,0000 ROLO
MARCADOR PERMANENTE (AZUL/PRETO/VERMELHO)	60,0000 UNIDADE

7. DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DOS LOCAIS DE ENTREGA

7.1. Do prazo de entrega do objeto:

7.1.1. A aquisição do objeto será solicitada e deverá ser iniciada no prazo máximo de até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Serviço, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante.

7.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto:

7.2.1. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de requisição/solicitação devidamente assinada.

7.2.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o município promover a entrega do(s) item(s) de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

7.2.3. O Órgão Solicitante rejeitará os itens fornecidos em desacordo com o Termo de Referência/ARP, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

7.2.4. A empresa Fornecedora deverá entregar os itens no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para fornecimento do mesmo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
CNPJ: 01.613.194/0001-63

PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAIS, GRANDE DE MESA.	10,0000 UNIDADE
PISTOLA P/ COLA QUENTE BASTÃO FINO BIVOLTAGEM 110/220V 40W.	5,0000 UNIDADE
PISTOLA P/ COLA QUENTE BASTÃO GROSSO BIVOLTAGEM 110/ 220V 40W.	8,0000 UNIDADE
PORTA CANETA/CLIPES, ORGANIZADOR DE MESA.	20,0000 UNIDADE
<i>Especificação: Confeccionado em acrílico fumê transparente.</i>	
PORTA CRACHÁ, PROTETOR BOLSA PLÁSTICA.	200,0000 UNIDADE
<i>Especificação: Transparente, horizontal 6x9cm, com presilha jacaré</i>	
PRANCHETA EM MADEIRA MDF, COM PRENDEDOR EM METAL.	100,0000 UNIDADE
PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPOMOL, 25MM PRETO - POTE COM 48 UNID.	10,0000 UNIDADE
PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPOMOL, 32MM PRETO - POTE COM 24 UNID.	10,0000 UNIDADE
PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPOMOL, 51MM PRETO - POTE COM 12 UNID.	10,0000 UNIDADE
QUADRO BRANCO 90X60.	6,0000 UNIDADE
QUADRO DE FELTRO 100X70CM.	6,0000 UNIDADE
REABASTECEDOR P/ PINCEL PERMANENTE COM 40 ML, AZUL/VERMELHO E PRETO.	20,0000 UNIDADE
REABASTECEDOR AZUL PARA QUADRO BRANCO, 40 ML.	40,0000 UNIDADE
REABASTECEDOR PRETO PARA QUADRO BRANCO, 40ML.	40,0000 UNIDADE
RÉGUA EM ALUMÍNIO, MED. 30CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.	20,0000 UNIDADE
RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSP, MED. 30CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.	200,0000 UNIDADE
RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSP, MED. 90CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.	20,0000 UNIDADE
TESOURA MODELO ESCOLAR, EM AÇO NIQUELADO.	80,0000 UNIDADE
<i>Especificação: 4 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência em aço polido</i>	
TESOURA, MATERIAL AÇO.	40,0000 UNIDADE
<i>Especificação: Material cabo polipropileno, comprimento 21cm (uso em escritório tipo inox)</i>	
LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS.	55,0000 UNIDADE
CAIXA ARQUIVO PERMANENTE.	600,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 10/0 CAIXA COM 120 UND	200,0000 UNIDADE
GRAMPEADOR PARA MADEIRA	10,0000 UNIDADE
PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPOMOL, 19MM, PRETO - POTE COM 40 UNID	10,0000 UNIDADE
REABASTECEDOR VERMELHO PARA QUADRO BRANCO.	10,0000 UNIDADE
BARBANTE N.8 ROLO C/ 400 GR.	20,0000 UNIDADE
CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, TRAÇO	300,0000 UNIDADE
LIGA - ELÁSTICO SUPER RESISTENTE PCT. COM 1 KG.	5,0000 UNIDADE
LIGA - ELÁSTICO SUPER RESISTENTE PCT. COM 100 GR.	30,0000 UNIDADE
MARCADOR QUADRO BRANCO COR AZUL, CAIXA COM 12 UND	20,0000 UNIDADE
MARCADOR QUADRO BRANCO COR PRETO, CAIXA COM 12 UND	20,0000 UNIDADE
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45M.	250,0000 UNIDADE
PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPOMOL, 41MM PRETO - POTE COM 24 UNID	10,0000 UNIDADE
BALÃO 7", MATERIAL LÁTEX, CORES DIVERSAS, PACOTES COM 50 UNIDADES	500,0000 UNIDADE
<i>Especificação: BALÃO 7", MATERIAL LÁTEX, CORES DIVERSAS, PACOTES COM 50 UNIDADES, QUALIDADE DO TIPO SÃO ROQUE OU SUPERIOR</i>	
PAPÉL A4 LINHO, 180G, CAIXA COM 50 FOLHAS, CORES DIVERSAS	60,0000 UNIDADE
TNT DE CORES VARIADAS	250,0000 METRO
PAPÉL FOTOGRAFICO TAMANHO A4 50 FOLHAS	20,0000 CAIXA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
CNPJ: 01.613.194/0001-63

- 8.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária em conta informada pela Contratada em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.
- 8.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal, que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.
- 8.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto Contratado, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.
- 8.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do N° do Processo Administrativo, N° do Pregão, N° da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento/execução do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 8.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Ordem(ns) de Fornecimento/Serviço emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.
- 8.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

- 9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP serão efetuados por servidor a ser nomeado por meio de Portaria ou Termo de Designação, observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
CNPJ: 01.613.194/0001-63**

10.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, com as normas do Órgão Requisitante.

10.7. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e legislações pertinentes.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

11.1. Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços

11.2. Solicitar a troca de eventuais itens que não estejam de acordo com a solicitação de fornecimento/execução.

11.3. Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do mesmo se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.

11.4. Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

11.5. Notificar, formal e tempestivamente à Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;

11.6. Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços.

11.7. Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;

11.8. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

11.9. Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e conseqüentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
CNPJ: 01.613.194/0001-63

- 9.2. A atuação ou eventual omissão da fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Contratada das responsabilidades na entrega do objeto em bom estado e em uso adequado.
- 9.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para o Órgão Gerenciador.
- 9.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.
- 9.5. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 10.1. Fornecer os produtos e serviços em conformidade com o Termo de Referência.
- 10.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.
- 10.3. Submeter-se à fiscalização do Órgão Requisitante, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos materiais e da prestação de serviços, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o cumprimento das condições pactuadas;
- 10.4. Fornecer o produto ou realizar o serviço com eficiência e com a maior agilidade possível sob pena de prejudicar a prestação do serviço público no município contratante;
- 10.5. Dar garantia do produto oferecido bem como do serviço prestado, obrigando-se a substituir o produto que eventualmente apresentar defeito/falha ou for diferente do solicitado pelo contratante e refazer o serviço prestado de forma inadequada;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
CNPJ: 01.613.194/0001-63

12.1. O Órgão Solicitante não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo, podendo a Secretaria Mun. de Cultura, Desporto e Lazer promover a solicitação de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

12.2. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência deverá ser encaminhado por escrito ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu/PA, que providenciará a tramitação devida.

12.3. Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação atinente.

Anapu/PA, 05 de maio de 2023.


Maria Aparecida Silva da Costa
Secretária Mun. de Cultura, Desporto e Lazer
Decreto Municipal nº 005/2021



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
CNPJ: 01.613.194/0001-63**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEMANDANTE

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Anapu/PA

2. DA JUSTIFICATIVA

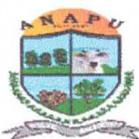
O objeto a ser contratado justifica-se em razão do interesse público de manter o perfeito andamento dos serviços administrativos e demais ações desta Secretaria Mun. de Agricultura, Pesca e Abastecimento e seus departamentos, buscando sempre oferecer à população atendimento ágil e eficaz.

Considerando que o atendimento rotineiro nos prédios da administração pública é de extrema importância à população, e para que não haja insuficiência de material de expediente, papelaria e correlatos, e os serviços sejam prestados de forma adequada à população, este Termo de Referência detalha e quantifica o material solicitado previsto para suprir as demandas.

A contratação objetiva selecionar a proposta mais vantajosa para esta secretaria, garantindo a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, gerando uma maior economia para os cofres públicos. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira qualidade, respeitando os quantitativos e especificações do Termo de Referência.

Ademais, é sabido e notório que todo procedimento de contratação necessita que respeite as disposições legais, justifica-se para este fim que a aquisição é indispensável para garantir o pronto atendimento das necessidades decorrentes de ações realizadas por esta Secretaria Mun. de Agricultura, Pesca e Abastecimento e seus departamentos.

Assim, com base no presente Termo de Referência, solicita-se iniciar o processo de futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material expediente, papelaria e correlatos, destinados para as necessidades da Secretaria Mun. de Agricultura, Pesca e Abastecimento e seus departamentos, através de seleção da melhor proposta com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

menor preço, mediante o adequado processo licitatório, gerando menos gastos aos cofres públicos e mantendo a presteza e qualidade na prestação de serviços à população.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

3.2. A licitação a ser realizada para a aquisição/execução do objeto deste Termo de Referência será por MENOR PREÇO POR ITEM, utilizando o sistema de registro de preços.

4. DO OBJETO

4.1. Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material expediente, papelaria e correlatos, destinados para as necessidades da Secretaria Mun. de Agricultura, Pesca e Abastecimento e seus departamentos, no município de Anapu/PA.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da aquisição/execução do objeto ocorrerão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não-participantes, no que couber.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

6.1. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas, não obrigando a execução em sua totalidade.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

Descrição	Quant Unidade
ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO LIQUIDO <i>Especificação: A base de cianoacrilato, de baixa viscosidade, para adesão em madeira, plástico, cortiça, cerâmica e metal, peso 20gr.</i>	10,000 UNIDADE
ALFINETE PARA MAPA, REDONDO COLORIDO, CAIXA C/ 100 UNIDADES	20,000 UNIDADE
ALMOFADA, CARIMBO DE BORRACHA Nº04 <i>Especificação: Acolchoada de algodão, entintado, (azul/preto), tamanho nº04</i>	20,000 UNIDADE
APONTADOR DE METAL COM DOIS FUROS, PARA LÁPIS	50,000 UNIDADE
APONTADOR PARA LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR1 <i>Especificação: Tamanho médio, 01 furos, com depósito de resíduos, lâmina aço inoxidável, cores variadas.</i>	80,000 UNIDADE
BANDEJA DUPLA, FIXA PARA USO EM ESCRITÓRIOS, MENDINDO 35CM/23CM. <i>Especificação: Confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.</i>	30,000 UNIDADE
BANDEJA SIMPLES PARA USO EM ESCRITÓRIO. <i>Especificação: Confeccionada em acrílico fumê transparente medindo aproximadamente 35cm x 23cm.</i>	25,000 UNIDADE
BANDEJA TRIPLA, ARTICULÁVEL, PARA USO EM ESCRITÓRIO. <i>Especificação: Confeccionada em acrílico fumê transparente, medindo aproximadamente 35cm x 23cm</i>	25,000 UNIDADE
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, BASE PLÁSTICA NA COR PRETO. <i>Especificação: Base plástica na cor preto, com compartimento para marcadores.</i>	15,000 UNIDADE
BARBANTE Nº 04, ROLO C/ 400 GR	20,000 UNIDADE
BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADA GRANDE.	30,000 UNIDADE
BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADA PEQUENO.	50,000 UNIDADE
BLOCO ADESIVO PARA RECADOS, 100 FOLHAS, PACOTE COM 4 BLOCOS 38X50 MM	230,000 UNIDADE
BLOCO ADESIVO PARA RECADOS 75X100 MM COM 100 FOLHAS	180,000 UNIDADE
BLOCO ADESIVO PARA RECADOS 76X76MM COM 150 FOLHAS	150,000 UNIDADE
BLOCO DE RECIBO COM 2ª VIA, MEDINDO 209MMX105MM	10,000 UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

BOLSA PARA NOTEBOOK, TIPO MOCHILA	10,000 UNIDADE
BORRACHA BRANCA MACIA, APAGADORA DE ESCRITA	80,000 UNIDADE
CALCULADORA DE MESA, COM 12 DIGITOS	60,000 UNIDADE
CALCULADORA DE MESA, COM 08 DIGITOS	20,000 UNIDADE
CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CAIXA COM 50 UND	20,000 UNIDADE
CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL CAIXA COM 50 UND	200,000 UNIDADE
CANETA MARCADORA PARA CD/DVD, COR PRETA, PONTA DE 1,0MM	60,000 UNIDADE
CLIP COLORIDO 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	60,000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 12/0 CAIXA COM 12 UND	250,000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 2/0, CAIXA C/ 100 UND.	350,000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 3/0, CAIXA C/ 100 UND	350,000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 4/0, CAIXA C/ 100 UND.	350,000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 5/0, CAIXA C/ 100 UND.	350,000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 6/0, CAIXA C/ 50 UND.	350,000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 8/0, CAIXA C/ 25 UND.	300,000 UNIDADE
COLA BRANCA, USO ESCOLAR, COLA: PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA, NÃO TÓXICA 500 GR	70,000 UNIDADE
COLA BRANCA, USO ESCOLAR, COLA: PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA, NÃO TÓXICA 90G.	60,000 UNIDADE
COLA BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, ATÓXICA, TIPO BASTÃO, 10 GR.	40,000 UNIDADE
CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA PARA CORREÇÕES DE ESFEROGRÁFICA.	40,000 UNIDADE
CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, PEQUENO.	40,000 UNIDADE
ENVELOPE AMARELO 11,5 X 23 CETIMETRO.	1000,000 UNIDADE
ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA NA COR BRANCA, MEDINDO 240X340 MM.	2000,000 UNIDADE
ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA, MEDINDO 310X410 MM.	2000,000 UNIDADE
ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA, TIPO A-4 MEDINDO: 229X324MM	6000,000 UNIDADE
ENVELOPE PEQUENO TAM. 110X170MM.	800,000 UNIDADE
ENVELOPE PLÁSTICO A4, 4 FUIROS, CAIXA COM 400 UND.	20,000 UNIDADE
ESTILETE LAMINA DE AÇO LARGO.	120,000 UNIDADE
ESTILETE COM LÂMINA DE AÇO ESTREITO.	150,000 UNIDADE
ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO.	10,000 UNIDADE
<i>Especificação: Tipo bolinha, cor branco, 12mm, pct com 210 und.</i>	
ETIQUETA ADESIVA BRANCA MULTIUSO 12X26MM, PACOTE COM 105 UNIDADES.	10,000 UNIDADE
EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO ESPÁTULA.	100,000 UNIDADE
EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO GARRA -CE-8.	60,000 UNIDADE
FICHÁRIO PARA FICHAS PADRONIZADAS 5X8 TAMPAS EM ACRÍLICO.	10,000 UNIDADE
FITA ADESIVA DUPLA FACE EM PAPEL 19MMX30M	40,000 UNIDADE
FITA ADESIVA EMPACOTADORA MARROM, MATERIAL POLIPROPILENO.	50,000 UNIDADE
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M.	60,000 UNIDADE
FITA DE CETIM 01CM CORES DIVERSAS 10MTS.	10,000 UNIDADE
FITA DE CETIM 02CM CORES DIVERSAS 10MTS.	10,000 UNIDADE
FITA DE CETIM 03CM CORES DIVERSAS 10MTS.	10,000 UNIDADE
FITA DE CETIM 05CM CORES DIVERSAS 10MTS.	10,000 UNIDADE
FITA DE CETIM N.02 COM 50MTS.	10,000 UNIDADE
FITA DE CETIM N.09, COM 50MTS.	10,000 UNIDADE
FITA DECORATIVA 20MM 50MTS.	10,000 UNIDADE
FOLHA ADESIVA, TAMANHO OFÍCIO A-4 DE COR BRANCA.	14,000 UNIDADE
GRAMPEADOR GRANDE PARA ATÉ 100 FOLHAS - (GRAMPO 23/6).	30,000 UNIDADE
GRAMPEADOR MAPED 448/ GRAMPO 24/6 - 26/6.	50,000 UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

GRAMPEADOR TIPO ALICATE EM METAL COM CABO EMBORRACHADO, TAMANHO MÉDIO.	20,000 UNIDADE
GRAMPEADOR, PARA ATÉ 15 FOLHAS TIPO ESCRITÓRIO.	70,000 UNIDADE
GRAMPEADOR, PARA ATÉ 25 FOLHAS TIPO ESCRITÓRIO.	70,000 UNIDADE
GRAMPO 23/10 CAIXA COM 5000 UND.	40,000 UNIDADE
GRAMPO 23/6 CAIXA COM 5000 UND.	80,000 UNIDADE
GRAMPO 26/6, PARA PAPEL, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	140,000 UNIDADE
GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO PISTOLA 106/6, CAIXA COM 2.500 UND.	15,000 UNIDADE
GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80MM PARA 200 FLS, COM 50 PARES.	40,000 PACOTE
GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO P/600FLS, COM 50 PARES.	25,000 PACOTE
GRAMPO TRILHO EM METAL 80 MM, CX 50 UND.	20,000 UNIDADE
LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO CX. C/ 10 UND.	20,000 UNIDADE
LÂMINA PARA ESTILETE LARGO CX. C/ 10 UND.	20,000 UNIDADE
LÁPIS, ESCRITÓRIO, MINA GRAFITE; REVESTIMENTO DE MADEIRA, CAIXA COM 144 UND.	50,000 UNIDADE
LAPISEIRA GRAFITE Nº 7.	40,000 UNIDADE
LINHA DE ANZOL N.35.	10,000 UNIDADE
LIVRO ATA 100FLS.	40,000 UNIDADE
LIVRO ATA C/ 200 FOLHAS.	40,000 UNIDADE
LIVRO DE PONTO GRANDE.	60,000 UNIDADE
LIVRO DE PROTOCOLO, CAPA DURA, ENCADERNADO COM 100 FOLHAS.	50,000 UNIDADE
MARCADOR DE PÁGINA, ADESIVO, 125 FOLHAS, 45X12MM, PACOTE COM 05 CORES.	80,000 UNIDADE
MINAS PARA GRAFITE Nº. 7, TUBO COM 12 UNIDADES.	40,000 UNIDADE
PAPEL A3, BRANCO, NÃO RECICLADO, 75G/MG, RESMA 500 FOLHAS.	25,000 CAIXA
PAPEL A4, BRANCO, 210X297MM, NÃO RECICLADO, 75G/MG, RESMA COM 500 FOLHAS.	600,000 CAIXA
PAPEL CARBONO FORMATO A-4, 21X29 CM; CAIXA C/100 FOLHAS DE COR AZUL	20,000 UNIDADE
PAPEL CASCA DE OVO BRANCO A4 180G/M² FILIPAPER CAIXA COM 50 FOLHAS.	50,000 UNIDADE
PAPEL ADESIVO CONTACT CORES DIVERSAS, 45CM.	30,000 METRO
<i>Especificação: PAPEL ADESIVO CONTACT, CORES DIVERSAS, 45CM LARGURA, DE BOA QUALIDADE, CORES VIVAS.</i>	
PAPEL SULFITE 75G, (210X297MM), A4, COLORIDO, RESMA COM 100 FOLHAS.	20,000 UNIDADE
PAPEL VERGÊ, GRAMATURA 180 G/M², FORMATO A4, PACOTE COM 50 FLS.	60,000 UNIDADE
PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFICIO, LOMBADA DE 80MM.	250,000 UNIDADE
PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFICIO, LOMBADA DE 45MM.	200,000 UNIDADE
PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE, 20I	40,000 UNIDADE
PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE 40N	50,000 UNIDADE
PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE 55N	40,000 UNIDADE
PASTA EM CARTOLINA PLASTIFICADA, COM FERRAGENS, CORES DIVERSAS.	40,000 UNIDADE
PASTACOM GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO A4.	60,000 UNIDADE
PASTA PARA DOCUMENTO EM L, TAMANHO A4, TRANSPARENTE.	200,000 UNIDADE
PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS.	5,000 UNIDADE
PASTA SUSPENSÁ; ACABAMENTO: MARMORIZADA; COR: CASTANHO.	1200,000 UNIDADE
PASTA COM ZÍPER VERSÁTIL, COR CRISTAL, TAMANHO A4 360X240MM.	5,000 UNIDADE
PERCEVEJO, CAIXA COM 100 UND, MATERIAL LATÃO; TRATAMENTO LATONADO	20,000 UNIDADE
PERFURADOR C/ TRAVA DE SEGURANÇA, RÉGUA POSICIONADOR A, P/ 30 FOLI	40,000 UNIDADE
PERFURADOR C/ TRAVA DE SEGURANÇA, RÉGUA POSICIONADORA, P/60 FOLHA	20,000 UNIDADE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAIS, GRANDE DE MESA.	10,0000 UNIDADE
PISTOLA P/ COLA QUENTE BASTÃO FINO BIVOLTAGEM 110/220V 40W.	5,0000 UNIDADE
PISTOLA P/ COLA QUENTE BASTÃO GROSSO BIVOLTAGEM 110/ 220V 40W.	8,0000 UNIDADE
PORTA CANETA/CLIPES, ORGANIZADOR DE MESA.	20,0000 UNIDADE
<i>Especificação: Confeccionado em acrílico fumê transparente.</i>	
PORTA CRACHÁ, PROTETOR BOLSA PLASTICA.	200,0000 UNIDADE
<i>Especificação: Transparente, horizontal 6x9cm, com presilha jacaré</i>	
PRANCHETA EM MADEIRA MDF, COM PRENDEDOR EM METAL.	100,0000 UNIDADE
PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPOMOL, 25MM PRETO - POTE COM 48 UNID.	10,0000 UNIDADE
PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPOMOL, 32MM PRETO - POTE COM 24 UNID.	10,0000 UNIDADE
PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPOMOL, 51MM PRETO - POTE COM 12 UNID.	10,0000 UNIDADE
QUADRO BRANCO 90X60.	6,0000 UNIDADE
QUADRO DE FELTRO 100X70CM.	6,0000 UNIDADE
REABASTECEDOR P/ PINCEL PERMANENTE COM 40 ML, AZUL/VERMELHO E PRETO.	20,0000 UNIDADE
REABASTECEDOR AZUL PARA QUADRO BRANCO, 40 ML.	40,0000 UNIDADE
REABASTECEDOR PRETO PARA QUADRO BRANCO, 40ML.	40,0000 UNIDADE
RÉGUA EM ALUMÍNIO, MED. 30CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.	20,0000 UNIDADE
RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSP, MED. 30CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.	200,0000 UNIDADE
RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSP, MED. 90CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.	20,0000 UNIDADE
TESOURA MODELO ESCOLAR, EM AÇO NIQUELADO.	80,0000 UNIDADE
<i>Especificação: 4 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência em aço polido</i>	
TESOURA, MATERIAL AÇO.	40,0000 UNIDADE
<i>Especificação: Material cabo polipropileno, comprimento 21cm (uso em escritório) tipo inox</i>	
LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS.	55,0000 UNIDADE
CAIXA ARQUIVO PERMANENTE.	600,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 10/0 CAIXA COM 120 UND	200,0000 UNIDADE
GRAMPEADOR PARA MADEIRA	10,0000 UNIDADE
PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPOMOL, 19MM, PRETO - POTE COM 40 UNID	10,0000 UNIDADE
REABASTECEDOR VERMELHO PARA QUADRO BRANCO.	10,0000 UNIDADE
BARBANTE N.8 ROLO C/ 400 GR.	20,0000 UNIDADE
CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, TRAÇO	300,0000 UNIDADE
LIGA - ELÁSTICO SUPER RESISTENTE PCT. COM 1 KG.	5,0000 UNIDADE
LIGA - ELÁSTICO SUPER RESISTENTE PCT. COM 100 GR.	30,0000 UNIDADE
MARCADOR QUADRO BRANCO COR AZUL, CAIXA COM 12 UND	20,0000 UNIDADE
MARCADOR QUADRO BRANCO COR PRETO, CAIXA COM 12 UND	20,0000 UNIDADE
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45M.	250,0000 UNIDADE
PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPOMOL, 41MM PRETO - POTE COM 24 UNID	10,0000 UNIDADE
BALÃO 7", MATERIAL LÁTEX, CORES DIVERSAS, PACOTES COM 50 UNIDADES	500,0000 UNIDADE
<i>Especificação: BALÃO 7", MATERIAL LÁTEX, CORES DIVERSAS, PACOTES COM 50 UNIDADES, QUALIDADE DO TIPO SÃO ROQUE OU SUPERIOR</i>	
PAPEL A4 LINHO, 180G, CAIXA COM 50 FOLHAS, CORES DIVERSAS	60,0000 UNIDADE
TNT DE CORES VARIADAS	250,0000 METRO
PAPEL FOTOGRÁFICO TAMANHO A4 50 FOLHAS	20,0000 CAIXA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

VISOR E ETIQUETA BRANCA PARA PASTA SUSPensa - PCT COM 50 UND	20,0000 UNIDADE
ABASTECEDOR - TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO (AZUL/PRETO/VERDE/VERMELHO).	30,0000 UNIDADE
BORRACHA BRANCA, APAGADORA DE ESCRITA, MACIA, PARA PONTA DE LÁPIS	200,0000 UNIDADE
ENVELOPE PARA CONVITE COLORIDO	2000,0000 UNIDADE
GRAMPEADOR DE MESA, EM METAL, REVESTIDO EM PLÁSTICO, PARA ATÉ 50 FOLHAS	50,0000 UNIDADE
CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA CAIXA COM 50 UND	140,0000 UNIDADE
FITILHO FINO CORES VARIADAS	40,0000 ROLO
MARCADOR PERMANENTE (AZUL/PRETO/VERMELHO)	60,0000 UNIDADE

7. DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DOS LOCAIS DE ENTREGA

7.1. Do prazo de entrega do objeto:

7.1.1. A aquisição do objeto será solicitada e deverá ser iniciada no prazo máximo de até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Serviço, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante.

7.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto:

7.2.1. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de requisição/solicitação devidamente assinada.

7.2.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o município promover a entrega do(s) item(s) de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

7.2.3. O Órgão Solicitante rejeitará os itens fornecidos em desacordo com o Termo de Referência/ARP, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

7.2.4. A empresa Fornecedora deverá entregar os itens no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para fornecimento do mesmo.

7.2.5. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:

I- Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do item fornecido, rejeitá-lo, determinando que este seja refeito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

II- Na hipótese em que este for feito, a fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato.

7.2.6. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus ao Órgão Solicitante.

7.3. Da entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento:

7.3.1. O objeto solicitado deverá ser realizado e entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

7.3.2. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade do item e especificação dos materiais utilizados e em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência e atestará o recebimento.

7.3.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição/reparo do mesmo.

7.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas de entrega, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.

7.3.5. O objeto deste deverá ser realizado e entregue nos endereços elencados pelo Órgão Solicitante, no momento da assinatura da Ordem de Compra/Serviço/Requisição.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária em conta informada pela Contratada em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.

8.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal, que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

8.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto Contratado, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

8.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Administrativo, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento/execução do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Ordem(ns) de Fornecimento/Serviço emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

8.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP serão efetuados por servidor a ser nomeado por meio de Portaria ou Termo de Designação, observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.

9.2. A atuação ou eventual omissão da fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Contratada das responsabilidades na entrega do objeto em bom estado e em uso adequado.

9.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para o Órgão Gerenciador.

9.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.

9.5. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

11.8. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

11.9. Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. O Órgão Solicitante não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo, podendo a Secretaria promover a solicitação de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

12.2. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência deverá ser encaminhado por escrito ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu/PA, que providenciará a tramitação devida.

12.3. Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação atinente.

Anapu/PA, 05 de maio de 2023.


Romero Batista Medeiros
Secret. Munic. de Agricultura,
Pesca e Abastecimento
Proc. Nº 007/2021 GAB/PM

Romero Batista Medeiros
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Decreto Municipal nº 007/2021



**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.194/0001-63**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEMANDANTE

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Anapu/PA

2. DA JUSTIFICATIVA

O objeto a ser contratado justifica-se em razão do interesse público de manter o perfeito andamento dos serviços administrativos e demais ações desta Secretaria Mun. de Administração e seus departamentos, buscando sempre oferecer à população atendimento ágil e eficaz.

Considerando que o atendimento rotineiro nos prédios da administração pública é de extrema importância à população, e para que não haja insuficiência de material de expediente, papelaria e correlatos, e os serviços sejam prestados de forma adequada à população, este Termo de Referência detalha e quantifica o material solicitado previsto para suprir as demandas.

A contratação objetiva selecionar a proposta mais vantajosa para esta secretaria, garantindo a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, gerando uma maior economia para os cofres públicos. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira qualidade, respeitando os quantitativos e especificações do Termo de Referência.

Ademais, é sabido e notório que todo procedimento de contratação necessita que respeite as disposições legais, justifica-se para este fim que a aquisição é indispensável para garantir o pronto atendimento das necessidades decorrentes de ações realizadas por esta Secretaria Mun. de Administração e seus departamentos.

Assim, com base no presente Termo de Referência, solicita-se iniciar o processo de futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material expediente, papelaria, artesanato e correlatos, destinados para as necessidades da Sec. Mun. de Administração e seus departamentos, através de seleção da melhor proposta com menor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

preço, mediante o adequado processo licitatório, gerando menos gastos aos cofres públicos e mantendo a presteza e qualidade na prestação de serviços à população.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

3.2. A licitação a ser realizada para a aquisição/execução do objeto deste Termo de Referência será por MENOR PREÇO POR ITEM, utilizando o sistema de registro de preços.

4. DO OBJETO

4.1. Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material expediente, papelaria e correlatos, destinados para as necessidades da Sec. Mun. de Administração, seus departamentos e afins, no município de Anapu/PA.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da aquisição/execução do objeto ocorrerão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não-participantes, no que couber.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

6.1. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas, não obrigando a execução em sua totalidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

Descrição	Quantidade
ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO LIQUIDO <i>Especificação: A base de cianoacrilato, de baixa viscosidade, para adesão em madeira, plástico, cortiça, cerâmica e metal, peso 20gr.</i>	10,000 UNIDADE
ALFINETE PARA MAPA, REDONDO COLORIDO, CAIXA C/ 100 UNIDADES	20,000 UNIDADE
ALMOFADA, CARIMBO DE BORRACHA Nº04 <i>Especificação: Acolchoada de algodão, entintado, (azul/preto), tamanho nº04</i>	20,000 UNIDADE
APONTADOR DE METAL COM DOIS FUIROS, PARA LÁPIS	50,000 UNIDADE
APONTADOR PARA LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR1 <i>Especificação: Tamanho médio, 01 furos, com depósito de resíduos, lâmina aço inoxidável, cores variadas.</i>	80,000 UNIDADE
BANDEJA DUPLA, FIXA PARA USO EM ESCRITÓRIOS, MEDINDO 35CM/23CM. <i>Especificação: Confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.</i>	30,000 UNIDADE
BANDEJA SIMPLES PARA USO EM ESCRITÓRIO. <i>Especificação: Confeccionada em acrílico fumê transparente medindo aproximadamente 35cm x 23cm.</i>	25,000 UNIDADE
BANDEJA TRIPLA, ARTICULÁVEL, PARA USO EM ESCRITÓRIO. <i>Especificação: Confeccionada em acrílico fumê transparente, medindo aproximadamente 35cm x 23cm</i>	25,000 UNIDADE
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, BASE PLÁSTICA NA COR PRETO. <i>Especificação: Base plástica na cor preto, com compartimento para marcadores.</i>	15,000 UNIDADE
BARBANTE Nº 04, ROLO C/ 400 GR	20,000 UNIDADE
BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADA GRANDE.	30,000 UNIDADE
BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADA PEQUENO.	50,000 UNIDADE
BLOCO ADESIVO PARA RECADOS, 100 FOLHAS, PACOTE COM 4 BLOCOS 38X50 MM	230,000 UNIDADE
BLOCO ADESIVO PARA RECADOS 75X100 MM COM 100 FOLHAS	180,000 UNIDADE
BLOCO ADESIVO PARA RECADOS 76X76MM COM 150 FOLHAS	150,000 UNIDADE
BLOCO DE RECIBO COM 2ª VIA, MEDINDO 209MMX105MM	10,000 UNIDADE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

BOLSA PARA NOTEBOOK, TIPO MOCHILA	10,0000 UNIDADE
BORRACHA BRANCA MACIA, APAGADORA DE ESCRITA	80,0000 UNIDADE
CALCULADORA DE MESA, COM 12 DIGITOS	60,0000 UNIDADE
CALCULADORA DE MESA, COM 08 DIGITOS	20,0000 UNIDADE
CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CAIXA COM 50 UND	20,0000 UNIDADE
CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL CAIXA COM 50 UND	200,0000 UNIDADE
CANETA MARCADORA PARA CD/DVD, COR PRETA, PONTA DE 1,0MM	60,0000 UNIDADE
CLIP COLORIDO 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	60,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 12/0 CAIXA COM 12 UND	250,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 2/0, CAIXA C/ 100 UND.	350,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 3/0, CAIXA C/ 100 UND	350,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 4/0, CAIXA C/ 100 UND.	350,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 5/0, CAIXA C/ 100 UND.	350,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 6/0, CAIXA C/ 50 UND.	350,0000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 8/0, CAIXA C/ 25 UND.	300,0000 UNIDADE
COLA BRANCA, USO ESCOLAR, COLA: PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA, NÃO TÓXICA 500 GR	70,0000 UNIDADE
COLA BRANCA, USO ESCOLAR, COLA: PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA, NÃO TÓXICA 90G.	60,0000 UNIDADE
COLA BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, ATÓXICA, TIPO BASTÃO, 10 GR.	40,0000 UNIDADE
CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA PARA CORREÇÕES DE ESFEROGRÁFICA.	40,0000 UNIDADE
CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, PEQUENO.	40,0000 UNIDADE
ENVELOPE AMARELO 11,5 X 23 CETIMETRO.	1000,0000 UNIDADE
ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA NA COR BRANCA, MEDINDO 240X340 MM.	2000,0000 UNIDADE
ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA, MEDINDO 310X410 MM.	2000,0000 UNIDADE
ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA, TIPO A-4 MEDINDO: 229X324MM	6000,0000 UNIDADE
ENVELOPE PEQUENO TAM. 110X170MM.	800,0000 UNIDADE
ENVELOPE PLÁSTICO A4, 4 FUIROS, CAIXA COM 400 UND.	20,0000 UNIDADE
ESTILETE LAMINA DE AÇO LARGO.	120,0000 UNIDADE
ESTILETE COM LÂMINA DE AÇO ESTREITO.	150,0000 UNIDADE
ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO. <i>Especificação: Tipo bolinha, cor branco, 12mm, pct com 210 und.</i>	10,0000 UNIDADE
ETIQUETA ADESIVA BRANCA MULTIUSO 12X26MM, PACOTE COM 105 UNIDADES.	10,0000 UNIDADE
EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO ESPÁTULA.	100,0000 UNIDADE
EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO GARRA -CE-8.	60,0000 UNIDADE
FICHÁRIO PARA FICHAS PADRONIZADAS 5X8 TAMPA EM ACRÍLICO.	10,0000 UNIDADE
FITA ADESIVA DUPLA FACE EM PAPEL 19MMX30M	40,0000 UNIDADE
FITA ADESIVA EMPACOTADORA MARROM, MATERIAL POLIPROPILENO.	50,0000 UNIDADE
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M.	60,0000 UNIDADE
FITA DE CETIM 01CM CORES DIVERSAS 10MTS.	10,0000 UNIDADE
FITA DE CETIM 02CM CORES DIVERSAS 10MTS.	10,0000 UNIDADE
FITA DE CETIM 03CM CORES DIVERSAS 10MTS.	10,0000 UNIDADE
FITA DE CETIM 05CM CORES DIVERSAS 10MTS.	10,0000 UNIDADE
FITA DE CETIM N.02 COM 50MTS.	10,0000 UNIDADE
FITA DE CETIM N.09, COM 50MTS.	10,0000 UNIDADE
FITA DECORATIVA 20MM 50MTS.	10,0000 UNIDADE
FOLHA ADESIVA, TAMANHO OFÍCIO A-4 DE COR BRANCA.	14,0000 UNIDADE
GRAMPEADOR GRANDE PARA ATÉ 100 FOLHAS - (GRAMPO 23/6).	30,0000 UNIDADE
GRAMPEADOR MAPED 448/ GRAMPO 24/6 - 26/6.	50,0000 UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

GRAMPEADOR TIPO ALICATE EM METAL COM CABO EMBORRACHADO, TAMANHO MÉDIO.	20,0000 UNIDADE
GRAMPEADOR, PARA ATÉ 15 FOLHAS TIPO ESCRITÓRIO.	70,0000 UNIDADE
GRAMPEADOR, PARA ATÉ 25 FOLHAS TIPO ESCRITÓRIO.	70,0000 UNIDADE
GRAMPO 23/10 CAIXA COM 5000 UND.	40,0000 UNIDADE
GRAMPO 23/6 CAIXA COM 5000 UND.	80,0000 UNIDADE
GRAMPO 26/6, PARA PAPEL, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	140,0000 UNIDADE
GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO PISTOLA 106/6, CAIXA COM 2.500 UND.	15,0000 UNIDADE
GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80MM PARA 200 FLS, COM 50 PARES.	40,0000 PACOTE
GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO P/600FLS, COM 50 PARES.	25,0000 PACOTE
GRAMPO TRILHO EM METAL 80 MM, CX 50 UND.	20,0000 UNIDADE
LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO CX. C/ 10 UND.	20,0000 UNIDADE
LÂMINA PARA ESTILETE LARGO CX. C/ 10 UND.	20,0000 UNIDADE
LÁPIS, ESCRITÓRIO, MINA GRAFITE; REVESTIMENTO DE MADEIRA, CAIXA COM 144 UND.	50,0000 UNIDADE
LAPISEIRA GRAFITE Nº 7.	40,0000 UNIDADE
LINHA DE ANZOL N.35.	10,0000 UNIDADE
LIVRO ATA 100FLS.	40,0000 UNIDADE
LIVRO ATA C/ 200 FOLHAS.	40,0000 UNIDADE
LIVRO DE PONTO GRANDE.	60,0000 UNIDADE
LIVRO DE PROTOCOLO, CAPA DURA, ENCADERNADO COM 100 FOLHAS.	50,0000 UNIDADE
MARCADOR DE PÁGINA, ADESIVO, 125 FOLHAS, 45X12MM, PACOTE COM 05 CORES.	80,0000 UNIDADE
MINAS PARA GRAFITE Nº. 7, TUBO COM 12 UNIDADES.	40,0000 UNIDADE
PAPEL A3, BRANCO, NÃO RECICLADO, 75G/MG, RESMA 500 FOLHAS.	25,0000 CAIXA
PAPEL A4, BRANCO, 210X297MM, NÃO RECICLADO, 75G/MG, RESMA COM 500 FOLHAS.	600,0000 CAIXA
PAPEL CARBONO FORMATO A-4, 21X29 CM; CAIXA C/100 FOLHAS DE COR AZUL	20,0000 UNIDADE
PAPEL CASCA DE OVO BRANCO A4 180G/M² FILIPAPER CAIXA COM 50 FOLHAS.	50,0000 UNIDADE
PAPEL ADESIVO CONTACT CORES DIVERSAS, 45CM.	30,0000 METRO
<i>Especificação: PAPEL ADESIVO CONTACT, CORES DIVERSAS, 45CM LARGURA, DE BOA QUALIDADE, CORES VIVAS.</i>	
PAPEL SULFITE 75G, (210X297MM), A4, COLORIDO, RESMA COM 100 FOLHAS.	20,0000 UNIDADE
PAPEL VERGÊ, GRAMATURA 180 G/M²; FORMATO A4, PACOTE COM 50 FLS.	60,0000 UNIDADE
PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 80MM.	250,0000 UNIDADE
PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 45MM.	200,0000 UNIDADE
PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE, 20M	40,0000 UNIDADE
PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE 40M	50,0000 UNIDADE
PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE 55M	40,0000 UNIDADE
PASTA EM CARTOLINA PLASTIFICADA, COM FERRAGENS, CORES DIVERSAS.	40,0000 UNIDADE
PASTACOM GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO A4.	60,0000 UNIDADE
PASTA PARA DOCUMENTO EM L, TAMANHO A4, TRANSPARENTE.	200,0000 UNIDADE
PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS.	5,0000 UNIDADE
PASTA SUSPENSÁ; ACABAMENTO: MARMORIZADA; COR: CASTANHO.	1200,0000 UNIDADE
PASTA COM ZÍPER VERSÁTIL, COR CRISTAL, TAMANHO A4 360X240MM.	5,0000 UNIDADE
PERCEVEJO, CAIXA COM 100 UND, MATERIAL LATÃO; TRATAMENTO LATONADO	20,0000 UNIDADE
PERFURADOR C/ TRAVA DE SEGURANÇA, RÉGUA POSICIONADOR A, P/ 30 FOLI	40,0000 UNIDADE
PERFURADOR C/ TRAVA DE SEGURANÇA, RÉGUA POSICIONADORA, P/60 FOLHA	20,0000 UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAIS, GRANDE DE MESA.	10,000 UNIDADE
PISTOLA P/ COLA QUENTE BASTÃO FINO BIVOLTAGEM 110/220V 40W.	5,000 UNIDADE
PISTOLA P/ COLA QUENTE BASTÃO GROSSO BIVOLTAGEM 110/ 220V 40W.	8,000 UNIDADE
PORTA CANETA/CLIPES, ORGANIZADOR DE MESA.	20,000 UNIDADE
<i>Especificação: Confeccionado em acrílico fumê transparente.</i>	
PORTA CRACHÁ, PROTETOR BOLSA PLÁSTICA.	200,000 UNIDADE
<i>Especificação: Transparente, horizontal 6x9cm, com presilha jacaré</i>	
PRANCHETA EM MADEIRA MDF, COM PRENDEDOR EM METAL.	100,000 UNIDADE
PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPOMOL, 25MM PRETO - POTE COM 48 UNID.	10,000 UNIDADE
PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPOMOL, 32MM PRETO - POTE COM 24 UNID.	10,000 UNIDADE
PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPOMOL, 51MM PRETO - POTE COM 12 UNID.	10,000 UNIDADE
QUADRO BRANCO 90X60.	6,000 UNIDADE
QUADRO DE FELTRO 100X70CM.	6,000 UNIDADE
REABASTECEDOR P/ PINCEL PERMANENTE COM 40 ML, AZUL/VERMELHO E PRETO.	20,000 UNIDADE
REABASTECEDOR AZUL PARA QUADRO BRANCO, 40 ML.	40,000 UNIDADE
REABASTECEDOR PRETO PARA QUADRO BRANCO, 40ML.	40,000 UNIDADE
RÉGUA EM ALUMÍNIO, MED. 30CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.	20,000 UNIDADE
RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSP, MED. 30CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.	200,000 UNIDADE
RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSP, MED. 90CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.	20,000 UNIDADE
TESOURA MODELO ESCOLAR, EM AÇO NIQUELADO.	80,000 UNIDADE
<i>Especificação: 4 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência em aço polido</i>	
TESOURA, MATERIAL AÇO.	40,000 UNIDADE
<i>Especificação: Material cabo polipropileno, comprimento 21cm (uso em escritório tipo inox)</i>	
LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS.	55,000 UNIDADE
CAIXA ARQUIVO PERMANENTE.	600,000 UNIDADE
CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 10/0 CAIXA COM 120 UND	200,000 UNIDADE
GRAMPEADOR PARA MADEIRA	10,000 UNIDADE
PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPOMOL, 19MM, PRETO - POTE COM 40 UNID	10,000 UNIDADE
REABASTECEDOR VERMELHO PARA QUADRO BRANCO.	10,000 UNIDADE
BARBANTE N.8 ROLO C/ 400 GR.	20,000 UNIDADE
CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, TRAÇO	300,000 UNIDADE
LIGA - ELÁSTICO SUPER RESISTENTE PCT. COM 1 KG.	5,000 UNIDADE
LIGA - ELÁSTICO SUPER RESISTENTE PCT. COM 100 GR.	30,000 UNIDADE
MARCADOR QUADRO BRANCO COR AZUL, CAIXA COM 12 UND	20,000 UNIDADE
MARCADOR QUADRO BRANCO COR PRETO, CAIXA COM 12 UND	20,000 UNIDADE
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45M.	250,000 UNIDADE
PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPOMOL, 41MM PRETO - POTE COM 24 UNID	10,000 UNIDADE
BALÃO 7", MATERIAL LÁTEX, CORES DIVERSAS, PACOTES COM 50 UNIDADES	500,000 UNIDADE
<i>Especificação: BALÃO 7", MATERIAL LÁTEX, CORES DIVERSAS, PACOTES COM 50 UNIDADES, QUALIDADE DO TIPO SÃO ROQUE OU SUPERIOR</i>	
PAPEL A4 LINHO, 180G, CAIXA COM 50 FOLHAS, CORES DIVERSAS	60,000 UNIDADE
TNT DE CORES VARIADAS	250,000 METRO
PAPEL FOTOGRÁFICO TAMANHO A4 50 FOLHAS	20,000 CAIXA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

VISOR E ETIQUETA BRANCA PARA PASTA SUSPensa - PCT COM 50 UND	20,0000 UNIDADE
ABASTECEDOR - TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO (AZUL/PRETO/VERDE/VERMELHO).	30,0000 UNIDADE
BORRACHA BRANCA, APAGADORA DE ESCRITA, MACIA, PARA PONTA DE LÁPIS	200,0000 UNIDADE
ENVELOPE PARA CONVITE COLORIDO	2000,0000 UNIDADE
GRAMPEADOR DE MESA, EM METAL, REVESTIDO EM PLÁSTICO, PARA ATÉ 50 FOLHAS	50,0000 UNIDADE
CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA CAIXA COM 50 UND	140,0000 UNIDADE
FITILHO FINO CORES VARIADAS	40,0000 ROLO
MARCADOR PERMANENTE (AZUL/PRETO/VERMELHO)	60,0000 UNIDADE

7. DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DOS LOCAIS DE ENTREGA

7.1. Do prazo de entrega do objeto:

7.1.1. A aquisição do objeto será solicitada e deverá ser iniciada no prazo máximo de até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Serviço, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante.

7.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto:

7.2.1. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de requisição/solicitação devidamente assinada.

7.2.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o município promover a entrega do(s) item(s) de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

7.2.3. O Órgão Solicitante rejeitará os itens fornecidos em desacordo com o Termo de Referência/ARP, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

7.2.4. A empresa Fornecedora deverá entregar os itens no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para fornecimento do mesmo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

7.2.5. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:

I- Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do item fornecido, rejeitá-lo, determinando que este seja refeito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

II- Na hipótese em que este for refeito, a fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato.

7.2.6. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus ao Órgão Solicitante.

7.3. Da entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento:

7.3.1. O objeto solicitado deverá ser realizado e entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

7.3.2. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade do item e especificação dos materiais utilizados e em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência e atestará o recebimento.

7.3.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição/reparo do mesmo.

7.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas de entrega, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.

7.3.5. O objeto deste deverá ser realizado e entregue nos endereços elencados pelo Órgão Solicitante, no momento da assinatura da Ordem de Compra/Serviço/Requisição.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

- 8.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária em conta informada pela Contratada em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.
- 8.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal, que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.
- 8.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto Contratado, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.
- 8.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do N° do Processo Administrativo, N° do Pregão, N° da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento/execução do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 8.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Ordem(ns) de Fornecimento/Serviço emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.
- 8.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

- 9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP serão efetuados por servidor a ser nomeado por meio de Portaria ou Termo de Designação, observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

9.2. A atuação ou eventual omissão da fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Contratada das responsabilidades na entrega do objeto em bom estado e em uso adequado.

9.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para o Órgão Gerenciador.

9.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.

9.5. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. Fornecer os produtos e serviços em conformidade com o Termo de Referência.

10.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

10.3. Submeter-se à fiscalização do Órgão Requisitante, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos materiais e da prestação de serviços, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o cumprimento das condições pactuadas;

10.4. Fornecer o produto ou realizar o serviço com eficiência e com a maior agilidade possível sob pena de prejudicar a prestação do serviço público no município contratante;

10.5. Dar garantia do produto oferecido bem como do serviço prestado, obrigando-se a substituir o produto que eventualmente apresentar defeito/falha ou for diferente do solicitado pelo contratante e refazer o serviço prestado de forma inadequada;

10.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, com as normas do Órgão Requisitante.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

10.7. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e legislações pertinentes.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

11.1. Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços

11.2. Solicitar a troca de eventuais itens que não estejam de acordo com a solicitação de fornecimento/execução.

11.3. Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do mesmo se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.

11.4. Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

11.5. Notificar, formal e tempestivamente à Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;

11.6. Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços.

11.7. Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;

11.8. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

11.9. Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. O Órgão Solicitante não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo, podendo a Administração promover a solicitação de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

12.2. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência deverá ser encaminhado por escrito ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu/PA, que providenciará a tramitação devida.

12.3. Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação atinente.

Anapu/PA, 05 de maio de 2023.


Diego Luiz Oliveira do Nascimento
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 035/2023

Diego Luiz Oliveira do Nascimento
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 035/2023